ANNO L. NUMERO 185 — SEGUNDA FEIRA 17 DE AGOSTO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO PRIMEIRO

CAPITULO III

NOÇÕES SOBRE AS ALAVANCAS.

(Continuação)

Effeitos das alavancas, condições de equilibrio. - Demonstra-se em mechanica que o effeito de uma força, auxiliada por uma alavanca, cresce na razão do braço da alavanca sobre que obra ou actua, isto é, que, se o braço da alavanca é duas, tres ou quatro vezes mais comprido, o effeito util produzido é igualmente duas, tres ou quatro vezes mais consideravel.

Foi isto que levou Archimédes a dizer, fallando da alavanca, que se lhe dessem um ponto de apoio, elle levantaria o mundo.

Do principio exposto, isto é, de produzir uma força com tanto maior effeito quanto maior é o braço da alavanca sobre que actua, resulta que, para que haja equilibrio entre a potencia e a resistencia, é preciso que, sendo iguaes os braços da alavanca, *sejam tambem iguaes as duas forças* ; e que, sendo desiguaes os braços da alavanca, *as duas forças estejam na razão inversa dos mesmos braços da alavanca*, isto é, que sendo a potencia, por exemplo, tres vezes menor do que a resistencia, seja o seu respectivo braço de alavanca tres vezes maior do que o braço de alavanca da resistencia.

Consequentemente : na alavanca do terceiro genero, para que haja equilibrio, é indispensavel que a potencia seja maior do que a resistencia, visto como é sempre o braço desta maior do que o daquella ; e na balança do segundo genero, pelo contrario, é necessario que a potencia seja menor do que a resistencia, porque o braço desta é sempre menor do que o da potencia.

Exprime-se ordinariamente as propriedades destas duas alavancas, dizendo—que *a alavanca do segundo genero faz ganhar em força, e que a do terceiro genero faz perder em força*.

Quanto á alavanca do primeiro genero, póde ella fazer perder ou ganhar ou não fazer perder nem ganhar, visto como o braço de alavanca da potencia póde ser menor, maior ou igual ao braço da resistencia.

Diversas applicações das alavancas.—Os differentes generos de alavancas tem numerosas applicações em utencilios, apparelhos e machinas, que diariamente funccionam sob nossas vistas.

A balança commum, de que logo trataremos, é uma alavanca do primeiro genero. O braço ou picota—das bombas, é tambem uma alavanca do primeiro genero. A tesoura é ainda alavanca do primeiro genero, sendo que cada perna desta é uma alavanca, cujo ponto de apoio é o eixo da tesoura, a potencia a força da mão que della se serve, e a resistencia é o objecto que se corta.

Entre as alavancas do segundo genero, acham-se os remos dos botes e escaleres, aos quaes servem de ponto de apoio a agua que elles agitam e serve de potencia a força da mão que os move, sendo a resistencia o bote ou escaler, que elles fazem caminhar ou antes a mesma agua que elles deslocam. E' ainda alavanca do segundo genero a faca usada nas cozinhas para partir o pão, a qual é fixa em uma das extremidades. E são finalmente alavancas do segundo genero : o quebra-nozes ; o corta-linhas, usado nas typographias ; o carimbador mechanico e outros.

Dos tres generos de alavancas, o terceiro é o que mais raramente se encontra. Como exemplos citaremos : o pedal empregado nos tórnos, nos pianos, e nas mós de amolar. Nestes ultimos apparelhos, o pedal é uma pequena prancha de madeira, fixada por uma extremidade á um dos pés de taes apparelhos com o auxilio de uma cavilha, em torno da qual a prancha gyra. Na outra extremidade, acha-se fixada a correia ou corda que se liga a manivela da pedra de amolar, pedra que representa a resistencia. A potencia que é a força do pé que agita a prancha, exerce-se no meio da dita prancha, entre o ponto de apoio e a resistencia.

Ainda são alavancas do terceiro genero : as pinças typographicas e as pinças empregadas na economia domestica para tirar brazas. Em qualquer destes casos, cada perna da pinça é uma alavanca cujo ponto de apoio é o ponto de contacto ou de juncção das ditas pernas ; a resistencia é o carvão ou typo seguro entre as pontas da pinça ; e a potencia é o esforço empregado no centro das pernas da mesma pinça pela mão que a segura.

Entre os animaes é que se encontra as mais frequentes applicações da alavanca do terceiro genero, visto como, no seu systema muscular, todos os movimentos se effectuam por meio deste mechanismo.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

DECRETO N. 2,510 DE 1 DE AGOSTO DE 1874.

Approva a concessão constante do decreto do poder executivo n. 5,337 de 16 de julho de 1873, com diversas alterações.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral :

Art. 1.º Fica approvada a concessão constante do decreto n. 5,337 de 16 de julho de 1873, na parte em que depende da approvação do poder legislativo, com as alterações seguintes :

§ 1.º Será applicada ás desapropriações para a execução das obras de que trata a referida concessão a lei n. 816 de 10 de julho de 1855.

§ 2.º Os proprios nacionaes existentes no morro do Castello são concedidos a titulo gratuito.

§ 3.º Ficam eliminadas as palavras «com os armazens» da condição 37ª do referido decreto, e bem assim, na condição 38ª, as palavras «revertendo, etc.» até ao fim do periodo.

§ 4.º E' aceita a obrigação de construir um predio destinado a escolas para cem alumnos de cada sexo, sendo elle entregue, depois de prompto, mobiliado e livre de qualquer onus, á Illma. camara municipal da côrte, que o conservará e custeará como proprio seu.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 1 de agosto de 1874, 53º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *João Alfredo Corrêa de Oliveira.*

O decreto n. 5,337 de 16 de julho de 1873 concede autorisação ao commendador Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro para, por si ou por empreza que organisar, levar a effeito as obras de arrasamento dos morros de Santo Antonio e do Castello.

São estas as condições que foram alteradas pelo decreto de 1 do corrente.

37.ª A permissão de cobrar, pelo prazo da duração da empreza, uma taxa regulada em tarifa approvada pelo governo, por atracação de navios nos cáes e pontes, os quaes passarão com os armazens ao dominio do Estado, findo aquelle prazo.

38.ª O gozo dos favores mencionados pelo prazo de 50 annos, revertendo depois todas as obras e rendas da empreza para o Estado, sem nenhuma indemnisação.

A lei n. 816, de 10 de julho de 1855, a que se refere o § 1º do art. 1º do mesmo decreto de 1 do corrente, acima transcripto, estabelece o processo para as desapropriações dos predios e terrenos, que forem necessarios para a construcção das obras e mais serviços pertencentes á estrada de ferro D. Pedro II, e ás outras estradas de ferro do Brasil e marca as regras para as indemnisações dos proprietarios.

Diz essa lei :

« O processo será summarissimo e a avaliação para a indemnisação, no caso de falta de accordo entre os proprietarios e os agentes das respectivas companhias, feitas por cinco arbitros, dous nomeados pelo proprietario, dous pelo agente da companhia da estrada de que se trata, e um pelo governo.

« Não poderão ser arbitros ; 1.º, os socios da companhia ; 2º, os proprietarios dos predios ou terrenos que houverem de ser desapropriados.»

Por despacho de 5 do corrente foram nomeados: Cavalheiro da ordem de S. Bento de Aviz o 1º tenente da armada João José Lisbôa.

Official da ordem da Rosa o capitão tenente Luiz Felippe de Saldanha da Gama, pelos relevantes serviços que prestou por occasião da exposição universal de Vienna d'Austria.

Foram naturalisados os subditos italianos José Serra e José Ribeiro da Fonceca, o subdito portuguez José Joaquim da Fonceca e o cidadão polaco André Przewodowski.

Ministerio da justiça.

— Por decretos de 3 do corrente foi removido a seu pedido, o juiz de direito Manoel Joaquim dos Santos Patury, da comarca de Solimões, na provincia do Amazonas, para a de Anadia, na provincia das Alagôas, ambas de 1ª entrancia.

Foram concedidas as demissões que pediram :

O bacharel Francisco Manoel Gago Quintanilha do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Valença, na provincia do Rio de Janeiro.

O bacharel Misael Ferreira Pena do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Itapemirim, na provincia do Espirito-Santo.

Foram removidos, a pedido, os juizes municipaes e de orphãos :

Bacharel Bernardo da Gama Souza Franco do termo de Petropolis para o de Valença, ambos na provincia do Rio de Janeiro.

Bacharel Raymundo Braulio Pires Lima, do termo da Imperatriz, na provincia das Alagôas, para o de Cabo-Frio, na do Rio de Janeiro.

Bacharel João Othon do Amaral Henriques do termo do Ipú, para os termos reunidos da Imperatriz e Santa Cruz, todos na provincia do Ceará.

Bacharel Satyro Raymundo dos Santos do termo do Riachão para a de S. José das Cajazeiras, ambos na provincia do Maranhão.

Foram reconduzidos no lugar de juiz municipal e de orphãos :

O bacharel Antonio Pereira de Abreu Junior do termo de Meia-Ponte, na provincia de Goyaz.

O bacharel Antonio Lopes de Mendonça dos termos reunidos de Cametá e Bayão, na provincia do Pará.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos :

O bacharel Antonio José Marques do termo de Picos, na provincia do Maranhão.

O bacharel Alexandre Rodrigues dos Anjos Filho, do termo do Ipu', na provincia do Ceará.

O bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello do termo do Triumpho, na provincia de Pernambuco.

O bacharel Manoel de Lemos Souza Machado do termo de Villa-Nova, na provincia de Sergipe.

Foi nomeado o amanuense da secretaria da policia da provincia de S. Paulo, Luiz Pinto Homem de Menezes, para o lugar de thesoureiro da mesma secretaria.

Foi transferido para a reserva, ficando aggregado á 4ª secção do batalhão deste serviço, o capitão secretario geral do commando superior dos municipios de Picos e Jaicoz da provincia do Piauhy, Quirino José Ferreira.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios para que foram provisoriamente nomeados pelos respectivos presidentes :

Ao alferes José Faustino Marinho Falcão, dos officios de 1º tabellião e escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Aguas-Bellas, na provincia de Pernambuco.

A Lourenço Pinheiro da Costa, dos de 2º tabellião e escrivão das execuções civeis e mais annexos, do mesmo termo.

A Raymundo Florentino dos Santos, dos de 1º tabellião e escrivão do crime, civel, orphãos e mais annexos do termo do Triumpho, na mesma provincia.

A Miguel de Queiroz e Amaral, dos de 1º tabellião e escrivão do crime, civel e mais annexos do termo de Ingazeira, na mesma provincia.

Ao juiz municipal e de orphãos, bacharel Cesar Quirino da Silva, a ajuda de custo de 300$.

Ao juiz de direito Cordolino Barbosa Cordeiro, o prazo de quatro mezes.

Ao juiz de direito, João Francisco Duarte, o de tres mezes.

Ministerio da guerra.

Por decretos de 5 do corrente, foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito o Dr. em medicina Constantino Luiz da Silva Moura.

Concedeu-se reforma com soldo por inteiro, na conformidade da 2ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao alferes do 2º batalhão de infanteria Ismael Cesar Paes Barreto, visto achar-se impossibilitado para o serviço do exercito em consequencia de ferimento recebido em acção do serviço.

Foram concedidas as honras dos postos militares abaixo declarados aos seguintes individuos :

De major, ao capitão honorario do exercito José Franklin de Alencar Lima, em attenção aos relevantes serviços prestados na campanha do Paraguay.

Ao ex-major graduado, 1º official da repartição fiscal junto ao exercito em operações, José Victorino da Rocha Junior, pelos bons serviços que prestou na referida campanha, na forma da immediata e imperial resolução de 5 de abril de 1873, tomada sobre consulta do conselho supremo militar e das disposições do decreto n. 5,158 de 4 de dezembro antecedente.

De capitão, ao capitão da guarda nacional da provincia do Espirito-Santo, José Francisco Pinto Ribeiro, em attenção tambem aos bons serviços que prestou na mesma campanha.

De alferes, ao 1º sargento Vicente Ferreira do Nascimento, na conformidade da immediata e imperial resolução de 31 de julho ultimo, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, visto não poder gozar do posto de alferes da arma de infanteria, a que foi promovido por decreto de 14 de abril do anno passado, porque já havia sido reformado.

Por portarias de 4 do corrente :

Foi nomeado João Pinto de Figueiredo Mendes Antas Sobrinho para o lugar de amanuense da secretaria da commissão de melhoramentos do material do exercito.

Foi transferido do 5º para o 3º regimento de cavallaria ligeira, o alferes Rodrigo José de Figueiredo Neves Junior.

De 7 :

Foi nomeado Cyriaco Lourenço de Souza para o lugar de professor de geometria do arsenal de guerra da provincia do Pará.

Foi transferido do 14º para o 16º batalhão de infantaria o alferes José Joaquim de Freitas Junior

Ministerio da marinha.

Por decreto de 31 de julho foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saúde da armada o Dr. João Climaco de Araujo.

— Por decreto de 5 do corrente, foi nomeado João Gonçalves de Oliveira Freitas para o lugar de secretario da capitania do porto da provincia de Matto-Grosso.

— Por decretos de 6 :

Foi nomeado membro effectivo do conselho naval o chefe de esquadra Barão de Iguatemy.

Foi aposentado Innocencio José Pinto no emprego de escrevente das officinas do arsenal de marinha da côrte, por achar-se incapaz do serviço, em consequencia de sua idade avançada e soffrer de molestias incuraveis.

Por decretos de 31 de julho foram nomeados Antonio da Costa Moraes e Antonio Pinto do Amaral, 2ºs pharmaceuticos do corpo de saúde da armada.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MARÇO DE 1874.

1.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do 9º batalhão de infantaria, Francisco Evaristo de Souza, e tendo em vista o termo de inspecção a que foi submettido o supplicante, resolve, de conformidade com a informação do Exm. brigadeiro commandante das armas, de 2 do corrente, Osob n. 232, conceder-lhe 2 mezes de licença, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Transmitto a V. Exc. para os fins convenientes a inclusa guia do sentenciado militar Antonio José, que segundo consta de officio do commandante do presidio de Fernando de Noronha, de 22 do corrente, fôra d'alli remettido para esta capital, a ser apresentado ao Dr. chefe de policia, visto não poder continuar a permanecer no referido presidio por estar soffrendo de alienação mental.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Galdino dos Santos Gloria, que provou isenção legal.

— Ao director do arsenal de guerra. — Transmitto a V. S. copia do parecer da commissão que no presidio de Fernando de Noronha examinou os artigos de fardamento para alli remettidos por esse arsenal.

— Ao conselho de compras do arsenal de marinha.—Ficam approvados os contractos que, segundo o termo annexo por copia ao seu officio de 14 do corrente, celebrou o conselho de compras de marinha em sessão de 10 deste mez, para o fornecimento de viveres, dietas e outros objectos de consumo aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no trimestre de abril a junho proximo futuro.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca do Limoeiro, bacharel Francisco Bernardo de Carvalho, resolve conceder lhe um mez de licença, com os respectivos vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Pedro dos Santos Neves, alferes da 2ª companhia do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, transferido para o serviço da reserva por portaria de 15 de novembro de 1871, resolve dispensa-lo do lapso de tempo em que tem incorrido, afim de poder apostillar a respectiva patente.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Luiz Francisco Rodrigues França e Mello, alferes da 2ª companhia do batalhão n. 39 de infantaria da guarda nacional do municipio do Cabo, e á verba lançada em sua patente pelo respectivo commandante superior interino, resolve, de conformidade com o disposto no art. 45 do decreto n. 1130, de 12 de março de 1853, designar o 1º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio para a elle ser aggregado o dito alferes.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 1º tenente do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional desta capital, Eugenio Gonçalves Cascão, mandado aggregar ao 1º batalhão de reserva, por portaria de 21 de novembro de 1869, resolve dispensar ao dito tenente do lapso de tempo em que incorreu, e mandar que se cumpra a apostilla lançada em sua patente.

Officio :

— Ao commandante do corpo de policia.—Expeça Vmc. suas ordens para ser retirado do commando do destacamento do districto de Capoeiras, do termo do Bonito, o alferes desse corpo, Antonio Joaquim de Barros Lima, sendo substituido por um sargento, como solicita o Dr. chefe de policia em officio de 24 do corrente, n. 420

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo nesta data approvado, nos termos da sua informação de 24 deste mez, sob n. 26, serie G, os contractos celebrados pelo conselho de compras de marinha, com differentes pessoas, em sessão de 10 do corrente, para o fornecimento de viveres da armada e estabelecimentos de marinha no trimestre de abril a junho deste anno ; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que em 16 do corrente assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Garanhuns o bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, segundo consta de seu officio da mesma data.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, copia do parecer da commissão nomeada pelo commandante do presidio de Fernando para na fórma das ordens em vigor examinar os objectos para alli remettidos por essa repartição.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Remetta Vmc. com urgencia á secretaria desta presidencia, copia da innovação do contracto da estrada de ferro do Recife á Limoeiro.

4.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. presidente da provincia do Piauhy.—Deferindo o incluso requerimento do soldado do 9º batalhão de infantaria, Vicente José de Souza Mendes, rogo a V. Exc. se sirva de transmittir-me um documento comprobatorio da allegação que faz a referida praça de haver marchado para a campanha do Paraguay em junho de 1866, na qualidade de voluntario da patria.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Em vista da exposição que faz Vmc. em seu officio de 23 do corrente, sob n. 794, a proposito do requerimento que a esta presidencia apresentou Manoel Joaquim das Chagas sobre o fornecimento de carnes verdes aos estabelecimentos a cargo dessa Santa Casa, correspondente ao trimestre de abril a junho proximos, tenho a recommendar-lhe que mande abrir nova praça para o referido fornecimento ; ficando assim resolvidas as duvidas que se apresentam a esse respeito, e podendo ser que melhor vantagem resulte para os cofres dessa pia instituição.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios :

— Ao commandante superior do Recife. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, por portaria de hoje, resolveu mandar que se cumpra a apostilla lançada na patente do 1º tenente do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional desta capital, Eugenio Gonçalves Cascão, relevando-se-lhe assim o lapso de tempo em que incorreu para apresentar a dita apostilla.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, por portaria de hoje, foi designado o 1º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio para a elle ser aggregado o alferes da 2ª companhia do batalhão n. 39 de infantaria do municipio do Cabo, Luiz Francisco Rodrigues França e Mello.

— Ao juiz de direito da camara de Garanhuns, bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 14 do corrente, communicando haver assumido na mesma data o exercicio do cargo de juiz de direito dessa comarca.

4.ª secção.

Officios :

— Ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 46.—Remetto a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, os artigos additivos ás posturas da camara municipal da villa de Floresta, endereçados ao mesmo Exm. Sr. com officio de [illegible] de janeiro ultimo, afim de serem submettidos á apreciação da assembléa provincial.

— Ao mesmo.—N. 47.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., para ser apresentado á assembléa provincial, o balancete da receita e despeza da camara municipal da villa do Bom Jardim, correspondente ao exercicio de 1874 - 1875.

5.ª secção.

Officio :

— Ao gerente interino da companhia pernambucana.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado da partida dos vapores dessa companhia para os portos do norte e sul, como communica em seu officio de 24 do corrente.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1874.

Antonio Duarte Carneiro Vianna. — Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Adalberto Pedro Ferreira de Oliveira. — Indeferido.

Francisco da Costa Araujo.—Dê se

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Caruarú.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel João Severiano Carneiro da Cunha.—Deferido com officio desta data ao Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Pão d'Alho.

José Maria Pereira Monteiro. — Passe portaria concedendo-lhe a exoneração pedida.

Padre José Luiz Pereira de Queiroz. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Luiza Maria da Conceição.—Sim, não havendo inconveniente, mediante recibo.

Maria Francisca de Jesus.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Maria Joaquina de Jesus.—Por officio desta data á thesouraria de fazenda mandou-se sustar a entrega do titulo de que trata a presente petição, cabendo á supplicante requerer por procurador legitimamente constituido e juntar provas do allegado.

Fr. Manoel do Amor Divino. — Deferido com officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Rufino José da Cunha.—Indeferido, por ser caso de licença que deverá solicitar, se lhe aprouver.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 14 DE AGOSTO DE 1874.

Ordem do dia n. 841.

O brigadeiro commandante das armas declara á guarnição para os fins necessarios, que approvou os engajamentos que fizeram neste mez, para servirem por mais seis annos, percebendo além dos vencimentos estabelecidos por lei, o premio de 400$000 cada um, o soldado do 2.º batalhão de infantaria Manoel João Pedro, e o do extincto corpo de guarnição addido ao deposito de recrutas, Matheus Ricardo Bispo, este no dia 11, e aquelle no dia 13.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

TELEGRAMMAS

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

RECONHECIMENTO DO GOVERNO DA HESPANHA.

Roma 14 de agosto.— O governo italiano annunciou formalmente o proposito em que está de reconhecer o governo de Hespanha.

VICTORIA GANHA CONTRA OS CARLISTAS.

Madrid 14.— O marechal Zavala prosegue na perseguição dos carlistas. Noticias de origem authentica dizem que o general Moriones, tendo derrotado 18 batalhões das forças carlistas, assenhoreou-se da cidade de Oteiza que era por elles occupada.

PROGRESSO BRASILEIRO.

Londres 15. – O Sr. John Hawkshaw, engenheiro, partio para Pernambuco em 9 do corrente de Southampton no vapor da mala real. Elle vai proceder a estudos nas costas do Brasil, de Pernambuco para o sul (?), para melhoramentos de portos, e construcção de um caminho de ferro por conta do governo brasileiro.

MOVIMENTOS HESPANHOES.

Madrid 15.— D. Carlos publicou um manifesto dirigido aos governos da Europa no qual refuta as accusações que teem sido feitas aos carlistas, declarando as verdadeiras calumnias : justifica mais as severidades que teem sido praticadas : e declara que confia no proximo feliz successo da sua causa.

O marechal Zavala, depois de ter reforçada e abastecido Victoria, voltou para Miranda, por causa de um movimento ameaçador da parte dos carlistas.

COMMERCIAES.

Londres 13 de agosto.—Consolidados de 3 % a 93 1/8, fundos brasileiros de 5 % a 101 1/2, ditos do Uruguay de 6 % a 64. ditos argentinos de 6 % a 90 1/2. A taxa do desconto é de 3 5/8 por cento. Mercado de café frouxo e os preços desanimados. Ha grandes sopprimentos nos leilões. O do Rio bom, sobre mar, a 77. Assucar mascavado bom de Pernambuco n. 8 a 18/,

New-York 13.—Mercado inalterado.

Liverpool 13.—Mercado de algodão continúa firme. Elevam-se a 12,000 fardos as vendas de hoje, sendo 800 da America do Sul O *FAIR* de Pernambuco e de Santos a 8 1/4 d., o de Maceió *FAIR* a 8 1/8 d. Assucar americano bom de Pernambuco 20/6, o mascavado purgado 21/, o regular de Maceió 20/6.

Hamburgo 13.—Os preços do café vão declinando. O bom ordinario de Santos de 82 a 86.

Havre 13.—O algodão ordinario de Sorocaba 95 francos, o dito de Pernambuco 99.

Marselha 13.—Café do Rio bom ordinario 98 francos.

Londres 14.—O paquete inglez *BOYNE* chegou hontem á Soutampton. Chegou o navio inglez *RUBENS*. Consolidados de 3 % a 93, fundos brasileiros de 5 % a 101 1/2, ditos do Uruguay de 6 % a 62, ditos argentinos de 6 % a 90 1/2. A taxa do desconto continúa a 3 5/8 por cento. O mercado de café está desanimado. Venderam-se 1,500 saccos do Rio, bom fino, de 87/6 a 89/, e o bom ordinario a 79/, o bom, sobre mar, a 77/. Assucar mascavado bom de Pernambuco n. 8 a 18/.

New-York 14.—Preços sem alteração.

Liverpool 14.—O mercado de algodão está quieto. Venderam-se hoje 12,000 fardos, sendo 900 da America do Sul. O *FAIR* de Pernambuco e de Santos a 8 1/4 d.

Hamburgo 14 —Café de Santos, bom ordinario de 82 a 86, e o avariado a 85.

Antuerpia 14.—Café de Santos avariado 50 francos.

Rio de Janeiro 14.—Cambio sobre Londres 25 15/16 do banco, e de 26 1/16 a 26 1/8 particular.

Bahia 14.—O vapor brasileiro *BAHIA* chegou e segue hoje para o norte do imperio. Cambio sobre Londres 26 d. bancario e particular.

———

Londres 15.— Consolidados de 3 % a 93, fundos brasileiros de 5 % a 101 1/2, ditos do Uruguay de 6 % a 61, ditos argentinos de 6 % a 91. A taxa do desconto continua a 3 5/8 por cento. O mercado de café desanimado e os preços baixando. Os seguintes carregamentos foram vendidos : pelos navios *Willenka* e *Venezuela* de 72/6 a 73/, pelos navios *Santos* e *Allemanha* a 86/.

New-York 15. — Preços sem alteração.

Liverpool 15.— O mercado de algodão está quieto. As vendas de hoje elevam-se a 10,000 fardos, dos quaes 100 de procedencia da America do Sul. O *fair* de Pernambuco e de Santos a 8 1/4 d.

Marselha 15.— Café do Rio bom ordinario de 95 a 100 francos. Assucar de Pernambuco de 26 a 26 francos e 50 centimos.

Bahia 16.— O paquete americano *Merrimack* chegou esta manhã e segue á tarde para o Rio de Janeiro.

(AGENCIA AMERICANA.)

COMMERCIAES.

Rio de Janeiro 14 ás 2 h. e 10 m. da tarde.—O mercado monetario está firme. Tres bancos abriram os saques sobre Londres a 26 para o proximo paquete, e os outros sacam a 25 7/8.

Gará 14 á 1 h. e 10 m. da manhã.—Cambio sobre Londres 25 7/8 no banco Commercial, 26 no banco Mauá, e 26 1/8 particular.

Bahia 14 ás 3 h. e 45 m. da tarde. Chegou hoje pela manhã e ja seguio para o norte o paquete nacional *BAHIA*.

Londres 13.—Consolidados 92 1/2, fundos brasileiros 101 1/2, cinco por cento francez 99 3/4. Mercado de café frouxo.

Liverpool 14.—Algodão de Pernambuco 8 1/4, do Ceará 7 1/8, do Maranhão 8 1/4 e da Bahia 7 5/8. Assucar mascavado 20/, vendas difficeis.

Londres 14.—Consolidados 92 1/2, fundos brasileiros 101 1/2 cinco por cento francez 99 5/8.

Pará 15.—Chegou hontem á noite, procedente do Rio Grande do Sul em direitura, a barca portugueza *LUIZA*, com........ 10,000 arrobas de xarque. Sahio á noite para Liverpool, pelo Maranhão e Ceará, o vapor inglez *LISBONENSE*. Chegou durante a noite o vapor brasileiro *PARA'*.

Rio 14 ás 4 h. e 55 m. da tarde.—O mercado monetario está firmissimo. Os bancos passaram hoje 90,000 £ a 26 d. por mil reis.

Bahia 16 aos 25 m. da tarde.—Entrou hoje pela manhã e vai sahir para o sul, o paquete americano *MERRIMACK*.

Pará 15 ás 2 h. e 15 m. da tarde.—Chegou o *GREAT NORTHERN*, que foi verificar o transtorno do cabo telegraphico para Cayenna. Continúa a interrupção.

EXTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

BUENOS-AYRES, 30 DE JULHO DE 1874.

— Com relação á impunidade do inaudito attentado commettido em casa do Sr. Lanús e de outros crimes tragicos e escandalosos que se repetem diariamente nesta cidade, temos lido em todos os jornaes d'aqui artigos mais ou menos energicos clamando contra tal estado de cousas e stigmatisando com justiça o procedimento do governo e da policia, que só cuida de politica e de interesses pessoaes.

Para que os nossos leitores apreciem devidamente a situação contristadora e deploravel em que se acha a capital desta republica, vamos transcrever alguns periodos de artigos publicados na *Republica*, na *Union Argentina* e no *Courrier de la Plata*, abstendo-nos de transmittir a opinião dos diarios mitristas, que é ainda mais vehemente, porque como opposicionistas decididos podem ser averbados de suspeitos.

Diz assim a *Republica*, jornal dedicado ao governo e ao partido avellanedista :

« Ha uma necessidade suprema que predomina, é a necessidade de não deixar impune nem este nem outros attentados.

« Está visto que a policia não se encontra em estado de garantir a segurança individual e de propriedade.

« Está igualmente visto que os juizes não querem ou não podem castigar os crimes.

« Ante estes dous dados o povo deve tomar por sua conta o castigo dos ladrões e dos assassinos.

« Um mez ou dous sob o imperio da lei de Linch servirá mais de moralisação que todas as sentenças reunidas condemnando a presidio e que todas as philosophias sobre os direitos da vida.

« Se as 9 horas da noite é já perigoso andar pelas ruas, o perigo só é real para os indefezos e para os homens honrados, e em tal caso é dever destes armar-se e defender-se.

« O povo quando se apodere de um criminoso não deve entrega-lo ás autoridades antes de obter a garantia de que a justiça será feita, pois a experiencia nos demonstra que nossos procedimentos judiciaes são de protecção aos criminosos.

« Se queremos que a sociedade se torne um cháos, deixemos que as cousas marchem como até agora; se porém queremos salva-la, mostremos á nossa policia, aos nossos juizes e ao nosso governo que reprovamos sua conducta e que estamos decididos a fazer justiça por nós mesmo, já que não ha quem a faça em nome da sociedade ultrajada minuto por minuto.

« De hoje em diante é preciso que todo assassino que caia nas mãos da autoridade ou do povo seja sentenciado e executado *in continenti*.

« E' necessario que o povo honrado se constitua em agente de autoridade, que os autores do crime iniquo commettido em casa do Sr. Lanús sejam perseguidos e se forem encontrados soffram um castigo exemplar, como inauguração de um systema de medidas efficazes, unicas capazes de fazer effectiva a vida nesta sociedade, victima de criminosos, protegidos nos feitos, não por nossas leis, mas por nossas autoridades que não sabem applica-las. »

Diz a *Union Argentina*, diario escripto pelo futuro presidente da republica o Dr. Avellaneda :

« De Buenos-Ayres neste momento se póde dizer o que dizia o *Observer* ha dous annos de Nova-York em Nova York mesmo, e que transcrevemos para que a consciencia publica desperte, e para que se veja pela comparação a necessidade urgente em que nos encontramos de oppôr algumas barreiras a tanta iniquidade :

" Vivemos sem governo no meio de uma raça de ladrões, de bandidos e assassinos.

" Os agentes da policia são olhados pelo publico como agentes da classe dos criminosos. Aceitam obsequios. Violentam a cidadãos inoffensivos. Esperam uma recompensa antes de prender os delinquentes. Toleram que os malfeitores que prenderam se escapem. A policia não pode ser peior, e sem embargo não existe a anarchia. "

Ouçamos agora a opinião insuspeita de um jornal estrangeiro *Le Corrier de la Plata* :

" A cidade de Buenos-Ayres apresenta hoje um quadro pouco lisongeiro.

" Resumo : – crise, dez theatros, roubos diariamente, ruas intransitaveis, trezentos cassinos ou bordeis, assassinatos, um gaz que não alumia, um calçamento peior que em Pezenas, impostos innumeraveis e nenhuma segurança ! "

Ainda uma vez repetiremos que são estes os tristes e infalliveis resultados do fatal systema republicano.

— O congresso argentino, em sessão de antehontem, designou o dia 6 de agosto para se fazer a proclamação do presidente e vice-presidente da republica para o proximo periodo constitucional.

Esperam-se desordens neste dia, e o governo toma medidas para impedi-las.

— No domingo passado chegou a esta cidade, na qualidade de preso, um individuo que dizem ser o celebre Aurelio I, rei da Araucania e da Patagonia.

Ignoramos o motivo de semelhante prisão, pois os jornaes apenas referem que elle foi retido pelas autoridades da Patagonia, de volta de uma viagem que fez a Buenos-Ayres, quando pretendia internar-se nos acampamentos dos indios daquellas paragens.

— Na povoação denominada—General Alvear, situada na fronteira da provincia de Buenos-Ayres, houve ultimamente uma nova invasão de indios, que occasionou cinco mortes e outros tantos captivos, ignorando-se até agora quantas desgraças mais hajam a lamentar-se.

Os indios invasores deram o assalto e se retiraram sem ser hostilisados, porque quando a força de Tapalqué teve aviso e sahio em perseguição delles, não foi mais possivel encontra-los.

— Passando ás noticias commerciaes, devemos dizer em primeiro lugar que no dia 27 do corrente houve na bolsa uma grande reunião de membros do commercio de Buenos-Ayres, para se fazer uma representação ao governo da provincia pedindo garantias individuaes, pois os attentados contra a vida e a propriedade se repetem escandalosamente nesta cidade, ficando os seus autores quasi sempre impunes.

Depois de um discurso proferido pelo presidente da reunião, foi eleita uma commissão para tratar do respectivo assumpto.

O estado da praça continúa ainda o mesmo, mas tende a melhorar logo que for resolvida a crise politica com a proclamação do novo presidente da republica.

Os mercados de importação e de exportação tiveram mais algum movimento durante a quinzena, dando-se neste ultimo transacções importantes por preços favoraveis aos productores.

Os descontos de lettras e os cambios para as praças estrangeiras teem conservado a mesma cotação.

Quanto ao assucar de Pernambuco entraram pelo *Marcial* 335 barricas e 140 meias ditas, do qual se vendeu parte do mascavado superior a 50 ps. a arroba.

Do que existia se effectuavam vendas a 60 ps. a arroba do branco de 1ª sorte, 57 do de 2ª e 54 do somenos.

O mercado deste genero fica firme, existindo muito pouco em deposito.

II

Do Estado Oriental temos data até hontem.

— Parece que o governo desiste da idéa do emprestimo em Londres, porquanto está resolvido a fazer uma nova emissão de papel moeda, no valor de 4 milhões de pesos fortes.

— A *Tribuna* de Montevidéo falla de uma proxima mudança de ministerio, dizendo que, segundo consta, será nomeado o Sr. Pedro Bustamante para a pasta do interior, o Sr. Thomaz Villalba para a

de finanças e o general Reyes para a da guerra e marinha, ficando o Sr. Perez Gomar na das relações exteriores.

— Na capital da republica a segurança individual marcha para o mesmo estado deploravel em que se acha a de Buenos Ayres, pois os roubos e assassinatos se repetem diariamente e ficam impunes.

Alguns commerciantes formaram um corpo de policia, ao qual elles pagam a razão de 40 patacões por cada homem, afim de coadjuvar os vigilantes, que não são sufficientes para rondar a cidade.

— No dia 25 começou a funccionar o telegrapho electrico até a fronteira brasileira.

Crê-se que d'entro de uma semana estará Montevidéo em communicação com o Rio Grande do Sul e portanto com a Europa e os Estados-Unidos.

O paquete brasileiro *Corumbá*, que tinha sahido do porto de Montevidéo para o Rio de Janeiro e escalas na tarde de 23 do corrente, perdeu-se totalmente no dia seguinte na costa de Paloma.

A tripolação e os passageiros foram salvos, mas perdeu-se a maior parte da carga, que consistia em kerosene e vinho.

A perda d'este vapor se attribue á forte correnteza e ao denso nevoeiro que existia.

— Falleceu em Montevidéo no dia 28 do corrente o general Caraballo.

III

Do Paraguay nada nos consta digno de menção.

IV

Das republicas do Pacifico as noticias que temos são destituidas de interresse.

Da America Central apenas sabemos, que em Guatemala foi condemnado á morte o Sr. Gonzalez, autor do açoutamento do consul inglez.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE AGOSTO DE 1874.

Noticias do norte do imperio.

Na sexta-feira amanheceu em nosso porto o vapor brasileiro *Paraná*, trazendo datas: do Amazonas 1º, do Pará 6, do Maranhão 9, do Ceará 11, do Rio Grande 12 e da Parahyba 13 do corrente.

AMAZONAS.

— No dia 13 de julho assumio o commando das armas da provincia, para que fôra nomeado por decreto de 18 de abril, o tenente-coronel Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva. O tenente-coronel José Clarindo de Queiroz, que estava servindo interinamente este cargo, voltou ao exercicio do seu emprego de inspector e director das fortificações.

— A presidencia da provincia dispensara em 30 de julho a guarda nacional do serviço da guarnição da capital.

— Em a noite de 28 e na tarde de 29 de julho teve lugar os leilões das prendas offerecidas em beneficio das obras —Hospital da sociedade Portugueza Beneficente. Produziram 3:830$000.

— Por portaria de 26, foi nomeado promotor publico da comarca da capital o Dr. Ernesto Rodrigues Vieira, em substituição de Irenio Porfirio da Costa, que deste cargo requerera exoneração.

— Uma commissão composta de officiaes do exercito e da guarda nacional, honorarios e medicos contratados, offereceu um baile ao presidente da provincia para solemnisar o 3.º anniversario da sua posse na administração d'aquella provincia. O baile teve lugar a 8 no paço da assembléa provincial e foi muito concorrido.

— Por portaria de 4, a presidencia exonerou o Dr. Joaquim Leovigildo de Souza Coêlho do cargo de lente interino de mathematicas do lyceu, e nomeou para substituil-o o Dr. Ernesto Rodrigues Vieira.

— Por cartas vindas do Rio Madeira—diz o *Commercio do Amazonas* —consta que o Sr. Reinaldo Dias de Souza e seus sobrinhos, mandaram incendiar as barracas do Olho d'Agua e derrubar a machado o que havia no lugar denominado Ponta, com o fim de se apossarem de 10 estradas de seringueiras pertencentes a Manoel Joaquim Portilho Bentes, o que effectivamente fizeram.

— Foi publicado em 10 de julho um edital com prazo de 3 mezes convidando concurrentes á encorporação de uma companhia que terá a seu cargo a edificação de predios urbanos n'aquella capital. O capital da companhia será de 1.000:000$ e a provincia presta á companhia, que durará por espaço de 30 annos, a garantia de juros de 6 por cento ao anno, ficando os predios que ella edificar isentos de qualquer imposto provincial, até que a companhia retire o juro de dez por cento para cima.

— Para a arrecadação do imposto de 2$000 por pessoa empregada na extracção da borracha, organisou o thesouro provincial uma tabella, pela qual se verifica que ha nos rios Solimões, Madeira, Purús, Silves e Negro 16,680 pessoas empregadas nesta industria. Eis um extracto da tabella:

	Pessoas.
Solimões.	
Cudajás	30
Anamá	60
Badajoz	60
Cuary	100
Rio Juruá	1:500
Manacapurú	100
Tonantins	300
Fonte Bôa	100
Tabatinga	1:000
	3,270
Madeira.	
Autas	150
Aripuanã	300
Abelhas	1,500
Baêtas	1,500
Manicoré	500
Rio Machado	1,000
Santo Antonio	500
Tres Casas ou Crato	1,500
	6,950
Purús.	
Ariman	1,000
Bôa-Vista	60
Hyutanaham	500
Ituxy	1,000
Jaburú	1,000
Vista Alegre	1,000
	4,560
Silves.	
Rio Atoman	100
Negro.	
Jahu	200
S. Gabriel	1,500
Thomar	700
	1,800
	16,680

— Tem tido tal desenvolvimento a navegação e commercio do Amazonas, que no dia 13 de julho, attingio a 46 o numero de embarcações fundeadas no porto de Manáos, e que eram:

Vapores mercantes: *Belem, Inca, Icamiaba, Beija-flor, Rio Branco, Juruá, Jamary* e *Aruan* brasileiros, e *Lilian* inglez

Navios de guerra; *Rio Negro* (brigue) e 5 lanchas a vapor da flotilha.

— No dia 18 de julho seguira em uma lancha a vapor, da flotilha, para S. Joaquim, fronteira do imperio com a Goyana-ingleza, o Sr. tenente-coronel José Clarindo de Queiroz, inspector das fortificações.

—Foi exposta na casa do commendador Francisco de Souza Mesquita, a baixella de prata mandada fazer no Porto para com ella presentear-se o presidente da provincia.

— Foi preso em Itacoatiára o redactor do jornal *Itacoatiara*, capitão Felisardo Joaquim da Silva Moraes, por haver censurado um acto do juiz municipal supplente em exercicio, Antonio Ferreira Franco.

— Segundo se evidencia por um edital publicado pela recebedoria provincial, ha em Manáos 103 casas de negocio, que pagam o imposto provincial de 2.030$000, sendo:

Agencia commercial	1
Drogaria	1
Hotel	1
Loja de joias	1
Bilhares	2
Boticas	2
Casas de pasto	2
Lojas e escriptorios	2
Escriptorios	3
Lojas	3
Açougues	5
Casas de grosso trato	5
Padarias	8
Lojas e tavernas	33
Tavernas	34
	103

Dessas 103 casas de negocio, 49 são brasileiras.

— A alfandega de Manáos arrecadou nos exercicios seguintes:

De 1870—1871	29:038$787
De 1873—1874 até maio	71.911$551
Differença para mais	42.872$774

PARÁ.

— A presidencia da provincia publicou o novo regulamento para o corpo de policia, elevando a 600 o numero de praças.

— No dia 23 de julho celebraram-se, na cathedral, exequias solemnes pela alma do arcebispo Conde de S. Salvador.

— A alfandega de Belem arrecadou

No mez de julho	419:436$285
Em igual mez de 1873	363:921$411

— Na freguezia do Bom-Intento, no rio Marapanim, grassavam com intensidade febres de máo caracter, pelo que foi para ahi mandado seguir o Dr. Antonio Monteiro Alves.

— A directoria da sociedade Vinte e Oito de Julho, commemoradora da independencia da provincia do Maranhão, ficou assim composta:

Presidente.— Capitão Antonio Braule Freire da Silva.

Vice-presidente. — Major Heleodoro Francisco de Menezes.

Primeiro secretario.— Ezequiel Franco de Sá.

Segundo dito.— Bellarmino dos Santos Barros.

Membros da commissão fiscal.— Carlos Seidl, capitão João Pinto Vianna e João Theophilo da Costa.

— Lêmos no *Diario do Gram-Pará*:

« No seio das florestas de Jahuauara, districto do Capim, deu se no dia 10 de junho, um drama sangrento, em que um menino de 8 annos de idade, tirou a vida a um seu irmão de 18 annos.

« Tinham ido caçar Domingos Antonio Coutinho, de 18 annos de idade, e seu irmão Galdino Coutinho, de 8 annos, filhos ambos de José Raymundo Coutinho, lavrador. Domingos vio um viado, atirou-o, e crendo que ferio-o, dispoz-se a seguil-o, deixando seu irmão Galdino de alcatéa, n'uma *espera*, como se diz aqui. Galdino afastou-se da *espera*, e depois julgou, vendo um vulto dirigir-se para o lugar em que tinha estado, que era a caça e atirou-o. Domingos, cahio banhado em sangue, e morreu pouco depois. »

« Communicam-nos o seguinte:

« Por uma carta que temos á vista, soubemos que o Rvd. vigario interino da parochia da Vigia, padre Dr. Mancio Caetano Ribeiro, tendo contra si duas sentenças de pronuncia em crime de responsabilidade, ambas confirmadas pelo egregio tribunal da relação do districto, e achando-se por isso suspenso de suas funcções parochiaes, *ex-vi* do art. 155 § 1º do Cod. do Proc. Crim., e Avs de 10 de maio de 1843 e n. 79 de 8 de agosto de 1846, tem comtudo acompanhado enterros, celebrado missas conventuaes, casamentos, baptisados e as festividades do Divino Espirito Santo e Santissima Trindade, ambas feitas á custa das confrarias respectivas, e ja prepara-se para a proxima festividade de Nossa Senhora de Nazareth, orago d'aquella freguezia, fazendo-se esta não a cargo da mesa regedora eleita pela confraria e approvada pelo juiz de capellas, nos termos da lei de 22 de setembro de 1828, mas pelos empregados nomeados por aquelle vigario, por occasião da missa solemne da Virgem de Nazareth, celebrada a 8 de dezembro do anno passado, facto que originou o 2º processo que lhe foi instaurado.

« Nas razões do recurso que interpoz ao tribunal da relação, da 2ª pronuncia contra elle proferida, pretendeu o accusado negar este crime; entretanto agora que aquelle tribunal confirmou a sentença tudo se prepara para ser a festividade celebrada com os mesarios escolhidos pelo vigario, entre os quaes figura um tal Leopoldino Antonio de Souza, que sendo um pobre homem, carregado de familia, vio-se na necessidade de pedir esmolas para fazer a novena que lhe foi encarregada! »

— Lemos no *Diario de Belém*:

« Na tarde do 1º do corrente, succumbio a graves padecimentos, o chefe de esquadra Pedro da Cunha, com 82 annos de idade.

« Era um antigo servidor do estado, que prestou relevantissimos serviços ao paiz desde a nossa independencia, principalmente no Rio da Prata.

« Era um brasileiro distincto, um homem honesto, um marinheiro dedicado ao seu juramento e a cuja lealdade nunca appellou em vão o governo imperial.

« O caixão foi conduzido á mão até o cemiterio de Santo Christo, por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, general commandante das armas, inspector do arsenal de marinha, e outros officiaes da marinha e exercito.

« A' porta do finado, praça de Pedro II, estava postada uma guarda de honra, composta de praças da armada, com a musica dos artifices do arsenal de marinha, dando as descargas do estylo, quando em frente passou-lhe o feretro.

« Na porta do cemiterio de Nossa Senhora da Soledade, estava postado o 11º batalhão de infanteria de linha, que prestou as ultimas honras militares a que tinha direito o finado.

« A' entrada da capella tocava peças funebres a musica do 4º de artilheria de linha, que acompanhou o prestito até baixar á sepultura.

« Deixa á sua inconsolavel familia um nome honrado, a par da mais extrema pobreza, legado constante dos servidores do estado que fazem do dever uma religião.

MARANHÃO

Lemos no *Paiz*:

« No dia 28 de julho, foi entregue ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia a chave da escola publica da freguezia da Sé pela respectiva commissão.

« Depois do *Te-Deum* na cathedral, em acção de graças, por ser aquelle dia anniversario da independencia da provincia, seguio o Exm. Sr. vice presidente e as pessoas que o acompanhavam para a nova escola e ahi foi o acto da entrega desta feito com toda a formalidade. Occupou S. Exc., o secretario do governo e o presidente da commissão, que tambem o é da camara municipal, as cadeiras que lhes eram destinadas na mesa que ha de ser do professor, collocada em um alto estrado, sobre a qual estava em um estojo a chave de prata da escola.

« Dada a devida venia, o presidente da commissão, o Sr. major Collares Moreira, leu o officio que abaixo publicamos, pelo qual fazia a commissão entrega do edificio. Em seguida dous jovens estudantes do Lyceu, os Srs. Marques e Arthur Rosa, leram a poesia que foi distribuida em avulsos, e o discurso tambem abaixo publicados. Por ultimo leu o Sr. secretario da camara, o auto d'aquella ceremonia, o qual foi assignado pelo Exm. vice-presidente da provincia, a commissão e outras pessoas »

— Falleceu, em Cajapió, o major Satyro Raymundo Fernandes, membro importante do partido liberal.

— No dia 24 de julho, foram celebradas na cathedral exequias solemnes pela alma do conde de S. Salvador.

— Escrevem de Caxias ao *Paiz*:

« Vamos narrar uma prisão importante, que o Dr. juiz de direito desta comarca, Gervasio Campello, acaba de conseguir.

« José Ferreira das Chagas, conhecido por—José Cabeça,— tirou de casa de seus pais uma menina branca, de 13 annos de idade, de nome Lourença Maria de Oliveira, e com ella se amasiou.

« Lourença ficou gravida, e José Cabeça, tinha della ciumes extraordinarios; não consentia que fallasse com pessoa alguma.

« No setimo mez de gravidez, José Cabeça, levou Lourença á casa de Francisca Simôa de Abreu, mulher casada, residente no Burity-Bravo, distante desta cidade 24 leguas, e pedio-lhe que alli deixasse ficar em sua casa a Lourença, por 8 dias.

« No dia 30 de outubro do anno passado, José Cabeça, a cavallo, e armado de facão, chegou á casa de Francisca Simôa de Abreu, ás 2 horas da madrugada, na ausencia do marido de Francisca, e ordenou a Lourença que o acompanhasse, para ajudal-o a peiar o cavallo no matto.

« Lourença conhecendo que José Cabeça a queria castigar, pedio a Francisca Simôa de Abreu e Izabel Maria da Conceição, que com esta morava, que intercedesse por ella.

« A nada attendeu José Cabeça, que pelo contrario conduzio Lourença para o matto, amarrou-a em um pé de araçá, e castigou-a por mais de 2 horas, a ponto de enterrar-lhe a fazenda da camisa nas chagas abertas pela peia de nó!! Feito isto, José Cabeça ainda voltou com Lourença á casa de Francisca, para conduzir os objectos que a ella pertenciam.

« Lourença estava em estado de não poder fallar.

« Francisca mudou-lhe as roupas, e admirou-se do modo barbaro porque havia sido a infeliz Lourença castigada, e tanto que a camisa estava em tiras e estas (em parte) enterradas nas carnes.

« O algoz collocou sua victima na anca do cavallo e retirou-se.

« A infeliz morreu dias depois, e seu algoz a enterrou.

« Chegou o facto ao conhecimento do Dr. juiz de direito, que immediatamente fez seguir para o lugar o subdelegado, tenente Joaquim Gomes da Silva.

« Este subdelegado não tinha escrivão, nomeou para dito cargo o Sr. Isaias Rodrigues Guimarães, a quem tambem emprestou cavallo para acompanhal-o, gastando em tudo isto a quantia de vinte e tantos mil réis, de que ainda não foi embolsado, não obstante ter sido o pagamento requisitado ao Dr. chefe de policia pelo delegado, hoje fallecido capitão Viriato Ferreira de Souza.

« No dia 3 de novembro, foi o corpo da infeliz Lourença exhumado e vistoriado.

« Era uma perfeita chaga, da cabeça ás cadeiras! Parte da camisa ainda estava enterrada nas carnes!

« Fez-se o processo e o criminoso foi pronunciado no art. 192 do codigo criminal em data de 12 do mez passado, e a pronuncia sustentada.

« O Dr. juiz de direito, de combinação com o subdelegado Joaquim Gomes da Silva, empregava todos os meios para prisão do criminoso que se tinha evadido.

« Os manos da victima muitas vezes vieram á presença do Dr. juiz de direito, pedindo providencias.

« Ultimamente, e por intermedio do subdelegado Joaquim Gomes de Castro da Silva, soube o Dr. juiz de direito que o criminoso havia escripto a sua legitima mulher, e esta por não saber lêr pedio a quem lhe lesse a carta.

« Era esta feita da fazenda nacional denominada Gamelleira, do termo de Oeiras, no Piauhy.

« Deu-se pressa o Dr. juiz de direito em officiar ao Dr. chefe de policia daquella provincia, e felizmente o criminoso foi preso.

« Eis a prova de tudo isto:

« Caxias, 22 de maio de 1874. —Illm. Sr. — Acabo de ser informado que o criminoso de morte deste termo, José Ferreira das Chagas, conhecido por—Cabeça,—está nesta provincia, residindo na fazenda nacional denominada—Gamelleira - de que é vaqueiro Antonio da Silva Ferreira.

« O criminoso é mulato, cheio do corpo, pouca barba, altura regular, rosto redondo, e tem uma cicatriz um pouco funda no rosto abaixo do olho direito.

« Peço a V. S. que providencie afim de realisar-se sua prisão.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. chefe de policia do Piauhy.—O juiz de direito, Gervasio Campello Pires Ferreira.»

« Em carta de 16 do passado, diz o Dr. chefe de policia do Piauhy ao Dr. juiz de direito desta comarca:

« O seu *recommendado* José Ferreira das Chagas já está preso em Oeiras; opportunamente lhe será remettido: assim receba meus parabens.»

Breve deve aqui chegar tão grande criminoso.

« Mil parabens ao Dr. Ernesto Francisco de Lima Santos, chefe de policia do Piauhy, e a todos quantos concorreram para a prisão do criminoso.»

PIAUHY.

— A' esforços da Sra. do Exm. Sr. Dr. Lamenha Lins, presidente da provincia, foi fundada na capital uma associação para amparar a infancia desvalida.

A' esse respeito diz a *Opinião Conservadora*:

« No dia 27 do mez passado (junho) installou-se esta utilissima sociedade em um dos salões do palacio da presidencia, sob a intelligente direcção da Exma. Sra. D Candida Lamenha Lins, iniciadora e executora de tão fecundo pensamento.

« Tendo por fim facultar á infancia desvalida a aprendizagem dos conhecimentos elementares dando-lhe livros e vestuarios, comprehende-se o valor inestimavel da felicissima idéa, hoje traduzida em facto.

« Nessa reunião, a que compareceram senhoras de toda distincção, a Exma. Sra. D. Candida proferio um tocante discurso em que ficaram bem definidas as bases da sociedade. Depois disso tratou-se de eleger a mesa provisoria que, por indicação de uma das socias, foi tambem encarregada de organisar os respectivos estatutos.

« No dia 4 do corrente fez-se a segunda reunião e depois de lidos e approvados os estatutos, elegeu-se a directoria que ficou assim composta:

« Presidente — a Exm. Sra. D. Candida Lamenha Lins.

« 1.º secretario — a Exma. Sra. D. Raymunda Rosa de Souza Mendes.

« 2º secretario — a Exm. Sra. D. Aurora Higyna da Silva Mello.

« Conselheiros — as Exms. Sras. Ds. Ermelinda Rosa de Vasconcellos, Laura Burlamaque Moura e Elmira Burlamaque.

« O importante serviço que acaba de prestar a Exma. Sra. D. Candida fica registrado nos annaes da provincia, e ha de ser como um fanal, que attrahirá as vistas dos vindouros sobre a feliz administração de seu illustre esposo.

« Fazemos sinceros votos para que prospere e caminhe a nascente sociedade. »

— Do mesmo jornal transcrevemos o seguinte:

« Tem o novo presidente da provincia Dr. Lamenha Lins, feito uma administração com tanta imparcialidade e justiça, que dos adversarios da situação nem uma queixa se tem levantado, e tal tem sido a sua actividade em fazer alguma cousa que deixe de sua administração grata memoria, que a assembléa provincial resolveu enviar a S. Exc. uma commissão para felicital-o pelo seu governo justo, progressista e civilisado. A commissão dirigio ao Sr. Dr. Lamenha Lins uma felicitação, em que diz que o Piauhy deve a S. Exc. — a decretação da estrada de ferro do Amarante a Oeiras, a construcção de um edificio que se destinava para theatro uma casa para escola, a construcção de um templo, cujas obras estão sendo dirigidas pelo Rvd. frei Serafim, a creação da *Sociedade Promotora da Instrucção Popular*, e a reforma do lyceu.

« Realmente, um presidente que faz tudo isto em tão pouco tempo, mostra que está administrando sériamente, e, como o facto é um tanto raro, bem merece da provincia.

« Unidos tão intimamente como somos ao Piauhy, felicitamos a provincia visinha pelas suas prosperidades. »

— Lê-se no *Oitenta e Nove*:

« Em consequencia do contrato celebrado com a presidencia da provincia, em 5 de fevereiro deste anno, — apresentamos neste mez, para ser enviada para a côrte, a copia de uma nossa carta chorographica, sobre a qual o distincto Sr. Dr. Newton Burlamaque deu o seguinte, parecer, que nos é summamente honroso:

« Illm. e Exm. Sr. — Em resposta ao officio de V. Exc., datado de hontem, acompanhado da carta chorographica desta provincia, confeccionada pelo cidadão David Moreira Caldas, afim de que eu informe se foram ou não satisfeitas as differentes clausulas do respectivo contrato, cabe-me dizer a V. Exc. que o autor desse importante trabalho apresentou-o dentro do prazo estipulado e cumprio de um modo cabal o seu compromisso —, offerecendo uma obra de folego e digna de todo o apreço. Um ou outro erro, engano ou omissão, que por ventura se possa notar na referida carta, quanto ás distancias e posições geographicas das differentes localidades, não pode de modo algum tirar o valor intrinseco e a importancia de tão penoso trabalho, pois são esses senões para bem dizer infalliveis, ainda mesmo nas obras consideradas as mais bem acabadas dos paizes os mais conhecidos. Em todo o caso, temos hoje uma carta chorographica da provincia, bem minuciosa e que serve de ponto de partida para outra mais perfeita. — E' esta a informação que julgo dever dar a V. Exc., a quem Deus guarde. Therezina, 12 de junho de 1874. »

— Dando esta noticia diz a *Opinião Conservadora*:

« Vimos a carta corographica a que se refere o officio supra, do engenheiro Dr. Newton Burlamaque, e posto que não sejamos competentes para julgar a materia, todavia consideramos de subido valor e merecimento o trabalho do Sr. David Caldas muito honroso ao seu autor, que, não obstante a diminuta remuneração que recebeu em vista do seu contrato com o governo, prestou, incontestavelmente, um relevante serviço á sua provincia.

CEARÁ.

— A assembléa provincial prosegnia em seus trabalhos.

— Os Srs. Mendes & Primos, do Sobral, libertaram gratuitamente á sua escrava Quiteria, de 15 annos

— O vapor inglez *Maranhense*, sahido a 4 do corrente para a Europa, levou: 4434 saccas com algodão, 7 fardos com borracha, 8 amarrados com cobre velho, 2 fardos com [illegible], 52 ditos com carrapicho, 7 ditos com ipecacuanha, 10,000 kilos de ossos, 800 couros salgados, pesando todo 313,893 kilos e 5, deixando de rendimento a alfandega 12:169$819.

— A via ferrea de Baturité rendeu no mez de julho 9:784$010.

— A alfandega rendeu:

No mez de julho	193:709$463.
No exercicio de 1873 a 1874	2,141:211$962

— As febres de caracter máo continuam a dizimar Soure, Canindé, Japuara e Baturité, e a variola a cidade do Icó.

— Falleceu, em Missão-Velha, o capitão honorario do exercito Antonio Jamacarú.

— Em Maranguape foi pronunciado como incurso no art. 222 do codigo criminal, João Antonio de Souza, por ter deflorado a tres filhas suas!

RIO GRANDE DO NORTE.

— Da capital escrevem-nos em 12 do corrente:

« O Dr. juiz municipal de S. José de Mipibú, Luiz Antonio Ferreira Souto mandou dar deposito a diversos africanos livres, em numero de quarenta mais ou menos, que se achavam reduzidos á escravidão nos engenhos Belem e S. João, aquelle do municipio de Papary e de propriedade dos herdeiros de Ignacio de Albuquerque Maranhão, e este do municipio da mesma cidade, e de propriedade do Dr. Antonio Felippe de Albuquerque Maranhão.

« Foram nomeados depositarios em Papary o capitão João Duarte da Silva, e em S. José o Dr. Horacio Candido de Salles e Silva.

« O facto que registramos é de summa importancia, e muito recommenda aquelle honrado e energico juiz, que se não tem deixado aterrar pelas ameaças, denuncias, processos e libellos diffamatorios, e que, cumprindo o seu dever com intelligencia e isenção de caracter, vai dando esplendido triumpho á causa da justiça.

« No dia 5 do corrente, pelas 11 horas da noite, Mathias Vicente de Farias, achando-se em um samba no lugar Sertãozinho do Cangaretana, travou-se de razões com João Pinheiro de Farias, ferindo-o gravemente, assim como á Maria Francisca da Conceição, que appareceu no conflicto.

« Ao amanhecer do dia 6 as autoridades locaes procederam aos competentes corpos de delicto e aos inqueritos policiaes, que já se acham em poder do respectivo juiz municipal. O criminoso evadio-se.

« No engenho *Canadá*, propriedade do padre João Paulino Pinto de Aguiar, os escravos deste, de nomes Joaquim Felippe e Jacintho accommetteram o respectivo administrador, genro do mesmo padre, Angelo de Paula Barbosa e descarregaram-lhe diversos golpes de fouce, produzindo-lhe graves ferimentos.

« A victima pegada de sorpreza, e sem meios de defender-se, implorava de joelho aos assassinos que lhe não roubassem a existencia!

« E assim póde escapar.

« O subdelegado de policia do districto de S. José, inteirado do facto, dirigio-se incontinente ao engenho Canadá, acompanhado do pequeno destacamento á sua disposição, e alli procedeu as necessarias diligencias para o descobrimento da verdade, não lhe sendo possivel capturar os criminosos, que, segundo consta, evadiram-se.

« Foi capturado no dia 1º do corrente pelo subdelegado de policia do districto da Macahiba, em virtude de ordens da repartição de policia, o réo João Lopes, pronunciado no termo de Ceará-mirim como incurso no art. 205 do codigo criminal.

« No districto do Patú, foi assassinado no dia 4 de julho ultimo, no lugar denominado—Fortuna—o infeliz João Baptista Rodrigues por Francisco Moreira e seus comparsas Antonio Borges e Viriato de tal.

« A assembléa provincial prosegue em seus trabalhos desde o dia 13 do mez passado.

« Já foi apresentado o projecto que fixa a receita e despeza da provincia para o anno de 1875 a 1876.

« Ha oito dias que se acha em segunda discussão.»

PARAHYBA.

— A mesa da assembléa provincial ficou assim organisada: presidente, Dr. padre Leonardo Meira; vice-presidente, padre Espindola; secretarios, Drs. Samuel Hardman e Claudino Guarita.

Noticias do sul do imperio.

Dessa procedencia chegaram os vapores brasileiros *Bahia*, *S. Salvador*, e *Cururipe*, trazendo datas: do Rio da Prata 30 do passado, do Rio de Janeiro 10, da Bahia 13 e de Maceió 15 do corrente.

Sob as rubricas *Parte official*, *Exterior*, *Revista Diaria* e *Assembléa Geral*, esta em nossa 8ª pagina, damos por extenso as noticias mais importantes além das quaes encontramos nos jornaes as que seguem:

REPUBLICAS DO PACIFICO E DO PRATA.

Referimo-nos ao que diz a missiva do nosso correspondente em Buenos-Ayres.

MINAS-GERAES

Sob o titulo *O que faz a usura*, publica o jornal o *Monitor Sul Mineiro* varias considerações, dignas de attenção, a proposito do seguinte facto que narra:

« Um fazendeiro de nome José Fernandes de Figueiredo contrahio uma divida na importancia de 7:184$, no espaço de quatro annos pagou por conta do capital e juros (sendo estes de 18 e 20 0|0) 9:721$; fallecendo no fim de quatro annos, fez-se o calculo e verificou-se que devia elle ainda a somma de 102:422$829. »

Conta o mesmo periodico que o brigadeiro Luiz José Monteiro, em viagem da estação da Boa-Vista para a Campanha da Princeza, cahio do animal que montava e achava-se em perigo de vida.

O fazendeiro Antonio Joaquim da Silva Lemos concedera carta de liberdade a seus escravos Nicoláo e Laura, com a condição de prestarem-lhe serviços durante sua vida.

Fora preso Polidoro de Oliveira Salles, pronunciado como homicida.

S. PAULO.

— O Sr. José Teixeira da Silva Braga Junior, ao retirar-se do Brasil, libertou gratuitamente a 8 escravos seus.

RIO DE JANEIRO

— No senado, no dia 5 do corrente, o Sr. visconde de Abaeté justifica, e manda á mesa o seguinte requerimento, que é approvado:

« Requeiro que pelo ministerio da justiça se solicite do governo:

« 1.º Copia da acta da sessão da relação da côrte, de 22 de maio de 1874, na qual o desembargador Camara protestou contra a exequibilidade do regulamento n. 5,616 de 2 de maio de 1874, no que foi acompanhado por outros desembargadores.

« 2.º Copia de um accordão da mesma relação datado de 1 de junho de 1874, em que antes de deferir-se a um aggravo, o desembargador Almeida propoz como questão preliminar se devia reconhecer-se como legitima e legal a interferencia do presidente da relação como relator permanente e exclusivo dos aggravos, e com voto no julgamento delles.

« 3.º Copia de outro accordão da mesma data, deferindo a um aggravo, no qual o desembargador Tavares Bastos votou sob reserva, por duvidar da legitimidade da commissão creada pelo decreto regulamentar, para julgamento dos aggravos de petição e instrumentos e cartas testemunhaveis, e aguardar a decisão do poder legislativo, a que estava sujeita a questão das innovações do mesmo decreto.

« 4.º Copia da representação da relação de Pernambuco acerca do referido decreto n. 5,616, creando novas relações.

« 5.º Se os presidentes das relações da côrte e de Pernambuco officiaram ao governo sobre o protesto da 1ª e a representação da 2ª, bem como sobre quaesquer embaraços que por ventura possam ter encontrado na execução do regulamento, e, no caso affirmativo, a copia de taes officios.

« 6.º Copia do decreto n. 5,662 de 17 de junho de 1874, derrogando o art. 10, § 3º do regulamento de 2 de maio antecedente. —*Abaeté*. »

Na sessão de 7 foi rejeitada em 2ª discussão a proposição da camara dos deputados relativa á transferencia da faculdade de direito do Recife.

Foram approvadas em 3ª discussão, para serem remettidas á sancção imperial, as proposições relativas á isenção de direitos para as emprezas de illuminação a gaz de Maceió, de Aracajú, e de Goyanna, bem como a um chafariz para a cidade do Recife.

— Na camara dos deputados, no dia 5 do corrente. foi lido o projecto que vai publicado em nossa 8ª pagina.

Occupou-se depois a camara com a discussão unica, por ter dispensado os intersticios a requerimento do Sr. Cardoso Junior, do projecto n. 69 deste anno, que approva a pensão de 120$ mensaes concedida á viuva do brigadeiro Francisco Gomes de Freitas.

O Sr. Campos de Medeiros offereceu como emendas os projectos ns. 6 A, com a emenda do senado, e 72, ambos de 1874, approvando tambem varias pensões a viuvas de militares.

Oraram os Srs. Diogo de Vasconcellos e Silveira Martins, ficando a discussão adiada.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, continuou a 2ª discussão do orçamento, na parte relativa á despeza do ministerio do imperio, com as emendas apoiadas.

Oraram os Srs. Gomes de Castro e Pinheiro Guimarães. A discussão ficou adiada pela hora.

Na hora do expediente foi apresentado o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Artigo unico. Aos officiaes reformados do exercito e da armada, que durante a guerra do Paraguay nella serviram com distincção, concederá o governo melhoramento de reforma com os vencimentos da tabella em vigor; revogadas para este effeito as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 3 de agosto de 1874. —*F. J. Cardoso Junior*.

— Na sessão de 5 o Sr. Diogo Velho apresentou um requerimento pedindo informações sobre a estrada de ferro Pedro II, o qual foi approvado sem debate.

— Em seguida a camara procedeu á eleição da mesa, sendo reeleitos todos os seus membros.

Occupou-se por ultimo com a 2.ª discussão do orçamento da despeza do ministerio da justiça.

Orou o Sr. Silveira Martins, ficando a discussão adiada pela hora.

— Na sessão de 6 approvou o parecer da commissão de constituição e poderes julgando válidas as eleições primarias que tiveram lugar, a 18 de agosto de 1872, nas parochias de Mamanguape, Bahia da Traição, Catolé do Rocha e Misericordia da provincia da Parahyba.

Continuou depois a 2.ª discussão do art. 2.º do projecto que altera a actual legislação eleitoral com as emendas apoiadas.

Orou o Sr. J. de Alencar, ficando a discussão adiada.

Foram apresentadas as seguintes emendas:

« No n. 6 da divisão 11 do § 4.º do projecto, diga-se em lugar de *caixeiros* de casas commerciaes primeiros caixeiros de casas commerciaes.

« No final do n. 1 da divisão 11 do mesmo paragrapho, em lugar de *renda annual de 200$ deduzidos os gastos de producção*—diga-se—renda liquida annual de 200$000.

« Em 6 de agosto de 1874. —*Heraclito Graça*.—*A. J. Henriques*. »

Entando na segunda parte da ordem do dia, approvou a camara, em uma unica discussão, o projecto que concede a pensão de 120$ mensaes á viuva do brigadeiro Francisco Gomes de Freitas, conjunctamente com as emendas do Sr. Campos de Medeiros acerca de outras agraciadas.

Por ultimo proseguio a 2.ª discussão do orçamento na parte relativa á despeza do ministerio da justiça.

Oraram os Srs. Delphino Cintra e Diogo de Vasconcellos. A discussão ficou adiada pela hora.

— Na sessão de 7, o Sr. Tarquinio de Souza, depois de algumas observações, mandou á mesa varias representações de habitantes de diversas localidades da provincia de Pernambuco sobre a questão religiosa, as quaes foram remettidas á commissão respectiva.

Depois approvou a camara, a requerimento dos Srs. Paulino de Souza, Teixeira da Rocha e Agesiláo, a inclusão na ordem do dia de hoje de varios projectos e pareceres, sendo rejeitado um requerimento do Sr. Carlos Peixoto sobre semelhante assumpto.

Em seguida approvou o parecer da commissão de constituição e poderes, julgando válida a eleição primaria da parochia do Cabo, em Pernambuco, effectuada a 18 de agosto de 1872.

Passando-se á continuação da 2.ª discussão do art. 2.º do projecto de reforma eleitoral, foi a mesma discussão encerrada a pedido do Sr. Cardoso Junior, e approvado o dito artigo com as emendas impressas juntas ao projecto e mais as que vão publicadas na nossa 8.ª pagina, sendo rejeitada a do Sr. Cunha Ferreira, apresentada a 31 do mez findo.

Entrando immediatmente em discussão o art. 3.º com as emendas que o acompanham, orou o Sr. Pinheiro Guimarães, ficando o debate adiado.

Foram mais apresentadas as seguintes emendas:

« Supprima-se o n. 1 do § 7, coordenando-se os outros numeros.

« Substitua-se o n. 11 do mesmo paragrapho pelo seguinte: Dirigir os trabalhos da mesa.

« Ao § 8.º e á emenda respectiva da commissão substitua-se o seguinte:

« Installada a assembléa parochial, começará a chamada dos votantes, cada um dos quaes depositará na urna uma cedula fechada por todos, os lados contendo tantos nomes de cidadãos elegiveis quantos corresponderem aos dous terços dos eleitores que a parochia deve dar.

« Se o numero de eleitores da parochia exceder o multiplo de tres, nas cedulas o votante addicionará a fracção aos dous terços.

« Supprimam-se os §§ 9 e 10.

« Substituam-se no § 11 as palavras « *de alguma turma de votantes* » pelas seguintes: « dos cidadãos qualificados de um quarteirão. » —*H. Graça*.—*J. A. Henriques*.—*Bandeira de Mello*.

Por ultimo occupou-se a camara com a continuação da 2.ª discussão do orçamento na parte relativa á despeza do ministerio da justiça.

Oraram os Srs Agesiláo e Duque-Estrada Teixeira.

— A discussão ficou adiada pela hora.

— Na sessão de 8 approvou, sem debate, tres requerimentos dos Srs. Bittencourt Cotrim e Carlos da Luz, pedindo diversas informações sobre a provincia do Paraná, dos Srs. Martinho Campos e Balbino da Cunha, este sobre a de Minas-Geraes, e do Sr. Thomaz de Almeida o seguinte:

« Requeiro que se solicite, por intermedio do governo, informações dos presidentes das provincias do Piauhy e Ceará, relativamente ao projecto de annexação á primeira daquellas provincias de todo o territorio que se estende desde o rio Timanha, pela costa do oceano atlantico, até os rios Iguarassú e Parnahyba, que servem actualmente de limites entre as referidas provincias; e assim mais quaesquer outras informações que sobre o assumpto possa prestar o governo imperial.

« Sala das sessões, 8 de agosto de 1874. —*Thomaz Coelho de Almeida.*»

Suscitou-se então uma questão de ordem em que tomaram parte os Srs. João Mendes, Martinho Campos e Silveira Martins; e, pedindo o Sr. Balbino da Cunha a retirada do dito requerimento, o Sr. Diogo de Vasconcellos, adoptou como seu, dando lhe o caracter de interpellação, pelo que ficou a discussão reservada para quando forem designados dia e hora, na forma do regimento.

Por ultimo occupou-se a camara com a continuação da 2ª discussão do orçamento da despeza do ministerio da justiça.

Orou o Sr. ministro da justiça, ficando a discussão adiada pela hora.

— Falleceu, em Nictheroby, o barão de Saquarema, José Pereira dos Santos.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Sob a presidencia do Sr. veador José Carlos Mayrink, reunio-se hontem (5) a assembléa geral dos accionistas do Banco Commercial, servindo de secretarios os Srs. Joaquim José Duarte e João Nepomuceno de Sá. Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

« Dispensada a leitura do relatorio do conselho director e do parecer da commissão fiscal por terem sido distribuidos e publicados com antecedencia, entraram ambas em discussão, e foram unanimemente approvadas as conclusões do parecer.

« Sendo a segunda conclusão um voto de louvor ao conselho director, o Sr. presidente, como seu orgão, agradeceu esta demonstração da assembléa, aceitando-a somente na parte em que reconhece os bons desejos do conselho no cumprimento de seus deveres.

« Procedendo em seguida á eleição de um membro da commissão fiscal, e recebidas 24 cedulas, foi eleito o Sr. commendador Manoel Leite Bastos com 138 votos.»

« Teve hontem (8) lugar a assembléa geral dos accionistas do Banco do Brasil, achando-se presentes 39 accionistas, representando 12,249 acções. Dispensada a leitura do relatorio, procedeu-se á eleição da commissão de exames de contas, e recolhidas 38 cedulas, representando 146 votos, sahiram eleitos os Srs. Barão de Itamby e Dr. Francisco Belisario Soares de Souza com 146 votos, Manoel Mattos de Souza e Souto 144, Barão de Antaraby 141, e Barão de Mesquita 140. »

BAHIA.

— A assembléa provincial foi prorogada até 20 do corrente.

— Os estudantes da Faculdade de Medicina fizeram uma reunião para o fim de protestar contra a emenda apresentada no senado pelo Sr. Jobim, sobre a matricula nos cursos superiores, e resolveram nomear uma commissão para redigir o protesto. Na mesma occasião telegrapharam para os collegas da Faculdade do Rio de Janeiro, convidando-os a adherirem á essa deliberação.

— A Sra. D. Virginia Leopoldina Gomes, libertou gratuitamente a sua escrava Guilhermina, de 21 annos de idade

— No *Newton*, seguio para a côrte a representação que em nome da lavoura da provincia, deve ser apresentada ao governo imperial.

— A nova directoria da companhia Commercial, ficou assim composta:

Direcção.—Commendador Fernando Pereira da Cunha, Lino Porfirio da Silva e José da Cunha Marelim.

Commissão fiscal.— Commendador Francisco Teixeira Ribeiro, Arnaldo Lopes da Silva Lima e Manoel Luiz de Carvalho.

Mesa.— Presidente. - Dr. Francisco José da Rocha.

Vice presidente. - Commendador José Lopes da Silva Lima.

Secretarios.— José de Souza Leão e Joaquim Ferreira Ribeiro.

— A nova directoria da associação das Sras. da Caridade, ficou assim organisada:

Presidente.— Baroneza do Rio de Conta.

Vice-presidente.— Baroneza de Jacuipe.

Thesoureira.— D. Clara Luiza Vianna Bastos Bandeira.

Vice-thesoureira. — D. Maria Joaquina da Rocha Lima

Secretario.— D. Minervina Calazans de Azevedo.

Vice secretario.— D. Eugenia Adaens.

Conselho superior. — Viscondessa de Pereira Marinho, D. Clotilde Augusta Velasco Carneiro, e D. Thereza de Mello Rocha.

Conselheiras.— D. Anna Davina Souza Lima e Almeida, D. Laurinda Pereira da Silva Lima, e D. Maria Salomé Ferreira.

— Arribaram: por falta d'agua e de mantimentos, o palhabote inglez *Norsman*, que ia de Londres para Australia, com 77 dias de viagem; e o brigue italiano *Confido*, que ia de Montevidéo para Marselha.

— Falleceram: o negociante Cassiano Cardozo Brum; e o tenente-coronel Antonio Theodoro da Silva.

— Os alumnos da Faculdade de Medicina mimosearam ao barão de Itapoan, seu professor, com uma commenda de Christo, ornada de brilhantes.

— No concurso para provimento da cadeira de pathologia externa da Faculdade de Medecina, foram assim classificados os concurrentes: Dr. Domingos Carlos da Silva, Dr. Antonio Pacifico Pereira, e Dr. Alexandre Affonso de Carvalho.

SERGIPE E ALAGOAS.

Nada occorreu digno de menção.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Instrucção publica.—Por portaria da presidencia da provincia, de 12 do corrente foram removidos: o professor da cadeira de Santo Amaro de Serinhaem, José Belisario Marinho Falcão, para a da villa de Salgueiro; e o da de Bom Jardim, Manoel Marinho Cavalcante d'Albuquerque, para a de Angelica, na comarca de Nazareth.

Autoridade policial.—Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foi nomeado 1º supplente do subdelegado da freguezia de Taquaretinga, do termo do Limoeiro, o cidadão Sabino Luiz d'Araujo.

Roubo.—Na noite de sabbado para domingo penetraram os ladrões no escriptorio da agencia telegraphica Havas Reuter, á rua do Commercio n. 17, por meio de chave falsa, levando da gaveta d'uma mesa grande, a qual arrombaram, algum pouco dinheiro que ahi existia.

Gymnasio provincial. Celebrou-se no dia 15 do corrente a festa da padroeira deste estabelecimento, com missa pela manhã, e exposição da casa e do museu.

Houve grande concurrencia, apezar da copiosa chuva que cahio durante todo o dia, e parte da noite.

Familia imperial. —Eis o ultimo boletim publicado na côrte:

« Sua Alteza a Princeza Imperial acha-se emfim, graças á Providencia, em condições inteiramente satisfactorias, não só emquanto ao estado geral, mas tambem em relação ao estado local, ficando o seu organismo, que apenas reclama ainda alguns pequenos cuidados, em condições normaes.

Desde este momento declaramos Sua Alteza Im-

perial em pleno convalescença, pelo que nos congratulamos com o paiz, nada restando dos seus soffrimentos, além da dolorosa reminiscencia da morte do feto, accidente aliás annunciado em tempo, antes de qualquer intervenção cirurgica, e que infelizmente nada teria podido acautelar. Suspendemos, em consequencia, a publicação de nossos boletins. Palacio Isabel, 3 de agosto de 1874. — *Barão de Santa Isabel.* — *Dr. Francisco Ferreira de Abreu.* »

Admissão á matricula. — O governo foi autorisado a admittir á matricula, em qualquer dos faculdades do imperio, a Affonso Celso de Assis Figueiredo Junior, por decreto n. 2,508 de 22 do passado; e na faculdade de direito de S. Paulo o estudante Lucio Soares Bernardes de Gouveia por decreto n. 2,511 do 1º do corrente.

Pensões. — Foram approvadas:

Por decreto n 2,504 de 15 do mez passado a concedida a D. Josepha Carneiro Malheiros, e n. 2,505, da mesma data, as concedidas ao cadete 2º sargento reformado Hygino de Senna Barros, e ao soldado Clementino de Albuquerque Mello.

Collegios eleitoraes. — Foram creados:

Por decretos n. 2,506 de 15 de julho, um na villa do Salgueiro, provincia de Pernambuco; e n. 2,507, da mesma data, outro na villa de S. Bernardo, no 2º districto da do Maranhão.

Estrada de ferro. — Consta-nos que por decreto imperial foi, concedida a fiança da garantia de juros, sobre um capital correspondente a 30:000$ por kilometro, á companhia que se organisar para a construcção da estrada de ferro do Limoeiro com um ramal para a cidade de Nazareth, na provincia de Pernambuco.

North British and Mercantile Insurance Company. — O decreto n. 5,681 de 27 de junho proximo passado concedeu a esta companhia a necessaria autorisação para estabelecer uma agencia na praça do Pará.

Sectarios de Maurer. — A *Nação* publicou o seguinte:

„ Da capital da provincia de S. Pedro do Sul recebeu o Sr. ministro da justiça os seguintes telegrammas, com data de hontem:

„ 1.º Porto-Alegre, 2 de agosto. — O chefe de policia seguio hontem para o Ferrabraz afim de communicar as revelações feitas ultimamente pelos sediciosos aprisionados O empregado da secretaria de policia que deixou em S. Leopoldo, expedio-me o seguinte telegramma:

„ O Sr. Dr. chefe de policia communica, em data de hoje, o seguinte: — Estou junto ao Ferrabraz, onde fui assistir ao ataque. Está tudo acabado. Temos ferido o Dr. Dantas e outro official, um soldado morto e poucos feridos levemente. " O proprio accrescenta que tudo ficou morto, inclusive Jacobina e duas mulheres. Crê se que escapou um.

„ 2.º Porto-Alegre, 2 de agosto, á noite. — Recebo do chefe de policia, datado de S. Leopoldo, o seguinte telegramma:

„ S. Leopoldo, 2 de agosto, ás 6 da tarde. — Acabo de chegar, trazendo comigo o Dr. Dantas, cujos ferimentos são leves. Está sendo tratado em minha casa. Não inspira o menor cuidado. Tudo está acabado. "

„ Porto-Alegre, 3 de agosto. — No ataque de hontem, communica o chefe de policia, foram mortos todos os sediciosos, ao todo 17; sendo 14 homens e 3 mulheres, entre as quaes Jacobina.

„ Escapou anteriormente ou morreu antes, João Jorge Maurer. Da força legal morreu 1 soldado, sendo feridos levemente o capitão Dantas, o alferes Ribeiro, 7 soldados e 3 paisanos, e gravemente 2 soldados.

„ O fogo durou duas horas. Os sediciosos foram mortos dentro do seu covil á arma branca. "

Cabo submarino. — Communica a companhia telegraphica Platino-Brasileira que, por um telegramma recebido de Inglaterra, estava feito o contrato para o fornecimento do cabo que tem de substituir o que se perdeu no *Gomos*, devendo dahi partir, até 15 do corrente, o vapor que o traz em direitura ao Rio Grande do Sul.

Felicitações. — Por occasião de inaugurar-se o serviço telegraphico entre o Rio de Janeiro e as republicas do Prata, trocaram-se os seguintes despachos:

" De S. Exc. o Sr. D. F. Sarmiento, presidente da republica Argentina. — Buenos-Ayres, 5 de agosto. — O telegrapho submarino, tocando nestas plagas, me permitte esperar que agora e sempre traga do Brasil e leve desta republica correntes de reciproca affeição e noticias prosperas. O presidente saúda cordialmente a Sua Magestade o Imperador. "

" Do director da companhia telegraphica. — Montevidéo, 5 de agosto. — Como director e engenheiro da companhia telegraphica do Rio da Prata e fronteira do Brasil, e tambem como iniciador da telegraphia nestas regiões, é para mim muito grato dever saudar a Vossa Magestade Imperial pelo complemento que hoje conclui, da communicação telegraphica com a fronteira do Brasil. "

" De S. Exc. o Sr. Dr. André Lamas e dos Srs. D. F. e Pedro Lamas. — Os concessionarios dos telegraphos platino-brasileiros apresentam suas mais respeitosas homenagens a Sua Magestade o Imperador, e lhe agradecem a alta protecção, com que se dignou favorecer a obra que iniciaram, e que hoje liga, com vinculos de paz e de reciprocos beneficios, os tres povos que, unidos pela alliança de 1851, firmaram as bases da policia liberal, que abrio estas regiões a todas as correntes dos progressos humanos. "

" Do encarregado de negocios do Brasil. — A Suas Magestades e Altezas Imperiaes saúdam a legação e o consulado do Brasil, e bem assim todos os brasileiros residentes em Buenos-Ayres, e congratulam-se com o povo brasileiro pela inauguração da linha telegraphica que vem formar uma era grandiosa de progresso e civilisação. "

" Do consul geral do Brasil. — Com indisivel enthusiasmo pelo facto grandioso que acaba de realisar-se, ligando pela electricidade os pensamentos dos povos, fazendo-os sentir as mesmas emoções atravéz das distancias, saúdo a V. Exc. e ao governo imperial, enviando as minhas felicitações pelo estabelecimento da linha telegraphica entre esta republica e o imperio. "

" Do Sr. Dr. André Lamas. — Buenos-Ayres 6 de agosto. — Saludo el gefe del gabinete imperial, que autorisou las conceciones que hoy producen la communication telegraphica entre la America del Sud, la Europa y la America Setentrional, y aperta la mano del amigo e del colega en las importantes negociationes cuyo fim era consolidar la paz y las buenas relaciones de todos estos paizes. "

" O visconde do Rio Branco ao Exm. Sr. André Lamas. — Recebo com a maior satisfação os cumprimentos que me dirige o distincto litterato, historiador e diplomata pelo acontecimento que desde ante-hontem celebram os povos do Brasil e do Rio da Prata. O meu illustre amigo e companheiro de trabalhos tem justo titulo a ser reconhecido como um dos mais assignalados promotores do progresso e das boas relações entre os Estados sul-americanos. "

Dinheiro. — O vapor *Paraná* trouxe para:

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho	4:275$000
José Rodrigues de Souza	1:584$400
Julio C. Paes Barreto	1:200$000
Amorim Irmãos & C.	1:000$000
J. O. C. Doyle	1:000$000
José Lopes Pereira de Carvalho	922$070
Manoel da Silva Sampayo	618$700
José Jacome Tasso	517$270
Antonio Luiz dos Santos	483$000
Joaquim Geraldo de Bastos	469$540
Fernandes & Irmão	432$000
Alvares Quental & C.	400$000
Andrade & Mello	244$000

— O vapor *Jaguaribe* levou para Maceió.. 1:600$000.

— O vapor *Paraná* levou para:

Bahia.	2:000$000
Rio de Janeiro.	9:610$000

— O vapor *S. Salvador* trouxe para:

Francisco Gonçalves Torres.	600$000

— O vapor *Bahia* trouxe para:

Manoel Alves Ferreira & C.	11:653$189
Luiz José da Silva Guimarães	4:000$000
Joaquim Duarte Simões & C.	1:500$000
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	10:000$000
Carvalho & Nogueira	2:300$000
Manoel Joaquim Pereira de Carvalho	3:000$000

Restos mortaes. — A bordo do vapor *Paraná* vieram hontem os ossos do Dr. Braz Florentino Henriques de Sousa, ex-presidente da provincia do Maranhão, no exercicio de cujo cargo falleceu, e distincto lente da faculdade de direito do Recife. Foram elles exhumados da cathedral de S. Luiz.

Arrematação provincial. — No dia 27 do corrente vão á praça, perante a junta do thesouro provincial, os reparos da bomba do Fragoso na estrada do norte, orçados em 804$027.

Artistas pastoris. — No vapor *Merrimack* passou para o sul do imperio uma companhia intitulada *Black Crook*, composta de sessenta pessoas, a qual dá representações pastoris no genero dos nossos presepes.

Imprensa. — Recebemos pelo vapor chegado hontem o 3º n. da revista mensal da sociedade [illegible] litterarios, do Rio de Janeiro ... brasileira [illegible] invenção. E' sempre tão interessante: agradecemos a [illegible].

Restamos desta publicação, que recommendamos á leitura de nossos assignantes.

Vapor Merrimack. — Chegou sexta-feira ao meio dia este vapor, da companhia americana. Nada adiantou em noticias, da America, ás que publicámos ha dias por telegrammas, e do Pará, ás que nos foram trazidas pelo *Paraná*.

Banco Commercial. — No dia 20 do corrente, (quinta-feira) deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas deste banco, para ouvir a leitura do relatorio e contas do anno social findo em 30 de junho ultimo.

Anniversarios. — E' hoje o dia anniversario da batalha dada na campina da Casa Forte em 1654.

— Amanhã completa 44 S. M. o imperador da Austria.

Conselho Supremo Militar. — Nas sessões de 5 e de 8 do corrente foram julgados os seguintes processos:

Exercito. — Cabo de esquadra Benjamin José da Costa, accusado do crime de desobediencia e condemnado em 3 mezes de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença. 2º cadete João Affonso Vieira Braga, accusado do crime de 1ª deserção simples, e condemnado em dous mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente dentro dos tres mezes; foi confirmada a sentença. 2º cadete Antonio Maria da Costa Valladares, accusado do crime de 2ª deserção simples e condemnado em 2 annos de trabalhos publicos; foi reformada a sentença em dous annos de prisão em uma fortaleza. — Soldados, Marcolino Agostinho, accusado do crime de desobediencia e ameaças e condemnado a ser arcabusado; foi reformada a sentença em 10 annos de prisão com trabalho; Claudino José dos Santos, accusado do crime de fuga, estando cumprindo sentença, e condemnado em 7 annos de prisão com trabalho; foi reformada a sentença em 6 annos de prisão com trabalho; Angelo Lopes de Oliveira Maria, João Chrysostomo de Souza, José Gonçalo Sabino, Manoel José Francisco de Carvalho, João Lucio de Toledo, Francisco José dos Reis, Ricardo Bispo Ribeiro, Pedro José da Costa e Laurindo José Cacella, accusados do crime de 1ª deserção simples, e condemnados em 6 mezes de prisão, cada um; foram confirmadas as sentenças; Mucio Ferreira de Abreu, accusado do crime de 1ª deserção aggravada, e condemnado a 4 mezes de prisão por se ter apresentado voluntariamente dentro dos 3 mezes; foi confirmada a sentença; Lauriado José dos Santos, accusado do crime de 1ª deserção aggravada, e condemnado em 8 mezes de prisão por se ter apresentado voluntariamente passados os tres mezes; foi confirmada a sentença; João Pedro Ferreira, Cesario Innocencio da Silva e Benedicto Fortunato da Silveira, accusados do crime de 1ª deserção aggravada e condemnados em 1 anno de prisão, cada um; foram confirmadas as sentenças; Antonio Feitosa de Mello, accusado do crime de 2ª deserção aggravada, e condemnado em 1 anno de prisão com trabalho, por se ter apresentado voluntariamente dentro de 3 mezes; foi confirmada a sentença; João Antonio José, accusado do crime de 2ª deserção aggravada e condemnado a 4 annos de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença; Antonio da Costa Pereira, accusado do crime de ferimentos, e condemnado em um anno de prisão; foi reformada a sentença em dous annos de prisão com trabalho; Henrique Bellarmino do Rego, accusado do crime de ferimentos, e condemnado a 4 annos e 6 mezes de prisão com trabalho e multa correspondente á metade do tempo, como incurso no grão medio do art. 205 do codigo criminal; foi reformada a sentença em dous annos de prisão com trabalho, como incurso na 2ª parte do art. 8º dos de guerra; Joaquim José Fidelis Coruja, accusado do crime de ferimentos e condemnado nas penas do art. 8º 2ª parte do regulamento de 1763; foi reformada a sentença em dous annos de prisão com trabalho; Hermelino Malaquias dos Santos, accusado do crime de ferimentos, e condemnado em seis mezes de prisão rigorosa; foi confirmada a sentença; Joaquim Theotonio dos Santos e Estevão Rodrigues do Nascimento, accusados do crime de 1ª deserção simples, e condemnados em 6 mezes de prisão, cada um; foram confirmadas as sentenças; José Gomes de Oliveira, accusado do crime de 1ª deserção aggravada, e condemnado a oito mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente passados os tres mezes; foi confirmada a sentença; André dos Santos Pereira, accusado do crime de 1ª deserção aggravada, e condemnado a um anno de prisão; foi confirmada a sentença; Antonio Fructuoso, accusado do crime de 2ª deserção simples, e condemnado em dous annos de trabalhos publicos; foi confirmada a sentença.

Armada. — Batalhão naval: soldado João Francisco Mendes, accusado do crime de homicidio e condemnado em 6 annos de galés; foi confirmada a sentença.

Supremo Tribunal de Justiça. — Na sessão de 5 do corrente o Sr. barão de Montserrat expoz os fundamentos da revista civel n. 8,549 (de accordãos de Pernambuco). — Recorrentes, os herdeiros de Manoel Luiz da Veiga; recorrida, a fazenda nacional. Feita a exposição, passou ao Sr. conselheiro Marianni.

Agencia americana. — Aos jornaes da corte foram dirigidos os seguintes telegrammas, que não nos foram communicados:

« Londres, 4 de agosto, ás 2 horas e 10 minutos da tarde. — Fui a Millowall ver a *Independencia*; o navio, na apparencia, parece ter soffrido pouco. Está suspenso, pelo lado para onde se inclinou, sobre uma muralha de estacas. Dizem-me que, ainda mesmo que tenha de fazer-se uma nova construcção, o prejuizo não attingirá á somma de... 200,000 libras. Attribue-se ao systema de carreira, a causa do sinistro, por não offerecer segurança para navios tão compridos e pesados como a fragata brasileira. Diz-se tambem que as couraças deviam ser collocadas depois do navio ser lançado ao mar. Aguardo outras informações. Lord Derby teve uma conferencia com o embaixador allemão. E' ainda a intervenção nos negocios da Hespanha que se julga ter sido o assumpto da entrevista. Chegou aqui a viuva de Lincoln, presidente dos Estados-Unidos, que foi assassinado em 1864. Bismark continúa doente: o imperador Guilherme está ausente de Berlim, Na sua viagem chegou até a fronteira da Suissa.

« As 3 horas e 20 minutos da tarde. O gabinete foi de novo interpellado sobre a questão da Hespanha e declarou que nenhum governo procurara intervir por meio da força nos negocios daquelle paiz. Um jornal julga que a Allemanha parece disposta a proceder independentemente com referencia aos carlistas. Desmente a noticia da viagem da rainha Victoria a S. Petersbourg, facto este ante hontem assegurado por um correspondente daquella cidade. »

« Paris, 4 de agosto, ás 4 horas da tarde. — Os bonapartistas queixam-se da perseguição do governo; promettem explicar a sua conducta na assembléa. Continúa a fallar-se de uma intervenção a favor da Hespanha. Hoje o governo inglez declarou no parlamento que nenhuma potencia propunha uma intervenção armada, mas somente se procurava entrar em um accordo, quanto á opportunidade de reconhecer o actual governo hespanhol, visto ter elle manifestado esse desejo, confiando que um tal acto por parte das nações estrangeiras concorreria para dar força moral á sua autoridade e faria desapparecer uma parte dos embaraços com que lutava. Em um sentido conciliador, o governo disse que entendia não dever furtar-se a prestar um tal concurso. Diz-se que os governos de Portugal e de Italia manifestaram a sua intenção de acompanhar o procedimento das grandes potencias. O padre Jacinto foi convidado a presidir o congresso dos velhos catholicos, que vai reunir-se na Suissa. »

« Madrid, 4 de agosto, ás 12 horas e 40 minutos da tarde. — Corre que a vanguarda do exercito do norte sustentara hontem um tiroteio com os carlistas, ao approximar-se da linha de Discatillo. Na estação confirmaram-me a noticia, mas os jornaes nada dizem, senão que está imminente a batalha e que o exercito liberal nunca esteve tão animado. A junta central de saúde de Madrid declarou limpo o porto de Pernambuco. E' certa a versão acerca da esquadra: consta aqui que são esperados do norte tres navios de guerra allemães, enviados pelo governo de Berlin. E' em consequencia do fuzilamento do official prussiano Schmidt, que teve lugar em Estella, por ordem de D. Carlos, que se attribue a missão da esquadra. A imprensa pede explicação ao governo. Foram publicados dados officiaes sobre o projecto financeiro do ministro da fazenda. Na bolsa diz-se que se vai proceder á emissão de bonds em troca dos coupons, vencidos ou valles do thesouro. »

« Londres, 6 as 3 horas e 10 minutos da tarde. — Na sessão de hontem ao parlamento, por occasião de discutir-se o projecto sobre a religião do estado, o ministo Disraeli, dissertando largamente sobre a politica da Europa, abundou nas mesmas idéas que seu collega lord Derby. Disse que, com excepção da Hespanha, a Europa apresentava uma tendencia pacifica, mas que, apezar desta tranquillidade, existiam elementos para deixar suppôr que em um periodo mais ou menos breve se podiam esperar grandes perturbações. Assegurou que em qualquer emergencia a Inglaterra procuraria manter a sua politica lealmente pacifica. Gladstone foi mais longe nas suas previsões; disse que a tranquillidade da Europa era apenas apparente, [illegible] tando que o momento de novas agitações [illegible] muito mais proximo do que se suppunha; estava [illegible] com o seu successor no gabinete, em Concordou [illegible], á sombra da liberdade de que que a Inglaterra [illegible] todos os esforços para manter-se gosa, devia [illegible] guerra. Dizem de S. Petersburgo que a China [illegible] neutra no caso de [illegible] via convergir parte do seu [illegible] Oeste, suppondo-se ser exercito para a fronteira do [illegible] da Russia. A sua intenção hostilisar as [illegible] calculados os prejuizos causados pelo sinistro da fragata brasileira somma em que se diz estarem *Independencia* é de 20,000 libras. Vai proceder-se á nova construcção. »

« Paris, 6 de agosto, ás 10 horas da manhã. — A assembléa franceza encerrou-se hontem depois de approvar varias medidas para tornar a reunir-se em novembro. »

« A's 2 horas e 2 minutos da tarde. — Durante as ferias da assembléa, continuando a vigorar a lei do estado de sitio, as folhas de Paris não poderão publicar qualquer artigo ou correspondencia, discutindo os poderes do setenario, nem protestos inconvenientes de qualquer dos grupos da camara. Diz-se que neste sentido vai ser publicada uma ordem do dia do general Ladmirault, governador militar de Paris. Espera-se no emtanto que o protesto dos bonapartistas appareça em um de seus orgãos. Não sendo aceitas as condições propostas pelo banco de França para se entrar em um accordo sobre a reducção dos 50 milhões de francos, resolveu a directoria deste estabelecimento não aceitar a reducção. Muitos deputados já se teem retirado de Versailles. Correm aqui boatos sobre a guerra de Hespanha; falla se em uma victoria alcançada pelas tropas do governo em Morin (?). Convem esperar a confirmação. »

« Madrid, 6 de agosto, ás 2 horas e 30 minutos da tarde. — Nada de importante do norte; cada dia corre uma noticia, que depois se desmente. A *Gaceta* procura desculpar a demora no rompimento das hostilidades com os preparativos do exercito e com o máo tempo, mas a anciedade torna se cada vez maior. A's visinhanças de Bilbáo teem apparecido varias facções carlistas; as baterias da praça fazem fogo continuamente. A persistencia dos carlistas inspira no emtanto cuidados e o governo resolveu reforçar a guarnição daquella praça. Esta manhã para alli partio um batalhão da reserva. A bolsa tem estado deserta. Foi hontem encerrada a exposição de Madrid. O marquez da Havana, governador de Cuba, pede reforços. »

« Paris, 7 de agosto, ás 3 horas da tarde. Reuniu-se hoje a commissão permanente para dispor a marcha do seu trabalho. Resolveu que por emquanto as sessões só teriam lugar duas vezes por mez. Mac-Mahon vai sahir de Paris. Os bonapartistas vão publicar o seu protesto em uma folha estrangeira.

« Madrid, 7 de agosto, ás 10 horas da manhã. O combate de que fallei no dia 4, cingio-se a um pequeno tiroteio de algumas forças da vanguarda, com uma facção carlista, que procurava penetrar em Estella, pela linha de Morentin a Arroniz. Varios jornaes asseguram que o governo francez se mostra afinal disposto a empregar a mais severa vigilancia na fronteira, afim de impedir que os carlistas continuem a preparar e a organisar no territorio visinho os seus recursos de guerra. E' ainda á Inglaterra que se attribue a iniciativa deste passo, dizendo-se que o governo de França, tendo-lhe sido demonstrado tal desejo pelas outras potencias, se promptificara em aceitar as medidas aconselhadas. Cita-se o *Times* como primeiro campeão que defendeu esta causa. No meio do abatimento em que se vive aqui, a noticia despertou grande contentamento e sympathia pela Inglaterra e pela França. Parece roto o fallado accordo dos republicanos. Castellar torna a sahir de Hespanha. »

« Londres, 8 ás 11 horas da manhã. — O distincto constructor brasileiro Trajano de Carvalho contratou aqui a construcção, pelo seu systema, de dous vapores, para a Companhia Nacional de Navegação a Vapor, e que são destinados ao serviço das linhas intermediaria e costeira, entre o Rio de Janeiro e Montevidéo. As suas machinas serão construidas na acreditada fabrica de Mawdslay e calculadas para produzir uma velocidade de 13 milhas. Estes navios devem ficar concluidos nos prazos de 9 e 12 mezes. Ficou decidido pelos peritos que a fragata brasileira *Independencia* não póde soffrer concerto algum. A construcção de um outro navio é o unico recurso que resta. O seguro contra risco de lançamento fora feito pelos proprios constructores na somma de 220,000 libras sterlinas. Sei que a companhia aceita a proposta dos seguradores para procederem á uma nova construcção, se as bases forem approvadas pelos representantes do governo brasileiro, mas que se tem suscitado duvidas por parte delles quanto ás condições. Consta-me que uma dellas é exigirem os constructores a garantia do governo brasileiro para o adiantamento de uma somma necessaria para acudirem ás grandes despezas provenientes do sinistro e dos trabalhos de reconstrucção. Esta somma dizem-me que vai além de 20,000 libras sterlinas. Os seguradores assumem a responsabilidade do pagamento, parte do qual deverá ser feita depois pela companhia de seguros. Começam as ferias do parlamento Parece que o governo não fica autorisado a entrar em qualquer accordo com as outras potencias sobre os negocios da Hespanha com referencia a uma intervenção para restabelecer a paz naquelle paiz. Diz se que o movimento diplomatico tem apenas tido por fim aconselhar a França a manter uma completa neutralidade na fronteira. A imprensa julga que tal medida será um golpe para os carlistas e uma esperança para o actual governo »

" A's 2 horas e 40 minutos da tarde. — Parece que se offerecem difficuldades sobre o negocio da *Independencia* e que vai ser consult da a legação brasileira. Os constructores allegam que teem compromissos a satisfazer, de momento, e que garantem o adiantamento por sua parte com apolices da companhia de seguros, por elles endossadas ao governo. Julga-se que a solução será demorada e consultado o governo imperial. Sei tambem que os encarregados de assistirem á construcção por conta do Brasil, não acham aceitavel a proposta, declarando que o seu governo nada tem que ver com a companhia de seguros, e não póde modificar os compromissos do contrato. Disse-me um dos mestres que os prejuizos devem passar da somma que antes apontei. Durante as férias o governo fica autorisado a usar de sua influencia para manter as bôas relações com as outras potencias. Qualquer das resoluções que forem tomadas pelo congresso internacional, que se acha funccionando em Bruxellas, não poderá ser aceita pelo governo, ficando ao parlamento a liberdade de discutir depois, approvando-as ou rejeitando-as como entender. Espera-se que a diplomacia faça dessapparecer as difficuldades que parece augmentarem se entre os governos da Russia e da China. »

« Paris, 8 de agosto, ás 3 horas da tarde. — A imprensa de Paris nega que a França tenha protegido os carlistas na fronteira. O governo recommendou a maior vigilancia ás autoridades no sentido de manter a neutralidade, impedindo a remessa de munições para os carlistas. A municipalidade de Paris vai contratar com o Banco de França um emprestimo para cobrir o deficit do orçamento municipal. A commissão encarregada de proceder ao estudo dos planos para a construcção do tunel submarino do canal da Mancha vai examinar o trabalho de Chevalier. Está funccionando em Freibourg o congresso dos velhos catholicos. Nada consta das resoluções tomadas pelo congresso de Bruxellas. O imperador da Austria vai á Roma no mez proximo. »

" Paris, 9 de agosto, ás 10 horas da manhã. — Parece que o governo francez se mostra extremamente favoravel á causa que nestes ultimos dias se tem debatido. Aceitando as reclamações do governo hespanhol no sentido de proteger com mais vigilancia a fronteira, diz-se que está agora disposto a tomar a iniciativa de um accordo para reconhecer o governo daquelle paiz. O representante da Hespanha teve hontem uma conferencia com o ministro dos negocios estrangeiros. Tem sido feitas varias prisões na Allemanha, como resultado das investigações a que se tem procedido sobre a tentativa contra Bismark. Dizem hoje de Berlin que foram condemnados seis bispos.

Barão de Teffé. — Pelo ministerio da marinha foi expedido ao ajudante-general da armada, em 30 do passado, o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr. — Declaro a V. Exc. para os devidos effeitos que, á vista da informação dada por V. Exc. em officio n. 874 de 22 deste mez, e dos documentos impressos e manuscriptos que o capitão de fragata barão de Teffé juntou ao requerimento em que pedio ser submettido a conselho de guerra, acha-se este official inteiramente justificado das censuras e accusações que lhe foram feitas pela imprensa em consequencia do castigo applicado a Francisco de Paula Cirne Lima, foguista do vapor *Marcilio Dias*.

« Portanto nenhum motivo ha para ser deferida a petição do mesmo capitão de fragata, quando, aliás acaba elle de voltar de uma commissão difficilima e arriscada, que desempenhou por modo muito satisfactorio e louvavel.

Phenomeno! — Lê-se no *Commercio de Campos*:

« Existe em casa do Sr. Eduardo Dias Pinto uma gallinha que põe ovos de um tamanho descommunal, que torna-se objecto de admiração. Esta gallinha, quando quer pôr, um ou dous dias antes da demonstrações que soffre um quer que seja: qualquer um destes ovos quebrando-se ainda maior admiração causa, por conter dentro um outro ovo todo em fórma regular! Ambos contém casca, gema e clara, parece incrivel, porém, tem sido mostrado a diversas pessoas pelo Sr. major Joaquim José Villa-Nova. »

Estatistica interessante. — Eis aqui uma estatistica que não deixa de ser interessante. Em tres annos e quatro mezes, a França já teve 30 ministerios

Em 37 annos de reinado fecundo e glorioso para a Inglaterra, a rainha Victoria apenas teve 6 ministerios.

O mais antigo soberano da Europa, depois da rainha de Inglaterra, o santo padre tem por primeiro ministro, desde 1850, o cardeal Antonelli

O imperador Francisco José I governa a Austria ha 25 annos, desde 2 de dezembro de 1848.

No decurso deste anno, os povos de Italia e de Hollanda acabam de celebrar o 25º anniversario da subida ao throno dos seus reis, Victor Emmanuel e Guilherme III.

O chanceller do imperio russo o principe Alexandre Gortschakoff, está á testa dos negocios publicos desde 1856.

O imperador da Allemanha subio ao throno a 2 de janeiro de 1861, nomeou a 22 de setembro de 1862 o Sr. de Bismark, então embaixador em Paris, presidente do conselho de ministros.

Todos os pequenos reinos da Europa vivem felizes e satisfeitos com a sua sorte.

Outro tanto não se póde dizer da Hespanha que, com as suas tentativas de republica, acabou por fazer de cada cidadão um partido.

Antilhas. — Desse paiz foram levadas ao Pará as seguintes noticias:

« Tendo o general Leroy, governador das Bermudas, partido para a Inglaterra, ficou á testa do governo o coronel Somerset, que é o mais antigo official que existe nas Bermudas.

« Conta se nas Barbadas com uma safra de assucar de 45,000 a 50,000 barricas.

« Tomou posse do governo da ilha da Trindade o Sr. W. Clarins.

« O Sr. Langdon substituio o Sr. Rushworth no governo de Demerara. A colonia de Demerara votou £ 24,000 (43:290$) para a construcção de uma linha telegraphica entre esta colonia e New Amsterdam.

« Deu á costa em Cape Blanc, Miquelon, durante uma cerração, a corveta da marinha de guerra ingleza *Niobe*. Perdeu se totalmente, sendo salva toda a guarnição. A' noticia deste desastre, sahiram para soccorrer a guarnição os navios de guerra inglezes *Woodlarck*, de Halifax e *Cherubo*, das Bermudas.

« A *Niobe* era commandada por sir Lambdon Lorraine, e navio e commandante tornaram-se celebres por haverem impedido que continuasse em Santiago de Cuba o espingardeamento barbaro e cruel dos flibusteiros do *Virginius*. »

Venezuela. — A' capital do Pará foi levada uma carta de Marabitanas, fronteira do imperio com Venezuela, datada de 4 de junho, da qual tiramos as seguintes noticias:

« O governo do Sr. Guzman Blanco resolveu dar maior desenvolvimento a S. Carlos, fronteira da republica com o Brasil, creou uma alfandega e nomeou um commandante militar, um commandante do porto, um juiz de direito e um inspector da alfandega, enviando com elles um destacamento composto de 1 major, 2 capitães, 2 tenentes, 60 praças, 1 tambor e 1 corneta. O commandante militar, o commandante do porto, o juiz de direito e o inspector da alfandega são officiaes generaes. A elevada posição destes funccionarios, prova que o governo venezuelano dá grande importancia á commissão em que os occupa, e que aquelle ponto da fronteira virá pelo desenvolvimento que não póde deixar de ter, a assumir as proporções que para nossas relações commerciaes e politicas já tem o departimento fluvial de Loreto.

« Generaes e soldados chegaram em abril a S. Fernando, em viagem de Caracas para S. Carlos. E' de crer que já tenham chegado ao termo de sua viagem, e que S. Carlos receba da administração que se inicia, o vigoroso impulso que promette, com as fabulosas riquezas amontoadas n'um deserto, que estão ha seculos a desafiar a actividade humana, o estabelecimento de um novo lar para a civilisação d'esta região e um novo mercado para alimentar o commercio do valle do Amazonas. »

A chloroformisação. — Um medico francez acaba de publicar um folheto sobre a chloroformisação das mulheres na occasião do parto; novecentos e quarenta e nove casos por elle tratados servem-lhe para allegar em favor desta innovação, que allivia o sexo fragil das dores produzidas pelo cumprimento da mais preciosa missão que preenche no mundo.

A academia de medicina de Paris occupou se do trabalho do doutor Campbell, e varios de seus membros fizeram constar que a dita operação não podia ser nunca como a praticada pelos cirurgiões, para evitar a sensação de grandes dores, porque seria summamente perigosa, mas sim uma chloroformisação especial, parcial para assim dizer, uma anestesia obstetricial, emfim, que consiste em provocar por inhalações intermittentes, a largos intervallos, um enfraquecimento das faculdades sensuaes, debilitando o systema nervoso e transportando a imaginação a um vago enlevo, precursor do somno que, fazendo desapparecer as apprehensões e attenuando as dores, colloca as mulheres em condições mentaes e physiologicas particularmente favoraveis.

A anestesia assim praticada não offerece perigo algum, no entender dos doutores academicos.

Triste acontecimento. — Os jornaes de Barcelona dão conta do seguinte desastrado acontecimento:

« Temos a lamentar uma desgraça bastante sensivel, por certo. Um individuo, que por estar comprehendido na reserva, devia apresentar-se, exigio de sua mãi que o remisse, ao que a pobre mulher respondeu que não tinha mais que quinhentas pesetas. Incommodou-se o rapaz por não ter reunido maior quantia, e perseguio a fóra de si armado com um rewolver.

« A mãi refugiou-se no andar da frente da sua habitação e fechou a porta; então o filho entrou n'um quarto e suicidou-se com o rewolver de que ia armado.

« Este acontecimento causou não pequena consternação nas immediações de Borne, onde teve lugar.

Estudos geologicos. — Lesseps, em uma sessão da academia das sciencias de Paris, leu uma memoria onde se encontram dados curiosos que provam que, em épocas remotas, o centro da Africa estava coberto pelas aguas do mar.

Este vasto oceano do Sahara tinha por limites o Atlas e o Azores. O norte da Africa era uma peninsula unida á Hespanha. Não existia o Estreito de Gibraltar, e o Mediterraneo communicava com o oceano pelo mar, que cobria o chamado hoje deserto do Sahará.

O canal, que se poderia abrir para pôr de novo em communicação o mar com o interior da Africa, só devia ter, segundo Lesseps, uma longitude total de 8 kilometros.

Os gastos ascenderiam a um milhão por kilometro, ou 9 milhões por todo o canal, quantia insignificante, considerados os immensos resultados que o commercio poderia obter.

Depositos de carbonato. — Encontraram-se nos Estados-Unidos da America, a seiscentas milhas mais alem de Omaha e á quarenta milhas ao norte do caminho de ferro do Pacifico, uns importantissimos depositos de carbonato de soda, que consistem em uns lagos, cujas aguas estão saturadas daquelle sal.

Ha sobretudo um deposito de algumas áreas de extensão que consta de uma camada de carbonato de soda, de mais de seis pés de altura, debaixo da qual se acha uma capa de liquido alcalino.

A quantidade que ha, é sufficiente para satisfazer ás necessidades do mundo durante um seculo; a sua qualidade é superior á da soda artificial que actualmente se fabrica, pois que contém trinta por cento mais de carbonato de soda.

O custo é muito pequeno, visto que o carbonato poderá ser vendido em Nova York apenas esteja concluido um caminho de ferro para os depositos, a 30 dollars a tonelada, ao passo que custa alli a 50, e se consomem 110,000 toneladas.

Rico legado. — Monsenhor Merode deixou uma herança de muitos milhões. Preparam-se-lhe funeraes magnificos.

A condessa de Montalembert exprimio o desejo de fazer transportar os restos mortaes de Mr. Merode para a Belgica. Procede-se neste momento a embalsamação do cadaver.

O finado instituira herdeiro o papa, de todos os bens que possuia em Roma. O herdeiro principal é seu irmão, senador na Belgica; ha tambem mais legatarios.

A princeza de Cisterna, duqueza d'Aoste, ex-rainha de Hespanha, e sobrinha do defunto, não foi esquecida no testamento.

São uns poucos de *pobresinhos* de Christo, que ficam consolados. Aos verdadeiros necessitados não deixou nem um *baioco*.

Tentativa de assassinato. — O intendente geral do principe de Cariguan, o commendador Campora, foi victima de uma tentativa de homicidio por parte de um empregado do palacio que disparou contra o Sr. Campora tres tiros de rewolver, ferindo-o com duas balas no peito.

Consummado o crime, o assassino escondeu o rewolver, e, dirigindo se ao ultimo andar do palacio, precipitou-se d'uma janella para a rua, morrendo pouco depois.

Os ferimentos do commendador inspiram serios receios, attenta a avançada idade de 70 annos que conta.

O principe de Cariguan que se achava no campo, voltou a Turin quando soube do triste acontecimento.

Protestos de letras. — O escrivão dos protestos, José Mariano, está de semana: cartorio na rua Bella, loja do sobrado n. 37.

Passageiros. — Chegados dos portos do norte no vapor brasileiro *Paraná*:

João Francisco Diniz Junior, Jannario N S. Motta, D. Francisca das Chagas Albuquerque de Mello, João A. da Silveira, D. Maria Felicia A. Mello, D. Antonia U. A. de Mello, D. Joanna Anastacia, D. Sebastiana A. de Mello, D. Emilia Alexandrina, D. Maria Joaquina, Leopoldo M. do Nascimento, tres escravos da familia Albuquerque, João Antunes da Silveira, Eugenio M. de Holanda, Antonio de Sá Gateres, James A. Brodlean, João W. Graf, padre José Esteves Vianna, Augusto A. de C. Serran, D. Anna C. de C. Serran, Bernardino Calvino, um preso de justiça, duas praças de policia, José Maria de C. Cesar, Dr. J. C. Nunes, sua familia e dous criados, Aprigio G de Sá, João G. de Sá, Primo P. Borges, Samuel do Espirito Santo Christo, Alfredo Falcão, Franklin da C. Serne, José Antonio M. Guimarães, Zeferino Moreira, Joaquim D. Simões, um criado, seis escravos a entregar.

— Em transito:

Candido L. de Souza e sua familia, D. Olympia Branca Ossi, Ernesto A. Branco, tenente J. A. G. de Oliveira, J. D. dos Santos, Manoel Antonio, Antonio T. de Castro, B. P. Landalucia, 2.º cadete B. M. Paiva, 1.º sargento T. F. dos Santos, 2.º cadete A. M. do Nascimento, capitão D. P. da Silva e sua familia, cadetes Moysés P. da Silva, Ludgero A. Monteiro, Manoel J. P. Carvalho, Horacio M. de Andrade e Alberto J. de Luna, Jacintho de A. Cruz e sua familia, Teotonio do N. e Silva, 13 praças e 2 recrutas para o exercito, 39 imperiaes marinheiros e 9 recrutas para a marinha, Bruno F. Barroso, F. P. T. Bastos, Leandro T. Medino, alferes Firmino R. dos Santos Reis, cadete J B. Sussurana, F. P. C. Monteiro, F. A. S. Godinho, 44 escravos a entregar.

— Chegado do norte no vapor americano *Merrimack*:

José Joaquim de Almeida.

— Idem da Europa no brigue portuguez *Triumpho*:

Cesar Augusto.

— Chegados da Bahia e portos intermedios no vapor brasileiro *S. Salvador*:

Dr. Silvio Romero, José Rodrigues Bastos Coelho, Jovino Candido da Silveira, Dr. José Taboca, Jacques Bonnefard, Justino Torres, Joaquim Gil dos Santos, Manoel T. Reis Campello William.

— Sahidos para os portos do sul no vapor brasileiro *Jaguaribe*:

Vigario Antonio Joaquim Soares, Jesuino Antonio do Nascimento, Costantino de Azevedo Campos, José Borges Pacheco e sua senhora, Maximino Pereira Magalhães, Manoel Lopes Ferreira, José Ferreira Pinto Magalhães.

— O vapor americano *Merrimack*, não levou passageigos.

— Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro *Bahia*:

Lino Ferreira da Silva, Dr. Manoel Pereira da Silva Brombillia, Dr. Joaquim de Macedo Accioli, sua irmã D. Maria Augusta Accioli, D. Adelaide dos Santos Serrano, D. Ignez Calada, Joaquim C Frião, José Franco Taboca, Francisco G. Pinheiro, Dr. Carlos S. da Silveira, Severina (crioula) uma praça do exercito e uma ex-praça.

— Em transito:

José Joaquim de Araujo e sua senhora, José M. da Silva, Joaquim J. Alves Linhares, Narciso A. V. da Cunha, Arcadio R. Blanco, D. Joaquina L. da Silva, D. Maria A. da Annunciação, José Furtado e uma ex-praça.

Loteria. — A que se acha á venda é a 113ª, a beneficio da matriz de Cabrobó, a qual corre no dia 22.

Loteria do Rio de Janeiro. — Resumo da lista da 80ª loteria (204.ª) em beneficio das matrizes e alfaias da provincia do Rio de Janeiro, extrahida a 6 do corrente:

N. 1597	20:000$000
N. 2462	10:000$000
N. 4999	4:000$000
N. 4120	2:000$000

Ns. 3298 e 962 — 1:000$ á cada um.

Ns. 33, 1258, 3788 e 5430 — 800$ á cada um.

Ns. 67, 316, 930, 1355, 2119, 3362 3644, 5039, 5873 e 5952 — 200$ á cada um.

Ns. 168, 526, 825, 1099, 1272, 1846, 2152, 2560, 2796, 2823, 2998, 3053, 3106, 3156, 3327, 3373, 3868, 4183, 4603 e 5315 — 100$ á cada um.

Ns. 231, 265, 448, 6 5, 834, 9 3, 928, 1056, 1149, 1419, 1192, 1202, 1475, 1499, 1648, 1680, 1688, 1935, 2074, 2089, 2138, 2224, 2271, 2275, 2537, 2549, 2613, 2735, 2762, 2813, 2879, 2930, 3068, 3171, 3295, 3307, 3380, 3567, 3583, 3720, 3813, 3840, 3861, 3877, 3920, 3935, 4003, 4042, 4122, 4524, 4618, 4639, 4888, 5137, 5143, 5202, 5311, 5435, 5555, 5560 e 5933 — 40$ á cada um.

Proclamas. — Foram hontem lidos os seguintes, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, que serve actualmente de matriz da freguezia de Santo Antonio.

1.ª denunciação.

Martiniano Eleuterio da Silva, com Emilia Monteiro da Silva.

Bacharel Francisco de Paula Penna, com Maria Ignacia de Gusmão Vilella Pereira do Lago.

Manoel Mathias do Monte, com Sebastiana Maria da Paz.

Antonio Januario Gonçalves, com Maria Francisca de Carvalho.

Manoel Tavares Corrêa, com Antonia Simôa de Rezende.

José Peres de Moraes, com Anna Hermelinda dos Santos Veiga.

Bacharel Alipio Zacharias de Carvalho, com Amelia Candida Ayres.

Francelino dos Santos Araujo, com Joanna Leopoldina de Mello.

2.ª denunciação.

Manoel Francisco Durães, com Maria Gonçalves da Silva.

Arthur Aureliano de Sá Albuquerque, com Francisca Serafina dos Santos Jorge.

Emiliano Conrado Ferreira, com Luiza Antonia de Souza.

Antonio Fernandes de Miranda, com Claudina Maria da Conceição.

3.ª denunciação.

Olympio Lopes da Silva Gomes, com Maria Francisca do Nascimento.

Jovelino dos Santos Silva, com Maria Amelia da Silva Braga.

Leopoldo Alves Pinto de Sorbono, com Rita de Cassia e Senna.

José Martins Ribeiro, com Anna Francisca da Conceição.

Thomaz Rodrigues dos Santos, com Maria do Carmo da Silva.

José Maria de Araujo França, com Maria Guilhermina dos Santos Jorge.

João Gomes dos Santos, com Joanna Ferreira da Silva Pinto.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 13 de agosto de 1874.

Existiam presos 319, entraram 5, sahiram 12, existem 312.

A saber:

Nacionaes 237, mulheres 8, estrangeiros 21, escravos 44, escravas 2 — Total 312

Alimentados á custa dos cofres publicos 270.

Movimento da enfermaria no dia 13 de agosto de 1874.

Tiveram baixa:

José Victorino de Barros, syphilis.

Joaquina Maria da Conceição, amenorrhea.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 13 de agosto de 1874.

Arthur, branco, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Clara Maria do Espirito Santo, preta, Pernambuco, 69 annos, solteira, Boa-Vista; enterite chronica.

José Antonio Fernandes, branco, Portugal, 54 annos, casado, Boa-Vista; ignora-se a molestia.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 14 DE AGOSTO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Domingues Silva, Accioli Souza Leão, abrio-se a sessão.

Em seguida o Dr. secretario procedeu ao sorteio dos aggravos de petição sendo os seguintes:

N. 45. — Aggravante o barão de Guararapes, aggravado Francisco Carneiro Rodrigues Campello. Adjunctos sorteados os Srs. desembargadores Motta e Souza Leão.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

De Goyanninha. — Recorrente o juizo, recorrida Rosa Minervina Tavares de Mello. Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães. Sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli. — Improcedente

De Alagoas. — Recorrente o juizo, recorrido Fortunato Benjamin Lins de Vasconcellos. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Sorteados os Srs. desembargadores Reis e Silva e Lourenço Santiago. — Improcedente.

Appellações crimes.

De Patos. — Appellante o juizo, appellado Clemente Barboza da Silva. — A novo jury

Do Pilar. — Appellantes Manoel Luiz de Souza e outros, appellada a justiça. — Annullou se o processo.

Do Pilar. — Appellante o promotor, appellado Graciano José Pereira. — Reformada para o medio do art. 193.

Appellações civeis

Da independencia. — Appellante Lourenço Velho Cordeiro de Mello, appellados herdeiros de Bernardina Freire de Mendonça. — Desprezaram os embargos.

Da Victoria. — Appellante Gonçalo José de Barros, appellados José Jeronymo de Mello e outros. — Desprezaram os embargos.

Do Recife. — Appellante Manoel da Silva Faria, appellado Manoel Joaquim Pessoa. — Desprezados os embargos.

Da Areia. — Appellante Alexandre Valerio dos Santos, appellado Florentino Antonio do Sobral. — Confirmada a sentença.

Do Recife. — Appellante Galdino, por seu curador, appellado Antonio Machado Pereira Vianna — Com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa.

De Passo de Camaragibe. — Appellantes Tasso & Irmão, appellado Jacintho Paes de Mendonça. — Reformada a sentença.

De Souza. — Appellante Gonçalo de Moura Homem, appellada D. Maria Antonia Thomazia de Aquino. — Confirmada a sentença.

Do Recife. — Appellantes Seixas Azevedo & C., appellada a fazenda nacional. — Nullo o processo.

Do Recife. — Appellante Bento Augusto da Silva, appellada D. Maria Ricarda de Souza Rego. — Desprezados os embargos.

Do Recife. — Appellante e appellado junctamente Severiano Bandeira de Mello e José Francisco de Salles. — Mandaram descer os autos ao juiz de direito para que primeiramente julgue os embargos.

Do Sobral. — Appellante Antonio Ferreira da Rocha, appellado José Gomes Rodrigues de Albuquerque. — Desprezaram os embargos.

Appellação commercial.

Do Recife. — Appellante Elias Emiliano Ramos, appellado Manoel Alves Ferreira. — Confirmada a sentença.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Embargos infringentes.

De Cimbres. — Embargante a camara municipal, embargado Pantaleão de Siqueira Cavalcante.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações civeis.

De Maceió. — Appellante Dr. Francisco Pinto Pessôa, appellada a baroneza de Jaraguá; appellante David Alves da Costa Leite, appellados Manoel Joaquim Duarte Guimarães e outro.

Appellação commercial.

Do Recife. — Appellante o Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello, appellado os administradores da massa de Fernando Stepple da Silva.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação commercial.

Do Recife. — Appellante Gabriel Antonio de C. Quintaes, appellado Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel.

Do Limoeiro. — Appellante o juizo, appellada Maria e seus filhos.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação commercial.

Appellantes José Joaquim da Cunha & C., appellada D. Libania, viuva de Joaquim de Albuquerque Mello.

Appellações crimes.

De Atalaya. — Appellante o juizo, appellado Pedro Correia da C Camaratuba.

Do Cabo. — Appellante José Marques da Silva, appellada a justiça.

De Campina. — Appellante o juizo, appellado Aleixo, escravo.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação commercial.

Do Recife. — Appellante Eduardo Burle & C., appellados Oliveira Filhos & C.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações crimes.

Da Areia. — Appellante o juizo, appellado Manoel de Mendonça.

Do Traipú. — Appellante o juizo, appellado Aprigio Rodrigues de Albuquerque.

De Mamanguape. — Appellante o juizo, appellado Manoel José Ferreira.

Appellações civeis.

Do Recife. — Embargante José Joaquim Pereira, embargado Antonio de Souza Rego.

De Maceió. — Appellantes Rego & Silva, appellado Antonio de Hollanda Cavalcante.

De Alagôas. — Appellante a fazenda, appellado Nicolao Eugeniano de Albuquerque Sarmento.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellações civeis.

Appellante Balthazar Pinto de Gouveia, appellado Joaquim José de Azevedo; appellante Francisco José Leitão, appellado Manoel Antonio de Vasconcellos.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

De Pesqueira. — Appellante o juizo, appellado David José de Sá.

Do Recife. — Appellante a justiça, appellado Joaquim Antonio Dourado.

Do Limoeiro. — Appellante Antonio Maria de Jesus, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Joaquim Pereira Macambira.

Diligencia civel.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Appellante a fazenda, appellado José Paulino de Albuquerque Sarmento.

Da Fortaleza. — Appellante a fazenda, appellado Antonio Domingues da Silva.

DISTRIBUIÇÕES.

Recurso de fallencia.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Recorrente o juizo do commercio, recorrido Thomaz Fernandes da Cunha.

Recurso crime.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Petrolina. — Recorrente o juizo, recorridos Thomaz José da Silva e outro.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Recife. — Recorrente Francisco de Paula do Rosario, recorrido Manoel Joaquim Soares.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Goyanna. — Recorrente o juizo, recorrido Francisco Dias de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Nazareth. — Recorrente o juizo, recorrido João Cordeiro do Espirito Santo.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Garanhuns. — Recorrente o juizo, recorrido Mauricio Lopes Vianna.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 3 quartos.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 17 DE AGOSTO DE 1874.

A Provincia imitando a União.

Não ha muito censuravam os *provincianos* o expediente ridiculo usado pela *União* para fazer crer no seu proselytismo e que consistia em encommendados *communicados* de differentes localidades, nos quaes se contava milagres das dou-

DATA INCORRETA

trinas *unionistas*; hoje, porém, vão elles se servindo *ás caladas* do recurso da censurada *União*, como nol-o provam alguns dos ultimos numeros da *Provincia*.

Não ha muito lemos uma publicação datada de Bonito ou Granito, na qual se dizia da *Provincia* que fazia naquella localidade cousas do arco da velha; sendo que já ninguem jantava alli sem que houvesse primeiramente lido ou recebido de orelha alguma lição do cathecismo *provinciano*.

Agora vemos na *Provincia* de 12 do corrente uma *correspondenciazita* de Goyanna, na qual se falla dos escriptos da *Provincia*, como fallam os livros santos da doutrina do martyr do Golgotha

E por fim lá vem *as noticias da côrte*, do Sr. Buarque com os seus lampejos *macedinos* a dizer que a *Provincia* é o *pão quotidiano* de todos os lados da camara!

Está escripto que a *Provincia* é *devorada* pelos deputados, que não se acham com animo de pedir a palavra antes de haverem-se *inspirado* na *indefectivel* doutrina *provinciana*.

Quanto vai de ridiculo nisso! Os *jesuitas* da *Provincia*, isto é, os jesuitas politicos, fallam dos seus collegas da *União* e seguem-lhe a pista.

Era o que faltava para ficar bem coroado o edificio das miserias *provincianas*!

Continuem, Srs. *provincianos*.

De nossa parte só fazemos é aconselhar-lhes que não se limitem ás *missivas* e que, para serem em tudo dignos imitadores dos homens da *União*, passem como elles a escarnecer do publico com interminaveis *protestos de adhesão* á causa *provinciana*, vindos das differentes comarcas da provincia e *assignados* por *toda* a respectiva população.

Andar assim que é andar bem!

Quando fallam as cifras, cala-se a estulticia.

O consummo que poderá fazer diariamente do bacalhão e carne de xarque, cada individuo é apreciado em termo médio em 250 grammas, portanto será o consummo annuo de 90,025 a grammas ou em numero redondo com um pouco de accressimo de 91 kilos de bacalhão ou carne de xarque, vindo assim a pagar de imposto, sobre o consumme novamente creado a quantia de 364 rs. por anno, sobre estes generos de primeira necessidade e de maior interesse para a classe mais desvalida da sociedade.

Ora, na apreciação da população, é estimado o fogo em termo médio de 5 pessoas: assim cada fogo pagará quando muito daquelle imposto 1$820 por anno, sendo elle indirecto e não forçado, em quanto que, pelo imposto pessoal, directo e forçado creado no memoravel tempo da liga, o termo medio que tem de pagar cada fogo é de 3$000, por anno, apreciando-se que o termo médio do valor do aluguel dos predios seja de 100$000, que certamente é o mesmo de estimação que se póde dar.

Eis o grande imposto do qual as tatauranas da folha *Provincia*, apegadas ao partido liberal, tem feito a sua alavanca archimedica para se erguerem do desapreço e desconceito em que tem cahido na opinião publica, e da desconfiança do povo, que escarmentado, ri e zomba das sandices *provincianas*.

« Qual foi a fallada alteração que fez o Sr. barão de Villa Bella no contrato que effectuou o Sr. Manoel Clementino, actual deputado conservador!

« Procedeu o Sr barão de Villa Bella *por força* de uma lei provincial, que o autorisou (podéra não) a *innovar* o contrato *Mornay*, *concedendo* uma subvenção *annua* de quantia nunca superior a *duzentos contos em dinheiro*, sem onus novo para a provincia. (?!)

« *Limitou-se* o barão de Villa Bella a pôr em pratica a autorisação legal.

« E por outro lado teve a assembléa provincial os *mais procedentes* fundamentos para *ordenar* (!) essa *innovação*. »

Estás ouvindo?

Nunca se vio tanto cynismo no escarneo!

Nunca se vio tanto despreso pelo bom senso publico!

Se aquelles homens pensam que Pernambuco cifra-se no *provinciano* Aprigio, a revisão manquée, elles escriptores da *Provincia* comprada e os compradores da *Provincia*, isto é, a *Drainage* e o *Mornay*......

E' como se dissessem (ingenuas creaturas):

— Vós sois os culpados, pois com certeza não fariamos a defeza das patotas, se ao povo não abrisseis os olhos.

E' muito zombar!

Agradecei, Srs. Drs. Aquino e Moscôso, vós todos que fallastes e escrevestes contra as patotas *Drainage* e *Mornay*.

Não fostes ouvidos, não vos levaram em conta; mas, se nós do *Diario* estivessemos calados, a defeza das patotas não teria sido feita.

E' o caso de dizermos aos escriptores da *Provincia*, citando os versos de La Fontaine:

« Nous pouvons conclure de là.
Qu'il faut faire aux méchants guerre continuelle.
La paix est fort bonne de soi,
J'en conviens; mais de quoi sert-elle
Avec des ennemis sans foi? »

Agradecei, membros do *directorio*, que por milagre não sois Apriginos, que não escrevestes a defeza das melgueiras.

E' muito zombar!

Assim, povo de Pernambuco, sabes quaes são os descompostos?

Não é *aquella abelha*, que fez mel para si, inspirando a triste maioria da assembléa *progressista*........

Não é a triste maioria, que deixou se levar pelo burlesco pennacho do leonino Damingos, 1.º Drainage de Mornay. ...

Não é o *provinciano* Aprigio que acha bons os contratos escandalosos......

Não é o mesmo *provinciano*, que ageitou cynicamente o modo da innocentação das melgueiras...

Não é o mesmo *provinciano*, que fez defezas cynicas........

Não, nada disto.

Os descompostos, as victimas da innocentação dos contratos, somos nós do *Diario*, e o partido conservador de Pernambuco, porque não se callou, quando os contratos produziram effeito.

E' muito zombar!

De sorte que o *Diario* é uma especie de menino engeitado dos *provincianos* desta infeliz terra.

E um menino engeitado que deve ser descomposto mesmo quando não lhe compete ó silencio da verdade.

E' muito zombar!

Em que codigo foi achar essa gente da *Provincia* que os conservadores devem ser os sigillistas do *progresso*?

Fica sabendo, povo de Pernambuco, o culpado unico pelos atropellos dos contratos *Drainage* e *Mornay* é o partido conservador....

E' muito zombar!

Funesto *provinciano* Aprigio!

O rei Midas convertia em ouro tudo aquillo em que tocava.

Tú, machinador de 14 de maio, que manchastes o pavimento sagrado, onde correu o sangue dos padres do Hospicio, tú realisas uma fabula differente, porém analoga; convertes em lama tudo aquillo em que tocas.

Ahi, nessas columnas da *Provincia*, ha de ficar um padrão do tristissimo aviltamento a que chegou a imprensa pernambucana.

Tudo convertes em lama!

Funesto *provinciano* Aprigio!

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Sapato de borracha. (*)

Queres saber, povo de Pernambuco, porque foi que a patuléa *provinciana* defendeu essas patotas barbaras, que hão de para sempre diminuir grandemente a porção do bacalhão, da carne secca, do pão, da louça do pobre?

A razão está alli no *directorio*, naquelles marrecos, que fruem uma das melhores verbas de *grillos da Drainage*, naquelles marrecos *satisfeitos* com a innovação *Mornay*, isto é, com o suor do povo.

Mira-te neste espelho, povo de Pernambuco:

« Barão de Villa-Bella, presidente da provincia de Pernambuco:

« Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa provincial decretou, *e eu sanccionei* a resolução seguinte:

« Art. 1.º Fica a cargo da thesouraria provincial *o pagamento da collocação dos apparelhos, das annuidades, que*, em virtude e nas condições do contrato celebrado com o presidente da provincia, tem de receber o emprezario do aceio e limpeza da cidade do Recife, na conformidade do que está estipulado no respectivo contrato.

Art. 2.º Este pagamento SE FARA' *de seis em seis mezes*, e nas épocas determinadas no respectivo *regulamento*.

« Art. 3.º Para este fim SERA' ELEVADO *o imposto* da decima urbana na proporção correspondente ao preço da *collocação dos apparelhos* por uma só vez, e ao das *annuidades* segundo as tarifas estabelecidas no mesmo contrato.

« Art. 4.º O presidente da provincia expedirá os regulamentos necessarios para execução da lei.

« Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem

« O *secretario* do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 11 de julho de 1867; 46.º da independencia e do imperio.— *Barão de Villa-Bella* »

. . . .

« Barão de Villa-Bella, presidente da provincia de Pernambuco:

« Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e *eu sanccionei* a resolução seguinte:

« Art. 1.º O presidente da provincia fica autorisado a rever o contrato celebrado com Eduardo Mornay, para construcção de um ramal de trilhos de ferro denominado *tramways*, e fazer as alterações que julgar conveniente sem novos onus para a provincia, *podendo* determinar que o pagamento da respectiva subvenção kilometrica *seja feito* em DINHEIRO, não sendo a provincia onerada em quantia superior a DUZENTOS CONTOS DE REIS ANNUAES, *podendo comtudo emittir apolices pelo excesso dessa quantia*, ficando o contrato e quaesquer alterações que forem feitas dependentes da approvação da mesma assembléa.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

« O *secretario* do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

« Palacio do governo de Pernambuco, 5 de julho de 1867, 46.º da independencia e do imperio.— *Barão de Villa-Bella.* »

E elles os escriptores comprados da *Provincia*, disseram e repetiram:

« O Sr. Lucena levantou sobre a *Recife Drainage* a mais grave das questões...

« O Sr. Lucena, tendo provocado uma gravissima questão, que poderia abalar o nosso credito na praça de Londres, não podendo emittir opinião sobre trabalhos, dos quaes não entende, nomeia uma commissão de pessoas habilitadas, da qual fizeram parte muitos conservadores, e amigos pessoaes de S. Exc. (inclusive o Buarque de Macedo, que foi o relator) *somente porque esperava que o resultado das suas investigações fosse desfavoravel.*

« Falharam-lhe os calculos...

. . . .

(*) Vide o artigo editorial da *Provincia* de 31 de julho proximo passado n. 350.

Não admirem o tamanho e imperfeições da obra: póde servir n'um pé maior do que *aquelles* outros, e o material estava com toques de mofo, e cheiro de azinhavre.

Perguntas innocentes.

Pergunta-se ao Sr. coronel Antonio Gomes Netto, á vista de sua correspondencia publicada no *Diario de Pernambuco* de hoje, o seguinte:

1.º Se não houve intenção de falsificar o contrato Cambronne em favor da companhia—*Recife Drainage*, porque razão no termo original desse contrato, existente na secretaria da presidencia da provincia, foram incluidos *por letra differente* as palavras que nelle se leem, e são muitissimo favoraveis a essa companhia, e em breve o preço dos canos de chumbo?

2.º Se não houve intenção de fazel-o, attendendo-se sómente aos interesses dessa companhia contra os dos proprietarios, por que razão o preço dos palmos de canos não foi estipulado de 200 a 220 réis por palmo, como são vendidos a retalho, no mercado, e sim por 750 réis, que é mais do triplo, estando esse preço escripto em breve contra a cautela seguida em todos os contratos, e em toda a parte?

3.º Se a companhia—*Recife Drainage*—attende aos interesses dos proprietarios, porque razão seus agentes não procuram sentar os canos em distancias mais curtas, e em direcções mais rectas, e prejudicando menos os predios?

4.º Se porque não se tem podido indicar o autor da falsificação, isto é, quem teve facilidade para juntar ao termo do contrato as palavras que nelle se leem, e depõem contra aquelles que figuraram nesse contrato, lesivo aos interesses dos proprietarios, embora a logica leve facilmente a suppor quem podia ter sido,—por ter adquerido certa fortuna em lugar, em que nunca ninguem a fez, se póde concluir que não houve falsificação; o que, sendo assim, se concluiria, encontrando-se um cadaver de pessoa que tivesse recebido diversas punhaladas, e por consequencia que tivesse sido assassinada, que não houve assassinato, e isto porque se não tem podido descobrir o assassino?

5.º Se S. S. póde indicar quaes serão as difficuldades insanaveis, em que se veria a população desta cidade, se cessasse o serviço da companhia—*Recife Drainage*, e se quer discutir *seriamente* que, da continuação desse fatal contrato resultará infallivelmente a aggravação do estado sanitario, e, da infecção que resulta do pessimo funccionamento dos apparelhos, não será difficil que se manifestem epidemias?

6.º Se S. S. póde sustentar *seriamente* que a companhia tem agua sufficiente para entreter a limpeza de seus apparelhos, e, se mesmo limpos, desses apparelhos não resulta pessimo cheiro, principalmente em certos dias e a certas horas; e se isto não é muito peior do que o que se soffria quando não funccionavam esses aparelhos?

7.º Se as despezas, que são feitas pelos proprietarios e inquilinos com os apparelhos dessa companhia, que tornou se a maior calamidade desta cidade, ficam compensadas com as vantagens que delles resultam?

8.º Se para conseguir se elevar o preço dos canos de chumbo a mais do triplo do que custam, sendo elles fornecidos em tão grande proporção, não haveria interesse, ou se não ganharia em dar-se alguns contos de réis a quem se prestasse á falsificação?

9.º Se S. S. póde jurar na boa fé dessa companhia, e que ella tem procedido com S. S. com toda a lisura?

Um proprietario.

Declaração necessaria.

Chegando ao meu conhecimento que um *industrioso*, tem abusado de minha firma, para pedir dinheiro emprestado, e medicamentos, embora com redacção e dessemelhança tal que os que conhecem minha lettra não se podem enganar; julgo todavia conveniente prevenir as pessoas com quem tenho relações para que se acautelem no caso de reproduzir-se a *graça*, não me responsabilisando pelo pagamento.

Recife, 14 de agosto de 1874.

José Bernardo G. Alcoforado Junior.

Ao senhor da advertencia necessaria do Diario de Pernambuco de 13 do corrente

E' sempre assim as cousas deste mundo!...... um nacional, com bastante conhecimentos, e força de vontade, dedica-se ao estudo de certos vegetaes de nossa importante flora, ou outro agente qualquer, capaz de debellar certas molestias, terriveis, que nos flagellam, e que geralmente zombam dos agentes therapeuticos conhecidos; a humanidade grata, espera o resultado de suas pesquizas, esforços e locubrações; elle apresenta-se ao publico, trazendo o resultado de suas pesquizas: immediatamente apparece um competidor, um invejoso, um qualquer cousa, contesta, chama-lhe charlatão, e quanta cousa ha neste mundo; e no meio de tudo isso, apresenta como substituição á descoberta brasileira, uma panacéa estrangeira que elle não sabe o que é, senão pelos annuncios dos interessados, que dizem curar sezões depois de mortos, etc.

Charlatão é o homem da sciencia, que, sem conhecimento prévio, lança mão dessas panacéas, só pelos effeitos miraculosos, apregoados por seus fabricantes, esquecendo-se do que disse Grimault, por occasião de responder a processo em seu paiz por falsidade de seus preparados, que sujeitos á analyse, não se encontram principio ou agente medicamentoso, disse então elle: *os preparados falsificados só são para o estrangeiro.*)

Como se sabe, o regulamento de hygiene publica, prohibe a venda dessas panacéas, que só por muita *bondade* do presidente da hygiene, e com escarneo ás leis, acham-se á venda.

Não conheço o autor do preservativo, contra a erysipela, nem devidamente o seu preservativo; mas, seja leite, sangue de sapo, ou coruja, o certo é, que o senhor da advertencia confessa, que, a acção desse agente therapeutico, já é conhecida, em diversas provincias do Brasil, logo, nada adianta á sua advertencia.

Um distincto medico desta capital, e eu, observamos o preservativo contra a erysipela, e ficamos de accordo que o preservativo, era do reino vegetal, e não animal.

O que será essa tintura de aço? qual sua acção physiologica e therapeutica? ella será sempre bem applicada na erysipela, qualquer que seja o estado pathologico do doente? o aço no estado metallico pode ceder seus principios medicamentosos ao alcool? se para ceder esses principios, é preciso que se torne em um sal soluvel de protoxido, ou de peroxido, o que fica sendo o aço?

Geralmente os resultados da applicação da panacéa ingleza, tão preconisada, são negativos, e ha poucos dias fomos testemunha de um facto, de consequencia fatal, da pertinacia e insistencia medica, na applicação dessa preconisada panacéa.

Os Srs Trousseau e Pidoux, e muitos outros therapeutistas de importancia, não tratam da acção do aço, como agente therapeutico; diversos chimicos o apresentam apenas como importante na arte e industria.

Concluindo, diremos que detestamos as panacéas, e com muita mais razão, a tal tintura d'aço.

Recife, 13 de agosto de 1874.

X.

Quasi consummida viva.

Quem não ouvio fallar do caso de Dolores Mendez, de Lima? foi ella atacada de escrofulas d'um aspecto e natureza a mais asquerosa e rapidamente mortal. Grandes ulceras, que cada dia se tornavam mais profundas, consumiram a carne de seus membros inferiores, e até os ossos se lhe apodreceram. Esteve dez mezes de cama convertida n'um esqueleto. Chamaram-se medicos de todas as partes, e todos elles a desenganaram, não lhe restando por tanto outro recurso do que esperar pela morte.

Achando-se, pois, em tão criticas circumstancias, lhe recommendaram que tomasse a salsaparrilha de Bristol, e esta a salvou, como já antes della havia salvado a outros mil. Reprimio-se a calamidade, cicatrisaram-se as chagas; recuperou as forças e o appetite, n'uma palavra, a saude, a alegria, tornaram a visita-la, e desde então tem gozado dessas supremas felicidades da terra, a saude do corpo e alegria do espirito.

A faculdade medica consente que se annuncie a salsaparrilha de Bristol, como um remedio mais prompto e seguro de quantos se conhecem, para todas as formas de escrofulas, cancros, tumores, abscessos e rheumatismo.

Asthma — Enxaquecas.

A asthma é uma affecção que apparece de uma maneira intermittente, geralmente irregular, sob forma de accesso e a qual é caracterisada por uma suffocação mais ou menos penosa, mais ou menos grave.

As *Perolas de ether*, pequenas capsulas redondas do tamanho de uma hervilha, possuem uma efficacia verdadeiramente maravilhosa para acalmar instantaneamente os accessos de asthma. E' bastante, na occasião do accesso, tomar duas ou tres pilulas em uma colher d'agua. E' de notar que o xarope de ether ou o ether deitado n'um pedaço de assucar não obra como as perolas de ether. Isto pode explicar-se; quando a perola se dissolve no estomago, o ether reduzindo-se subitamente em vapor, inunda de uma só vez as membranas do estomago e obra com uma energia muito maior.

O Dr. Trousseau, professor da escola de medicina de Paris, exprime-se no seu *Tratado de therapeutica*, da maneira seguinte:

« Sob o nome de *Perolas de ether*, o Sr. Dr. Clertan, de Dijon, teve a feliz idéa de encerrar este liquido volatil n'um enveloppe gelatinoso. O ether é tomado dessa maneira muito facilmente e como uma pequena pilula; depois, de repente, sente se o estomago inundado por uma sensação de frescura agradavel, a qual annuncia a ruptura ou a dissolução do enveloppe. Não podemos deixar de recommendar esse novo modo de administração. »

E' certo que todos os medicamentos que são recommendados contra a asthma, *as Perolas de ether* apresentam um remedio o mais facil a tomar e ao mesmo tempo o mais efficaz. Este medicamento, em razão das suas propriedades calmantes e antinervosas, obra igualmente bem nos casos de enxaquecas, dôres de estomago e digestões dolorosas.

A idéa ingeniosa das *Perolas* valeu ao Sr. Dr. Clertan a approvação da academia imperial de medicina de Paris.

* *

COMMERCIO.

Revista commercial

Da semana de 10 a 14 de agosto de 1874.

Cambio sobre Londres, 90 d|v 25 3/4 d. 25 7/8 d. 26 d. por 1$000.
Dito dito dito, 90 d|v 25 3/4 d. por 1$000, banco.
Dito sobre Rio de Janeiro, 15 d|v a par.
Dito dito dito, 3 d|v 1/4 % de premio.
Dito dito dito, 15 d|v 1 % 1/2 % de desconto.
Dito sobre Bahia, 3 d|v 1/4 % de premio, banco.
Desconto de letras 9 % e 10 % ao anno.
Algodão de Mossoró 1ª sorte, 8$000 por 15 kilos.
Dito de dito mediano 7$100 por 15 kilos.
Dito do sertão 1ª sorte 8$000 por 15 kilos.
Dito 1ª sorte, livre de despezas 7$900 por 15 kilos.
Dito sem inspecção 7$200 por 15 kilos.
Entraram 785 saccas por terra e mar.
Assucar. Entraram 2,560 saccos por terra e mar.
Os preços estão sem alteração.
Aguardente.— Vendas 64$000 a pipa.
Aguaraz.— Sem chegada, cotamos de 522 a 609 réis o kilo.
Arroz.— Chegaram 1,000 saccos, venderam-se 800, a 2$500 por 15 kilos.
Azeite doce.— Sem chegada, cotamos a 2$500 por galão.
Dito dito.— Chegaram 50 caixas Planholle pelo italiano *Sarina*, cotamos 10$000 por caixa de duzia.
Alpiste.— Chegaram 50 barricas pelo italiano *Sarina*, cotamos por 4$600.
Banha.— Sem chegada, 827 réis o kilo, ultima venda.
Breu.— Sem chegada, ultima venda 15$000.
Batatas.— Sem chegada, cotamos 3$500 por caixa de 2 arrobas.
Bacalhão.— Chegaram 5,850 barricas e 137/2; consta que se venderam a 15$000 a barrica. Em deposito 9,000 barricas, e retalha-se de 15$000 a 16$000.
Carne.— Chegaram 370,750 kilos. Em deposito, 82,000 arrobas, do Rio Grande de 3$800 a 4$800 por 15 kilos, e 40,000 arrobas, da do Rio da Prata, de 4$000 a 4$700, por 15 kilos.
Couros seccos salgados.— Chegaram 605, cotamos a 534 réis o kilo.
Café.— Sem chegada, ultimas vendas, segundas boas 8$200 liquido por 15 kilos.
Canela.— Sem chegada, nominal a 1$633 o kilo.
Cimento.— Chegaram 50 barricas, sem vendas, nominal 8$000 a barrica.
Cebolas.— Chegaram 50 caixas, ultima venda a 12$000 a caixa.
Chá.— Sem chegada, os preços variam segundo as qualidades.
Cerveja Bass Ihlers.— Chegaram 322 barricas, cotamos de 6$800 a 7$800.
Dita Noruega.— Vendas de 5$500 a 5$800 a duzia.
Cognac.— Sem chegada. Conforme a qualidade de 8$000 a 20$000.
Farinha de trigo.— Chegaram 2,290 barricas. Deposito 18,427 barricas, e retalha-se:
Hungria de 30$000 a 32$000.
Trieste de 27$000 a 29$000.
Americana de 20$000 a 25$000.
Saccos, do Chile, 9$500 a 10$000.
Farinha de mandioca.— Sem chegada.
Deposito e preços, regulam os da semana passada.
Farello.— Chegaram 500 saccos, por *Sarina*, cotamos 4$200.
Fumo em rolos.— Sem chegada, cotamos de 10$000 a 10$500.
Dito em latas.— Sem chegada, cotamos de 8$ a 12$000.
Dito em caixas.— Sem chegada, cotamos de 8$ a 12$000
Dito em pacote.— Sem chegada, e não houveram vendas.
Dito em encapados.— Sem chegada, e não houveram vendas.
Genebra de laranja.— Sem chegada, cotamos a 7$000.
Dita commum.— Sem chegada, cotamos 4$000.
Dita de Hollanda.— Sem chegada, cotamos a 3$500.
Dita em botijas.— Sem chegada, cotamos a 330.
Dita lanterna magica.— Sem chegada, cotamos a 4$500.
Kerosene.— Sem chegada. Deposito muito pequeno, e cotamos para as primeiras chegadas 3$400 por lata.
Louça ordinaria.— Sem chegada, ultimas vendas de 370 a 380 por cento.
Dita fina.— Sem chegada, ultimas vendas a 280 por cento.
Milho.— Sem chegada, cotamos nominal a 85 réis o kilo.
Manteiga ingleza em latas.— Sem chegada, cotamos de 2$505 a 2$614 o kilo.
Dita ingleza em barris.— Sem chegada, vendas pelo *Douro*, 1$960 o kilo.
Dita franceza.— Sem chegada, vendas a 1$560 o kilo.
Massas italianas.— Chegaram 800 caixas pelo italiano *Sarina*, e cotamos a 7$500 a caixa.
Ditas dita.— Chegaram 250 caixas enfeitadas, pelo italiano *Sarina*, cotamos 2$500 por caixa.
Pimenta.— Sem chegada, nominal, 1$089 o kilo.
Papel de embrulho.— Sem chegada, cotamos vendas pelo *Sarina*, a 900 a resma.
Dito marca viado.— Sem chegada, cotamos vendas pelo *Sarina*, 3$000 a resma.
Phosphoros.— Sem chegada, ultimas vendas a 2$600 a groza.
Queijos flamengos e prato.— Chegaram 5 caixas; retalha-se dos flamengos de 2$400 a 2$500 o queijo, e do prato, retalha-se de 1$307 a 1$524 o kilo.
Sal.— Sem chegada, nominal, preços os da semana passada.
Sabão inglez ordinario.— Sem chegada, cotamos a 210 réis o kilo.
Dito da terra.— Cotamos de 330 a 365 réis o kilo.
Sardinhas de Nantes.— Sem chegada, cotamos a 280 réis a lata de quarta.
Toucinho.— Sem chegada, cotamos a 12$500, por 15 kilos.
Velas stearinas.— Sem chegada, vendas a 510 réis o maço.
Vinagre.— Chegaram 8 pipas e 95 barris de quinto, por conta propria, cotamos de 130$000 a 135$000.
Vinho tinto da Figueira e de Lisboa.— Chegaram 108 pipas e 219 barris de quinto,; cotamos de 220$000 a 230$000 a pipa, e o de Lisboa, cotamos de 205$000 a 210$000.
Dito do Estreito.— Sem chegada, cotamos a 210$000.
Dito branco, pelo italiano *Sarina*, F. N.— P. E T., cotamos a 220$000 a pipa.
Dito tinto, pelo italiano *Sarina*, F. N.— P. E. T. cotamos a 210$000 a pipa.
Dito do Porto.— Chegaram 239 caixas, cotamos a 9$500 por caixa.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 14 de agosto de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — do sertão 1ª sorte 8$000 por 15 kilos.
Algodão — sem inspecção 7$200 por 15 kilos, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d|v. 25 7|8, 26, e do banco 25 3|4 d. por 1$000.
Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 15 d|v. 1 0|0 e 1|2 0|0 de desconto.
Cambio — sobre a Bahia a 3 d|v. 1|4 0|0 de premio, banco.

O. de Vasconcellos,
Presidente.
A. P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 13	221:391$946
Idem do dia 14	24:104$237
	245:496$183

Descarregam hoje 17 de agosto de 1874.

Vapor nacional — *Bahia* —(esperado) generos nacionaes para o trapiche da companhia.
Vapor nacional—*S. Salvador*—generos nacionaes para o trapiche Dantas.
Vapor inglez—*Lalande*—(esperado) mercadorias e amostras para alfandega.
Barca ingleza — *Dora* — mercadorias para alfandega.
Barca portugueza—*Triumpho*—mercadorias para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca ingleza — *Fuzilier* — machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho nacional—*Nancy*—farinha já despachada para o caes do Apollo.
Brigue norueguense — *Adonis* — farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 17 Á 22 DE AGOSTO DE 1874.

Algodão—em rama ou lã 464 rs. o kilo.
Espanadores—de palha 4$800 a duzia.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica 20$000.
Caroço—de algodão 20 rs. o kilo.
Crina—animal em bruto 300 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 14 de agosto de 1874.
O 1º conferente — Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro.
O 2º conferente—J. B. de Castro e Silva.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 14 de agosto de 1874.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 13 DE AGOSTO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No patacho hespanhol *Pepito*, para Barcellona, carregou: Amorim Irmãos & C. 320 saccas com 24,316 1|2 kilos de algodão.
— Na sumaca hespanhola *Nova Eliza*, para Barcellona, carregou: Amorim Irmãos & C. 164 saccas com 12,237 kilos de algodão.
— No navio hespanhol *Hyginia*, para Barcellona, carregou: J. J. G. Beltrão & Filho 209 saccas com 15,758 kilos de algodão.
— No navio allemão *Levant*, para o Rio da Prata, carregou: J. J. Gonçalves Beltrão & Filho 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

Para os portos do interior.

— Para Porto Alegre, no brigue nacional *S. Manoel*, carregou: Oliveira Filhos & C. 10 barris com 960 litros de aguardente e 300 barricas com 34,098 1|2 kilos de assucar branco.
— Para Alagoas, na barcaça *Benigna*, carregou: B. Comes & C. 1 barrica com 65 kilos de assucar refinado.
— Para o Natal, na barcaça *Silvina*, carregou: J. J. G. Beltrão & Filho 23 barricas com 1,834 kilos de assucar branco.
— Para Macáo, na barcaça *Veronica*, carregou: B. J. Pereira & Irmão 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.
— Para Maceió, no vapor nacional *Jaguaribe*, carregou: J. F. Julião 6 barricas com 540 kilos de carvão animal.

Importação.

Vapor nacional *Paraná*, entrado dos portos do norte em 14 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C, manifestou:

Carga do Pará.
Banha 40 barris a Joaquim José de Azevedo.
Salsaparrilha 15 rolos a Augusto Caors.
Carga do Ceará.
Café 25 saccos a José Domingues do Carmo e Silva.
Carga do Maranhão.
Camarão 3 barricas a João José R. Mendes, 2 a Antonio Guilherme dos Santos. Caroba e salsa 400 caixas a Davim & Fernandes.
Resina de angico 1 barrica a Bartholomeu & C.
Tapioca 16 encapados a Barros Mendes & C.

Vapor americano *Merrimack*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Carga de New-York.
Mercadorias diversas 1 caixa a Theodoro Christiansen, 1 a De Lailhacar & C.. 1 a Bartholomeu & C.
Tecidos de algodão azul 5 caixas a Keller & C.
Carga de S. Thomas.
Amostras 1 pacote a B. Thomson & C.
Bitter 10 caixas a Pereira Vianna & C.
Charutos 2 ditas a Keller & C., 1 a D. P. Wild & C.
Carga do Pará.
Mercadorias diversas 2 volumes a Parente Vianna & C., 1 caixa a Francisco M. da Silva & C.
Salsaparrilha 136 rolos a Bartholomeu & C.

— Patacho italiano *Sarina*, entrado de Genova na mesma data e consignado a Ednard A. Burle & C., manifestou:

Alpista 50 barricas. Azeite de Oliveira 50 caixas.
Carruagem 1 em 1 caixa. Coraes 1 caixa. Cordoalhos 33 fardos.
Degraos de marmore 190.
Enxofre 100 caixas.
Feno 60 fardos. Farello 400 saccos.
Ladrilho de marmore 100 caixas. Lages de marmore 12 caixas. Licores 2 caixas.
Massas 712 caixas e 12 caixões. Manná 8 caixas.
Pedras de luzerna para lagedo 868, dita de Spesia 343. Papel de escrever 23 caixas. Dito de embrulho 350 fardos. Dito de impressão 8 fardos. Pias de marmore 12 em 4 caixas. Pentes de ôsso 1 caixa.
Queijos e conservas 1 caixa.
Taboas de marmore 60 e 19 caixas.
Urnas de marmore 5 caixas.
Vinho branco 7 pipas, 2 meias ditas, 40 barris de quinto, e 30 ditos de decimo. Dito tinto 20 pipas, 4 meias ditas, 25 barris de quinto, 30 ditos de decimo. Dito Marsala 4 encapados. Vermouth 80 caixas; tudo á ordem.

— Vapor nacional *S. Salvador*, entrado dos portos do sul em 15 do corrente e consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou:

Arroz 300 saccos a ordem.
Couros salgados 50 a Pereira Carneiro & C.
Drogas 6 caixas e 1 volume a Bartholomeu & C.
Fazendas 1 caixa a Pimentel Braga & C.
Peixe secco 1 caixa á ordem.
Saccos vasios 1 volume, a M. J. Alves.

— Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do sul em 16 do corrente e consignado á Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro.
Café 25 saccos a José Tavares Carreiro & C.
Drogas 1 caixa a Augusto Caors & C.
Fumo 130 latas e 12 caixas a Beltrão & Filho, dito em folha 41 fardos a Amorim Irmãos & C.
Queijos 3 jacazes a José da Cunha Merelim.
Carga da Bahia.
Charutos 2 caixas a Leal & Irmão, 2 a Otto Bohres, 1 a Beltrão & Filho. Chapéos de sol 6 caixas a Oliveira & Irmão.
Fazendas 9 caixas a Mills Lathan & C., 1 á ordem.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 13	7:541$652
Idem do dia 14	719$521
	8:261$173

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 13	11,983
No dia 14	
Primeira porta	293
Segunda porta	234
Terceira porta	142
Trapiche Conceição	3,097
	15,749

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 13	15
No dia 14	
No trapiche Conceição	2
	17

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 13	18:869$099
Idem do dia 14	830$495
	19:699$594

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 13	31:551$299
Idem do dia 14	3:378$891
	34:930$190

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 13	7:829$152
Idem do dia 14	1:388$417
	9:217$569

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15.

Bahia e portos intermedios — 18 dias, sendo do ultimo porto 18 horas, vapor nacional *S. Salvador*, de 298 toneladas, commandante Manoel A. de Souza Beltrão, equipagem 27, carga varios generos; a Antonio L. de Oliveira Azevedo.

Navio sahido no mesmo dia.

Portos do Sul — vapor nacional *Paraná*, commandante Cypriano A. de Quadros Junior, carga varios generos.

Navios entrados no dia 16.

Portos do sul— 5 1/2 dias, sendo 12 horas do ulimo porto, vapor nacional *Bahia*, de 1539 toneladas, commandante Aureliano Isaac, equipagem 57, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C

Navio sahido no mesmo dia.

Parahyba—barca ingleza *Petchellee*, capitão I. Burns, em lastro.

EDITAES.

5.ª secção.—Secretaria da provincia da presidencia de Pernambuco, em 13 de agosto de 1874.

Por esta secretaria se faz publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que, de conformidade com a lei provincial n. 1,147 de 10 de junho proximo findo, está marcado o prazo de quarenta dias, para os pretendentes apresentarem suas propostas na mesma secretaria, com o fim de contratar-se a construcção e exploração de uma grande fabrica de fazer papel nesta provincia, empregando, como materia prima. os productos do paiz, e observando-se tambem as demais prescripções da citada lei.

O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

O Dr. Candido Valeriano da Silva Freire, juiz municipal e de orphãos da villa e termo da comarca do Cabo, da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber, que no dia vinte seis de agosto proximo vindouro, pelas 11 horas do dia, á porta da casa das audiencias nesta villa, em ultima praça publica, presidida por este juizo, tem de ser arrematada por venda, e por quem maior preço offerecer, uma morada de casa nova de tijolo com sotéa na frente e assobradada pela parte posterior, n. 64, sita á rua do Duque de Caxias, desta villa, em terreno foreiro, com quarenta e tres palmos de frente, com uma porta e tres janellas no pavimento terreo, e quatro janellas na frente da sotéa, uma no oitão, cinco quartos, corredor, cozinha e quintal com arvores fructiferas, e com a frente para o poente, avaliada por quatro contos de réis (4:000$000), pertencente ao casal do finado Dr. Manoel Firmino de Mello, e arrematada a requerimento da meeira e herdeiros orphãos maiores de quatorze annos, e annuencia do Dr. curador geral dos orphãos para pagamento de um credor. E para que chegue a noticia a todos, mando que este seja affixado na lugar publico e do costume nesta villa, e o porteiro deste juizo traga o pregão os dias da lei. Dado e passado nesta villa e termo da comarca do Cabo, sob o signal e sello que serve ante este juizo, ou valha sem sello ex-causa aos vinte nove do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e quatro. Eu, Manoel José de Sant'Anna e Araujo, escrivão, o subscrevi.—Ao sello trezentos réis.— Valha sem sello ex-causa.—Candido Freire. Estava sellado com estampilha de duzentos réis e inutilisada legalmente da forma seguinte:

Villa do Cabo vinte nove de julho de mil oitocentos setenta e quatro.—O escrivão Araujo. E mais senão continha em dito edital, que vai ser affixado, ao qual me reporto, e este está sem cousa que duvida faça por mim escripto e assignado nesta villa do Cabo, aos vinte nove de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocento setenta e quatro: escrevo e assigno.

Villa do Cabo, 29 de julho de 1874.

O escrivão,
Manoel José de Sant'Anna e Araujo.

O Dr. Pedro Camello Pessoa, juiz de direito do civel da 2ª vara nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por S. M. I. e constitucional, o Senhor D. Pedro II, etc.

Faço saber pelo presente, que Libanio Candido Ribeiro, por seu advogado me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do civel da 2ª vara. — Diz Libanio Candido Ribeiro, que Antonio Moreira de Mendonça, hoje finado, lhe era devedor da quantia de 3:054$945, e porque seus herdeiros que são João Moreira de Mendonça, Joaquim Moreira de Mendonça e D. Guilhermina Moreira de Mendonça, irmãos, Romulo Cornelio de Faria e Adolpho Apolinario de Faria, sobrinhos do finado, não tenham querido pagar o referido debito pelos meios conciliatorios, requer o supplicante a V. S. sirva-se mandar notifica-los para a primeira desse juizo, afim de responderem aos termos de um libello, pelo qual o supplicante vem demandar-lhes o pagamento da referida quantia, juros e custas; pena de revelia E porque o dito Adolpho Apolinario de Faria se acha ausente em lugar incerto e não sabido, requer o supplicante a V. S. sirva-se mandar proceder á citação do mesmo por editos, justificada a ausencia. Pede a V. S. deferimento.—E. R. M.—

Estava sellada com uma estampilha de 200 rs. e inutilisada com a seguinte data e assignatura—Recife, 25 de agosto de 1873.—Costa Ribeiro.

Nada mais constava de dita petição aqui inserta, a qual teve o seguinte despacho:

Distribuida, citem-se, e justifique a ausencia.— Recife, 27 de agosto de 1873. — Tertuliano Henriques.

E sendo feita a distribuição respectiva, produzio o autor sua justificação necessaria, a qual foi afinal por mim julgada pela sentença do theor seguinte:

Em vista da certidão a folhas 28, constante da precatoria a folhas 25, da qual se vê que não foi encontrado no Rio de Janeiro Adolpho Apolinario de Faria; e em face da petição de folhas 24, reformo o despacho a folhas 12 para julgar, como julgo, procedente a justificação a folhas 10 e folhas 11, e mandar que seja o mesmo Adolpho citado por carta de editos, em consequencia de residir em lugar incerto e não sabido; pagas as custas pelo justificante. — Recife, 4 de agosto de 1874.— Pedro Camello Pessoa.

Nada mais se observava de dita sentença, que aqui fica ipsis verbis copiada, por força da qual o escrivão competente Guilherme Augusto de Athayde, fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, por cujo theor chamo, cito, e hei por citado ao referido réo Adolpho Apolinario de Faria para que, dentro do mencionado prazo compareça perante este juizo para allegar o que for a bem de seu direito no libello requerido, sob pena de revelia; tudo de conformidade com a petição e despacho neste inserto: pelo que toda e qualquer pessoa poderá [illegible] fazer sciente de todo o expendido. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 11 de agosto de 1874.

Eu, Guilherme Augusto de Athayde, escrivão, o subscrevo.

Pedro Camello Pessoa.

Edital n. 29

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que não tendo sido arrematadas, por falta de concurrencia ao valor official, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas em leilão por edital ns. 23 e 26, se transfere a mesma arrematação para as 11 horas da manhã do dia 18 do corrente, á porta desta repartição.

Armazem n. 2

Marca A F C n. 257—50 caixas vindas no navio inglez *Zeline*, descarregadas em 2 de julho de 1873 e consignadas a A. F. de Carvalho, com 571 garrafas com hesperidina, medindo liquido 123 litros, no valor de 1:066$233.

Idem M M & C. n. 1 — 15 ditas idem idem a Moreira Monteiro & C., contendo hesperidina em garrafas, medindo liquido 133 litros, no valor de 388$916.

Idem J R n. 11 — 1 dita idem idem a J. Ramos, contendo 159 kilos, peso nos envoltorios, de perfumarias, e 47 kilos de papel para cigarros, em livrinhos, no valor de 532$933.

Alfandega de Pernambuco, 14 de agosto de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

Bibliotheca Provincial.

O abaixo assignado, encarregado da Bibliotheca provincial, tendo verificado pelo exame, a que procedeu, a vista dos cathalogos, a falta de diversas obras e de muitos volumes, deixando truncadas algumas obras importantes, entre outras, por ex., as obras de *Dalloz*, *Merlin*, *Cuvier*, *Diccionario da Conversação*, *Rohrbacher*, *Historia da Igreja*, &, cuja lista, por extensa, deixa de ser publicada; e não sabendo em poder de quem existam esses livros, por não ter achado assento ou declaração alguma, que o podesse orientar a tal respeito, vem por este meio rogar as pessoas, em cujo poder se achem porventura algumas das ditas obras, o favor de mandal-as restituir á Bibliotheca provincial.

Espera o abaixo assignado do patriotismo das pessoas, a quem recorre, a restituição das ditas obras, para que possam utilisar á todos em geral.

Recife, 1 de agosto de 1874.

O bibliothecario.
A. H. de Souza Bandeira.

Consulado I. R. d'Austria-Hungria em Pernambuco.

Pede-se a quem poder dar noticias do subdito austriaco Luigi Willissich de Trieste, o qual consta ter chegado nesta cidade em agosto de 1871, procedente da Bahia, e como empregado n'uma companhia de cavallinhos: sirva-se de transmitti-las com brevidade á este consulado.

Pernambuco, 6 de agosto de 1874.

O consul I & R,
B. do Livramento.

— O lançador da recebedoria de rendas geraes desta provincia, abaixo assignado, passa na presente data a fazer o lançamento dos impostos ge-

raes, a saber: industrias e profissões, pessoal e decima das corporações de mão morta, na freguezia de Nossa Senhora da Paz dos Afogados, e em vista da lei, são obrigados os inquilinos e locatarios, que occupam predios em dita freguezia, a apresentar os respectivos recibos e contratos, os quaes teem de servir de base á contribuição dos mencionados impostos, no exercicio de 1874 a 1875.

Recebedoria de Pernambuco, 17 de agosto de 1874.

O lançador,
Manoel José Soares de Avellar.

Capitania do Porto de Pernambuco, 14 de agosto de 1874.

Por esta capitania se faz publico, para conhecimento dos Srs. capitães de navios e proprietarios das alvarengas e canôas empregadas no trafico da carga e descarga, que somente poderão passar as mesmas embarcações pelo arco central da ponte Sete de Setembro; sendo espiadas pelas duas boias collocadas aquem e além de dito arco.

O secretario,
Decio de Aquino Fonceca.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO.

Esta secretaria faz publico que no corrente mez de agosto foram archivados, na fórma da lei, os seguintes contratos e distratos de sociedades:

Distratos.

De Avila & Rolim, de cuja firma faziam parte Domingos José Avila e Jeronymo de Souza Rolim, ficando este de posse do estabelecimento de taverna, sito á rua do Marquez do Herval n. 120, e responsavel pelo activo e passivo.

De Sá & Pinto, de cuja firma eram socios Antonio Joaquim de Sá e Manoel Pinto Alexandre, ficando este responsavel pelo activo e passivo do estabelecimento de molhados, sito no pateo do Paraizo n. 30.

De Monteiro, Gregorio & C., de cuja firma faziam parte Gregorio Paes do Amaral, Joaquim de Souza Monteiro e Joaquim Monteiro da Cruz, ficando este encarregado do activo e passivo, e os dous primeiros exonerados de qualquer responsabilidade presente ou futura.

De Joaquim Lopes Machado & C., de cuja firma tambem fazia parte José Luiz Gonçalves Penna Junior, ficando exclusivamente a cargo do ex-socio Penna Junior todo o activo e passivo.

De Santos Falcão & C., de cuja firma eram socios José Fortunato dos Santos Porto e Antonio Francisco dos Santos Falcão, ficando este de posse de todo o activo, e aquelle sem responsabilidade alguma no passivo.

De Borges & Bastos, de cuja firma faziam parte José Pedro Borges e Antonio José Pereira Bastos, ficando todo o activo e passivo do estabelecimento, sito á rua das Pernambucanas n. 38, na Capunga, a cargo do ex-socio Borges, e Bastos exonerado de qualquer responsabilidade.

Contratos.

De Silva, Cavalcante & C., de cuja firma fazem parte Antonio Marques da Silva, Adolpho Carneiro Cavalcante e um commanditario, com o capital de 7:000$, sendo o fundo em commandita de 3:000$, para o commercio de generos de estiva, no estabelecimento de molhados, sito á rua do Cabugá desta cidade, n. 18.

De Bartholomeu & C., de cuja firma são socios o barão de Santa Cruz e Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, com o capital de 179:701$117, para o commercio de drogas e pharmacia, no estabelecimento sito á rua larga do Rosario n. 34.

De Francisco Ignacio Ferreira e um commanditario, sob a firma daquelle & C., com o capital de 12:000$000, sendo o fundo em commandita de 10:800$, para o commercio de fazendas no estabelecimento sito nesta cidade, á rua do Passeio n. 60.

De Antonio Pinto Lapa, José Pinto Lapa e Joaquim Ribeiro da Silva, sob a firma de Lapa, Ribeiro & C., com o capital de 3:524$567, para o commercio de generes de estiva em a taverna sita á rua de Vidal de Negreiros n. 4.

De José Elias de Moura e um commanditario, sob a firma do primeiro & C., com o capital de 24:000$000 sendo o fundo em commandita de 16:000$, para o commercio de drogas e pharmacia no estabelecimento sito no largo da ribeira de S. José n. 17.

De José Luiz Gonçalves Penna Junior e um commanditario, sob a firma de Penna Junior & C., com o capital de 99:622$788, sendo o fundo em commandita de 79:667$775, para o commercio de importação de fazendas das diversas praças da Europa, e o domicilio social nesta cidade do Recife.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 14 de agosto de 1874.

O official-maior,
Julio Guimarães.

Risco maritimo

Adolpho Reeze, capitão do patacho argentino *Carlos*, 1ª classe lloyds allemão, recentemente chegado a este porto com agua aberta, carregado de assucar do Aracajú, com destino para o Canal para receber ordens, precisa tomar a quantia de cerca de 12:000$ a risco maritimo sobre a carga, casco e frete do dito navio para occorrer as despezas havidas com concertos, etc. Os pretendentes estão convidados a mandarem suas propostas em cartas fechadas, no consulado da Republica Argentina nesta cidade, até ao meio dia do dia 19 do corrente. Recife, 14 de agosto de 1874.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 17 DE AGOSTO DE 1874

Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *Bahia*, esta administração expede malas para os portos do norte, hoje 17.

Recebem-se jornaes, impressos e cartas a registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barres.

HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO

Contrata-se o fornecimento de generos alimenticios para o complemento do trimestre de julho a setembro do corrente anno, a saber:

Aletria, kilogrammo.
Araruta, idem.
Arroz pilado, idem.
Assucar refinado, idem.
Batatas, idem.
Bolachas, idem.
Bolachinha de araruta, idem.
Biscoutos, idem.
Chá hysson, idem.
Café moido, idem.
Dito em caroço, idem.
Carne verde, idem.
Dita secca, idem.
Dita de porco, idem.
Doce de goiaba, idem.
Macarrão, idem.
Manteiga ingleza, idem.
Marmellada, idem.
Pão, idem.
Tapioca, idem.
Toucinho de Lisboa, idem.
Farinha de Muribeca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Sal grosso, idem.
Vinagre, idem.
Vinho do Porto engarrafado, idem.
Leite, idem.
Laranja, uma.
Ovo, um.
Gallinha, uma.

Todos estes generos devem ser da melhor qualidade que houver no mercado: quem quizer fazer dito fornecimento, apresente sua proposta em carta fechada, na secretaria deste hospital, no dia 20 do corrente, pelas 10 horas do dia, acompanhada das respectivas amostras.

Hospital militar de Pernambuco, 16 de agosto de 1874.

O escrivão interino,
Pinto de Almeida Junior.

AVISOS MARITIMOS

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Palhabote «Joven Arthur»

Vende-se este navio prompto de um tudo para navegar, é feito de madeiras do Brasil, está ancorado no quadro da descarga: os pretendentes poderão examinar, e para tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
LINHA MENSAL ENTRE O
Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos (somente na volta), Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER
VILLE DE SANTOS
Commandante Lefèvre.

E' esperado da Europa até 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala até o Rio da Prata.

Para fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

PARA'
Brigue «Raio»

Este navio recebe carga a frete para aquelle porto: a tratar com Amorim Irmãos & C.

ARACATY

Para o porto acima sabe com brevidade o palhabote nacional *Maria Amelia*, reconstruido de novo, do qual é capitão e pratico Francisco Thomaz de Assis: para carga e passageiros, trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto com muita brevidade a escuna portugueza *Christina*, por ter parte da carga; e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Bahia

Para este porto segue em poucos dias o hiate *Dous de Julho*, por ter alguma carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PARA' E MARANHÃO

A escuna *Georgiana* tendo engajado parte de seu carregamento para o Pará, recebe tambem para o Maranhão, caso convenha fazer a escala á vista do frete que apparecer: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Portos do norte
BAHIA
Commandante interino A. Izaac.

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio.

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ E ACARACU'.

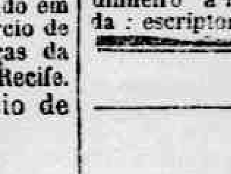

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 21 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 20, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
2 sitios com casas, na Ponte d'Uchôa, pertencentes aos herdeiros do fallecido J. Carroll.

Hoje
SEGUNDA-FEIRA 17 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã
No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Dias competentemente autorisado levará a leilão no dia, hora e lugar acima designados os dous sitios abaixo mencionados.

Primeiro sitio.

Com uma boa casa terrea e sotão em terreno proprio, de pedra e cal, com grandes acommodações para qualquer familia, a saber: 3 sallas e 6 quartos no andar terreo, 3 salas e 2 grandes quartos no sotão, copiar na frente e no lado, cacimba fóra, quartos para criados, cacimba, tanque, cocheira grande e estribaria e muitos outros commodos; o sitio é importantissimo, não só porque tem uma grande baixa de capim, como pelas muitas arvores fructiferas e quasi todas dando fructos, a saber: 30 pés de sapotis, cerca de 400 ditos de laranjas, das melhores qualidades, tanto de umbigo como da China, alguns pés de fructa pão, mais de 500 pés de café, 30 coqueiros, muitas goiabeiras, bananeiras jambeiros e outras arvores, que para mencionar-se tornar-se-hia enfadonho. Este sitio está em condições de offerecer grandes vantagens a quem queira tel-o sob a inspecção de um feitor cuidadoso e expôr a venda todos os seus productos, inclusive flores e plantas.

Segundo sitio.

Fica contiguo ao primeiro, com uma boa casa terrea com 3 salas, 4 quartos, um copiar, e separados cosinha, despença, um quarto para criado, estribaria, cocheira, banheiro, tendo além disso agua e gaz encanados.

Estas duas propriedades e outra que fica visinha possuem confronte aos sitios um terreno com portão que deita para o rio Capibaribe, de modo que facilita a conducção por meio de embarques em canoas, etc., etc.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinarem os sobreditos sitios e para qualquer informação podem dirigir-se ao escriptorio do sobredito leiloeiro, á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1º andar, onde terá lugar o referido leilão.

LEILÃO
DE
uma importante livraria (autores classicos) chegada ha poucos dias, constando de obras de direito, litteratura e medicina, e de duas carroças

HOJE
SEGUNDA-FEIRA 17 DO CORRENTE
pelo agente Martins
No armazem da rua do Imperador n. 48
A's 11 horas da manhã
onde podem ser examinadas ditas obras pelos pretendentes.

Agente Pestana
leilão
DA
armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua do Bispo Sardinha n. 11, antiga rua do Encantamento
Terça-feira 18 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua do Bispo Sardinha n. 11, antiga do Encantamento, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores

Agente Pestana
leilão
DE
20 caixas com maçãs, chegadas ultimamente
HOJE
SEGUNDA-FEIRA 17 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 20 caixas com maçãs, desembarcadas ultimamente, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana
LEILÃO
DE
20 caixas com especial champagne e 20 1/2 ditas de dita para fechar contas
Terça-feira 18 do corrente
A'S 10 HORAS EM PONTO.
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 20 caixas com especial champagne e 20 1/2 ditas de dita, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana
LEILÃO
DE
miudezas, perfumarias para fechar contas, e ao correr do martello.
QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
As 11 horas em ponto.
No armazem da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana, recebendo ordens positivas de seus donos para liquidar diversas miudezas e outros artigos, fará especialmente leilão, no dia acima mencionado, tudo ao correr do martello, sem limites. Chama a attenção dos Srs. logistas para as pechinchas desse dia, visto que vale á pena aproveitar-se esta quadra, que aliás não é vulgar, em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.
No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

LEILÃO
NA
Feira Economica
Rua do Rosario estreita n. 45
QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
pelo agente Martins.

Um piano de jacarandá, joias de ouro, miudezas, conservas, lavatorios, com pertenças, mesas de diversas qualidades, aparadores, espelhos, caixa de musica, camas francezas de jacarandá, cadeiras, ditas de balanço, jardineiras, conversadeiras, carteiras, consolos, marquezas, maquinas para costura, venezianas, candelabro e arandelas de vidro, e muitos outros artigos de moveis, crystaes, vidro e louça, que estarão á vista dos concurrentes.

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

Agente Pestana
Grande
e importante leilão
DE
moveis, louças, vidros, crystaes, ouro, prata e brilhantes, ao correr do martello e para fechar contas
QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.
No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos objectos seguintes:

Mobilias de jacarandá, a Luiz XV, com tampos de pedra, ditas de amarello, ditas de mogno, ditas de faia, ditas de junco, ditas americanas, pianos de armario e ditos de mesa, dos melhores fabricantes que existem, guarda-roupas, guarda-louças, camas francezas para casal e solteiro, cadeiras avulsas de todas as qualidades, consolos, aparadores, marquezas, marquezões, commodas inteiras e meias ditas, secretarias de amarello, ditas de jacarandá, carteiras, 1 rico santuario de jacarandá, com ricas imagens, tudo obra do Porto, 1 rica secretária de mogno, copos novos avulsos, e muitos outros artigos que se torna enfadonho mencional-os, os quaes serão vendidos ao correr do martello e para fechamento de diversas facturas de diversos donos. O mesmo preposto convida todos os seus amigos e freguezes para concorrerem ao leilão, pois não ha limite de preço algum.

AVISOS DIVERSOS

AVISO.

Participamos a quem interessar possa, que em data de hoje fica extincta a nossa firma, sendo o Sr. Hermann Ledebour encarregado da liquidação. Pernambuco, 6 de agosto de 1874.

Rabe Schmettau & C.

— O Sr. Lima Penante, emprezario do theatro Phenix Dramatico, queira vir ou mandar a esta typographia a negocio de seu interesse.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2006 com 4:000$, um inteiro n. 2402 com 100$, um inteiro n. 1120 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (112ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da matriz de Cabrobó (113ª), que se extrahirá no sabbado, 22 corrente mez.

PREÇOS,

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

ALUGA-SE

o 3º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia, e está limpo: a tratar no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

— A pessoa que alugou uma casa a Whittes Adelino da Costa Doria, pode mandar buscar as chaves da mesma, que se acham na secretaria de policia.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Melo escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Aluga-se o 1.º, e 2.º andares e o armazem da rua dos Burgos n. 11 (Recife), está caiado e pintado de novo: a tratar com José Feliciano Nazareth, na rua de Pedro Affonso n. 20, outr'ora da Praia. Tambem aluga-se uma casa terrea no becco Tapado (Recife).

EXTRACTO DE CARNE
DO
Dr. Ubatuba.
Muito novo
CHEGADO RECENTEMENTE
Unico deposito á Pharmacia Americana, de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias numero 57.

ENGLISH BOOKS
Collection of British Authors.
Tauchnitz edition for 1$200 each volume
Popular Library
Rua Nova n. 59.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 53 da rua da Imperatriz, completamente mobiliado, á pessoa de pouca familia: a tratar no mesmo.

Illm. Sr. Manoel Brasilino de Arruda Camara queira fazer favor de entender-se com Tasso Irmãos & C. a negocio de mutuo interesse, á rua do Amorim n. 37.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado, etc.; assim como um completo sortimento de ranjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

Escravo fugido.

Fugio o escravo Vicente, do engenho S. Vicente, no termo de Serinhãem, com os signaes seguintes: côr preta, alto e bom corpo, idade 30 annos pouco mais ou menos, tem pannos no pescoço até o queixo, queixo fino, signal de um talho no pé, tocando na unha do dedo do meio até o meio do pé, tem falta de dentes e é bastante ladino, tocador de viola e cantador de modas já uma vez foi preso nos Afogados; roga se portanto ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, a sua apprehensão, e o levarem ao engenho acima mencionado a entregar a seu senhor, ou nesta praça aos Srs. Rodrigues Almeida & C., á rua estreita do Rosario n. 47, que serão gratificados com a quantia de cem mil réis.

Ao publico.

Paula & Mafra, tendo sido compellidos a liquidar, por força da lei n. 1,121, que concedeu privilegio á Santa Casa de Misericordia, de que são cessionarios Agra & C., teem consciencia de que nada devem nesta ou em outra qualquer praça, ou sob a razão social, ou sob a individual: se alguem, porém, se julgar seu credor, os annunciantes protestam contra essa pretenção.

Agradecem aos seus freguezes o auxilio que lhes prestaram, e ao respeitavel publico o acolhimento que lhes prodigalisou o as demonstrações de sympathias dadas por occasião da crise por que passaram.

Convidam igualmente aos seus devedores que se apressem a vir liquidar suas contas até o dia 15 impreterivelmente, depois dos quaes serão ellas entregues a agentes que as procure haver judicialmente. Os que quizerem, procura-los amigavelmente, que se dirijam ao 2.º andar da casa n. 12, rua larga do Rosario.

Attenção.

Offerece-se uma portugueza para ama de casa de homem solteiro, ou para casa de pouca familia, para cozinhar ou engommar: a tratar na rua Imperial n. 115.

— Aluga-se um segundo andar na rua Nova n. 63, o qual se acha mobiliado, a rapaz solteiro ou familia pequena, que dê bom trato: a fallar na mesma rua n. 61, primeiro andar.

200$000

Fugio do armazem do sal o escravo de nome Agostinho, preto, descorado, corpo grosso e forte, figura bonita, anda de vagar e usa de alpercates, abre um pouco os pés e tem um dente na frente principiando a apodrecer; foi escravo de Francisco de Assis, do Pombal, provincia da Parahyba; chegou a esta cidade no dia 3 de agosto e fugio no dia 6, levando camisa de algodão branco e calça de brim de côr com listras; consta que passára no Caxangá e tomou a estrada do sertão: pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo ou qualquer pessoa particular a captura do mesmo, e leva-lo á rua do Marquez de Olinda n. 51, loja, que serão recompensados com a gratificação supra.

VIN DE QUINQUINA
FERRUGINEUX de MOITIER

Com Malaga e Pyrophosphato de ferro. Este vinho foi preconizado por toda a emprensa medical como sendo o mais poderoso tonico empregado para curar a Chlorosis, Anemia e Exhaustação do sangue.

Deposito geral em Paris, 14, rue des Lombards, Laurencel, pharmaceutico.

Pernambuco, **A. REGORD, e nas principaes pharmacias.**

GRAINS *de Santé* du docteur FRANCK

Verdadeiros
GRÃOS DE SAUDE
do doutor FRANCK.

O melhor e o mais util dos purgantes conhecidos. — Numerosas falsificações existem d'este medicamento. — Exigir, alem da assignatura em tinta VERMELHA de A. ROUVIÈRE, o letreiro, aqui junto, feito em 4 CORES.

EM 4 CORES

Paris, pharmacia Leroy, 13, rua d'Antin.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

LOJA DO PASSO
DE
Cordeiro Simões & C.

Acabam de receber pelo vapor *Mendoza*: Riquissimos cortes de gorgurão de seda listrados com listras acham-alotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: ranjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda rua Primeiro de Março n. 7 A.

PIANO

Uma familia que se retira desta provincia, vende por preço commodo um piano, que só tem de uso oito mezes, e é dos fabricantes Aucher Freres: a tratar na rua do Hospicio n. 25.

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

— Aluga se o 1.º e 2.º andares do sobrado, sito á rua de Lomas Valentinas n. 86, com bastantes commodos, cada um para grande familia tendo o mesmo sobrado quintal e portão que dá sahida para a rua de Hortas; bem como o segundo andar do sobrado n. 85, sito á rua de Marcilio Dias: quem pretende-los dirija-se á rua Nova n. 17, que achará com quem tratar.

24--Rua do Marquez de Olinda--24
Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

— Aluga-se altos e baixos do sobrado da rua Imperial n. 1, canto da travessa do Lima, tendo armação e mais pertenças para taverna, por ser lugar muito proprio para tal negocio: quem o pretender entenda-se com o proprietario, na rua do Hospicio, sobrado n. 35.

Sitios no Arraial

Alugam-se dous sitios no Arraial, proximo a estação da Casa Amarella, ladeira das Mudas, por cima do caes da machambomba, um com 8 quartos, 2 salas, terraço, casa de banho, e bastantes fructeiras; e o outro com 5 quartos, 2 salas, terraço e casa de banho; distante da estação um minuto: a tratar na rua do Crespo n. 16, 1º andar, ou no mesmo lugar; para ver, as chaves se acham na taverna.

LIQUIDAÇAO!

De todas as fazendas baratas para acabar, na loja de fazendas da Casa Forte, de Guimarães, defronte do Sr. Manoel Corre a roda.

1.º andar

Aluga-se o primeiro andar da rua do Padre Floriano: a tratar na rua do Rosario n. 22, loja de calçado.

Escrava

Precisa-se alugar uma ama escrava para cozinhar e mais serviço de casa de familia: na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

— Aluga-se ou dá-se, mediante certas condições de serviço, um corredor em porta de rua, com muitos commodos no fundo, com quintal e cacimba: a tratar n. 2.º andar da casa n. 21 da rua de Paulino Camara.

Aluga-se

o sobrado de dous andares e loja, sito á rua da Aurora n. 79, tendo agua, gaz, estribaria, cocheira e cozinha: a tratar na mesma rua n. 81, segundo andar.

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas mudas venham ver se não é *verdade*.

ATTENÇÃO

Acaba de chegar para a casa de Gustavo, cabelleireiro, á rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, um lindo sortimento de coques de cabello humano, de diversos feitios, de preço de 12$ a 15$000.

Crescentes de cabellos compridos por 15$.
Crespos idem idem (o par) 5$.
Topetes frizados (o par) 3$.
Tranças compridas de 10, 12 e 15$.
Grampos frizados (duzia) 4$.
Diademas a 5$.

Escravo fugido

— No dia 21 de julho do corrente anno desappareceu do engenho Mereré o escravo Victor, pertencente ao abaixo assignado, tendo os signaes seguintes: mulato alaranjado, baixo, olhos brancos, cabellos crespos e finos, feições miudas, alguns pannos pretos no rosto, orelhas pequenas e finas, um talho fresco na costa da mão esquerda, pouca barba e ja pintando. No dia 28 do mesmo mez e anno igualmente desappareceu do mesmo engenho a escrava Severina, tendo os seguintes signaes: preta fula, baixa, corpolenta, ar tristonho e carrancudo, beiços finos, cabellos carapinhos, algumas costuras de relho nas costas; esta escrava foi comprada na cidade do Recife, e ha suspeitas que seguio para alli: roga-se as autoridades e capitães de campo que se dignem apprehende los e leva-los ao Sr. Antonio Francisco dos Santos, á rua do Cabugá, ou ao sobredito engenho Mereré, que se dará aos seguudos generosa gratificação.

Bento José Ferreira Rabello.

Collegio de Sant'Anna

Este estabelecimento acha-se aberto na rua do Vigario Thenorio n. 21, 2º e 3º andares, sob a direcção de D. Anna Candida de Luna Freire, habilitada perante a directoria geral da instrucção publica. Os ramos de ensino serão: instrucção primaria, portuguez, francez, geographia, piano, dança, desenho e todos os trabalhos de agulha. Promette-se aos pais de familias todo o cuidado no tratamento e educação das alumnas confiadas ao mesmo collegio.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e sem filho: na rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival Sem Segundo.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço de casa de pequena familia: a tratar no 3º andar desta typographia.

AMA Precisa-se de uma que saiba perfeitamente cozinhar, para casa de pouca familia: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 84, loja.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de familia: á rua do Visconde de Goyanna n. 129.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 55

Ama Precisa-se de uma para cozinhar e comprar: á rua da Concordia n. 10.

— Offerece-se uma senhora para lavar e engommar, por barato preço: a tratar na rua da Palma n. 128.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na travessa do Corpo Santo n. 25.

Ama Precisa-se de uma para todo o serviço interno de uma casa de pequena familia: na rua Direita n. 127, 2º andar.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para cozinhar, prefere-se escrava: na rua de Marcilio Dias n. 137, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma cozinheira para casa de pouca familia, paga-se bem: a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea, de bolas amarellas.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Penha n. 23, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço de casa de pequena familia: a tratar no 3.º andar desta typographia.

AMA Precisa-se de uma ama para serviço de uma só pessoa: a tratar na rua de S. Francisco n. 31, preferindo-se escrava.

Ama A' rua do Marquez de Olinda n. 57, precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar, para casa de homem solteiro.

— Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira: na rua do Crespo n. 7

— Aluga-se a casa terrea n. 5 do caes do Gazometro, com commodos para pouca familia, por 14$ mensal: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, das 10 ás 2 horas da tarde.

Olinda

Aluga se uma casa terrea com 3 salas, sendo 2 na frente, e uma na parte posterior, 4 quartos, cozinha fóra, sita a praia de S. Francisco, em Olinda, distante 400 passos do mar, offerecendo assim a grande vantagem de poder sahir-se della com trajos proprios para o banho salgado, alem de sua proximidade á estação do Carmo: quem a pretender, dirija-se ao sobrado do ponto n. 1 á rua de S. João da mesma cidade, a tratar com o seu proprietario.

— Pede-se ao Sr. Francisco Leal de Barros, que morou na cidade da Estancia, provincia de Sergipe, o favor de vir á rua do Crespo n. 16, primeiro andar, a negocio; faz-se isto por ignorar-se a sua morada.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um ... cido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

ARMAZEM DO FUMO
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem o tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

— Pede-se ao Sr. José Paulino da Silva, morador no Campo-Verde, que dirija-se á rua do Livramento n. 37, afim de entender se com o Ferreira Junior.

— Aluga-se dous pretos para criados, sendo um de 40 annos e outro de 15, ambos de boa conducta: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 22.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica
Conselho parochial de Santo Antonio

Pelo presente são convidados os senhores membros deste conselho, bem como todos os senhores professores do curso normal do sexo feminino, para que se dignem comparecer á sessão do mesmo conselho, que terá lugar na terça feira 18 do corrente, pelas 7 horas da noite, no lugar do costume, afim de reunidos, tratar-se de negocios de alta importancia.

Secretaria do conselho de Santo Antonio, 11 de agosto de 1874.

J. L. Dornellas Camara,
Secretario.

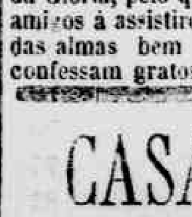

D. Maria Joaquina Cavalcante de Albuquerque e Herculano Cavalcante de Albuquerque, mandam resar algumas missas pelo eterno repouso de sua sempre lembrada filha e irmã, D. Amelia Rosa Cavalcante de Albuquerque, primeiro anniversario de seu fallecimento, no dia 17 do corrente, ás 7, 7 1/2 e 8 horas da manhã, na igreja da Gloria, pelo que convidam aos seus parentes e amigos á assistirem a este acto de religião, proprio das almas bem formadas, pelo que desde já se confessam gratos.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 50, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$ em um bilhete inteiro de n. 1162 e um meio de n. 2509 com a sorte de 200$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (112); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria a beneficio da matriz de Cabrobó, que se extrahirá no dia sabbado 22 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 14 de agosto de 1874.

João Joaquim da Costa Leite

Optimo para noivos.

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, feita em Paris, com gosto e elegancia: á venda no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

— Traspassa-se a chave do sobrado de um andar e sotão, sito á rua de Santo Amaro n. 8: a tratar no mesmo, de manhã até 10 horas, e de tarde das 3 ás 5 horas.

— Pelo presente convido, na qualidade de testamenteiro do meu finado pai o coronel Paulo de Amorim Salgado, a todos os seus afilhados de nome Paulo, e afilhadas de nome Paula, a virem receber a quantia de 20$000, que lhes deixou em seu testamento, e bem assim a D. Paula tambem sua afilhada, filha do Sr. Candido Maciel, a quantia de 200$000. E rogo aos mesmos legatarios a possivel brevidade em virem receber aquellas quantias, pois tenho de prestar contas, achando-se a expirar o prazo competente.

Santo André, 29 de julho de 1874.

Paulo de Amorim Salgado.

— Aluga-se a casa n. 79, á rua de S. João, o sobrado com sotão, n. 27, á rua de Lomas Valentinas, e o andar terreo da casa n. 41 da rua do Rangel, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar n. 2.º andar desta ultima casa.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

Palacete

Ainda está por alugar-se o palacete da Ilha dos Ratos, do finado Custodio José Alves Guimarães, onde morou ultimamente o Sr. Dr. Ignacio de Barros: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

—E. R. Rabello & C. mudaram o seu escriptorio para a casa da rua do Commercio n. 17, 1.º andar, lado do mar, entrada pelo largo do Pelourinho.

Criado.

Aluga-se um criado, forro, apto para todo serviço: a tratar no Pateo do Carmo n. 13.

— Alugam-se duas casas terreas ns. 13 e 15 na cidade de Olinda: na rua do Paço Castelhano.

ESCRAVO FUGIDO.

O abaixo assignado, negociante na cidade do [illegible], tendo comprado a Manoel Vicente [illegible] Pereira, um mulato de nome João, com [illegible] annos, que fugio do poder do mesmo [illegible] de março do corrente, tendo o comprado em 19 de junho ultimo, dizendo o mesmo [illegible] Pereira, que lhe disseram estar no engenho [illegible] da freguezia de Agua-Preta, por [illegible] engenho um escravo por nome Bene[illegible] do mesmo escravo, aconteceu que eu [illegible] ver, fui exacto de estar lá, mas quando [illegible] já não existia mais, dizendo-se [illegible] em um rancho de ciganos de no[illegible], intitulado por forro, para as bandas do [illegible], tendo os signaes seguintes: estatura [illegible], tambeta dos pés, cicatriz na testa, cortado [illegible] não tem barba nenhuma; por isso pe[illegible] autoridades policiaes ou capitães de campo [illegible] tenham sciencia o apprehendam e entreguem aos Srs. Cunha Irmãos & C., na cidade do [illegible] ou o Rio Formoso ao seu senhor, que [illegible] gratificação de cem mil réis.

Rio Formoso, 14 de agosto de 1874.

Domingos de Castro Guimarães.

Casas

Aluga-se em Fora de Portas, na rua do Pilar, a casa n. 25, e rua do Pharol n. 34: a tratar na rua da Cadeia n. 3, no Recife.

Bougie perfectionnée du Trône

Ou a vela patente perforada

Devia ser usada por todos

Um experimento basta para provar que para

Limpeza, augmento de luz economia e apparencia elegante

excede muito qualquer cousa desta sorte que até hoje se apresentou ao publico.

Os tres canaes na vela servem para:

1.º evitar que o pavio derrete mais stearina que consuma.

2.º impossibilitar o gotejar.

3.º salvar vestidos, tapetes, mobilias e candieiros de serem estragados.

4.º evitar fumaça que costumam fazer quasi todas as outras velas e por consequencia,

5.º augmentar a brilhantez da chamma.

6.º contrabalançar a influencia de correntes de ares em recebendo em semelhantes casos a stearina superabundantemente dissolvida e não consumida.

7.º regular o processo da queimadura de maneira que a stearina inteira fique consumida completamente, porém praticamente.

Sirva-se comparar e julgar.

Unico deposito em Pernambuco, no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

AGUAS MINERAES NATURAES DE

Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE

o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA DE

Ferreira Maia & Companhia

57 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 57

CRIADO.

Aluga-se um moleque para criado, bom copeiro: a tratar na rua 1.º de Março, loja n. 18.

Apparelhos para banhos,

Os immensos beneficios obtidos na cura de variadissimas molestias com o emprego racional da agua fria, tem feito inventar apparelhos, que tornem facil e ao mesmo tempo util a applicação deste meio ás pessoas, que por qualquer circumstancia não podem frequentar os estabelecimentos apropriados para tal fim.

A pharmacia central tem exposto á venda os apparelhos que são hoje reputados na Europa como superiores, e que servindo para os usos medicos, podem igualmente servir para banhos de limpeza e de prazer, porque funccionam com pouca agua e em pequeno espaço.

Com taes apparelhos pode-se tomar banhos em duches de chuviscos, em columna ascendente ou descendente, garaes, ou parciaes.

O mesmo estabelecimento tem para vender apparelho proprio para banhos a vapor simples, ou com substancias medicinaes, e pequenos apparelhos de immensa pressão para os choques locaes por meio da agua fria.

— Quem precizar de uma perfeita engommadeira, dirija-se á rua da Imperatriz n. 34.

— Ha para alugar um bom sitio na Boa Viagem: trata-se na Capunga, rua da Ventura n. 21, ou na rua Nova n. 43.

Attenção

No becco da rua Formosa n. 11, casa ao pé do deposito de pão e açougue, lava-se e engomma-se com perfeição, e tambem se friza por commodo preço.

— O 2º andar da rua do Marquez de Olinda n. 4, aluga-se por preço commodo.

CRIADO

Quem precisar de um mulato para criado e bom copeiro, dirija-se á rua do Crespo n. 16, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 53 da rua da Imperatriz, completamente mobiliado, á pessoa de pouca familia: a tratar no mesmo.

Aluga-se

o predio da rua do Barão de S. Borja n. 28, antiga da rua do Sebo, com commodos para grande familia, contendo agua e gaz encanados, e apparelho de limpeza, grande quintal bem plantado, com portão que deita para a rua do Atalho: para ver a chave na mesma rua, casa n. 18, e para tratar, em Olinda, ladeira da Sé n. 6.

— Aluga-se um grande sobrado de um andar com sotéa, moderno, tem 13 grandes quartos e um gabinete, está muito limpo, a ponto de não precisar fazer despezas, tem os commodos da vida, que é agua encanada para cozinha, banheiro, cano de esgoto, encanamento de gaz com todos os competentes candieiros, tendo no todo 15 bicos para gaz: quem pretender, dirija-se á rua nova de Santa Rita n. 57. O predio é no centro da cidade e o aluguel não é caro.

— Na rua da Concordia n. 153 engomma-se e lava-se por preço razoavel e prontidão.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua do Commercio n. 22, armazem.

Modista franceza.

Mademoiselle Eugenia Lecomte avisa a suas antigas freguezas e ao publico em geral, que abrio novamente seu estabelecimento de casa de costuras á rua da Cruz do Recife n. 26, primeiro andar, pelo que espera continuar a merecer a concurrencia das pessoas que precisarem de seus serviços.

Cozinheira.

Precisa-se de uma perita, para casa de duas pessoas: trata-se na rua do Imperador n. 69, sobrado.

Consultorio medico-cirurgico DE A. B. da Silva Maia.

Medico parteiro e operador.

Rua do Rangel n. 54

Consultas das 8 ás 10 horas.

Chamados a qualquer hora.

Gratis aos pobres.

Engenho

Arrenda-se o engenho Telha, do termo de Serinhãem, moente e corrente, safrejando para mais de 2,000 pães de assucar, com todas as obras novas, com muito bom cercado, muito bom d'agua e com muitas commodidades. Vende-se igualmente uma safra de 600 pães aproximados: quem o pretender, dirija-se ao engenho Pontal, do mesmo termo, ou na rua do Vigario n. 3, 2º andar, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C.

— Na rua da Imperatriz n. 47, 2º andar, vende-se um casal de escravos, com uma cria de 14 mezes de idade, e um negro de 18 annos de idade, proprio para todo serviço.

Aluga-se

o 1.º andar e sotão da casa n. 34, sita á rua das Trincheiras, com commodos para familia, em bom estado e por preço commodo: a tratar na rua de Santa Cecilia n. 15, casa da esquina.

ENGENHO S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Feitor

O engenho Minas Novas, precisa de um feitor, portuguez, moço e casado: a tratar com Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56.

Attenção

No primeiro andar d'esta typographia em mão do administrador, vendem-se as seguintes obras encadernadas:

Martens, manuel diplomatique — 1 volume por 2$000 réis.

Obras de Mably — completa — 12 volumes por 12$000 réis.

Bignon — obra completa — 4 volumes por 470 réis.

Fritot — Espirit do Droit — 1 volume por 2$000 réis.

Bons pianos.

chegados de novo.

Vende-se.

Troca-se.

E aluga-se.

No armazem do vapor francez, a rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

MOBILIAS

de vime e de faia.

Vende-se muito em conta; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar: no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, eculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhoses a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres, differentes lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,

SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,

ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.

SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia: na rua da Santa Cruz n. 64.

FAZENDAS BARATAS

NA

LOJA DO PAVÃO

NA

Rua da Imperatriz n. 60

PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de combraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.

Ditos todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.

Ditos muito ricos a 25$000.

Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs.

Ditas ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 800 rs.

Cintos de setim de todas es cores a 5$000

Punhos com gollinhas de esguião a 500 rs.

Sedinhas de cores, sendo de listras e lavradas, com toque de mofo a 1$000.

Ditas de dita ditas sem mofo a 1$600 e 2$000.

Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.

Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.

Ditas de dito de côr a 4$000.

Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.

Cortes de cambraia branca com bonitos enfeites bordados, de côr, com figurino a 6$000.

Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.

Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.

Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.

Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.

Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.

Cobertas de chita para cama a 2$500 e 3$000.

Bramante de linho com 10 palmos de lagura, vara a 2$600.

Atoalhado com 8 palmos de largura, vara a 1$500.

Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000.

Crtéos de casimira a 4$ e 5$000.

Casa Caiada e Rio Tapado.

José Jacomo Tasso, senhor e possuidor, por titulos legitimos, dos sitios Casa Caiada e Enseada da Mãi Lucrecia, em Rio Tapado, termo de Olinda, previne a quem interessar possa que não faça contrato algum de compra, arrendamento, permuta, etc., etc. ou outro qualquer negocio, com terras dos ditos sitios, que limitam com as do engenho Fragoso, porque serão nullos taes contratos e o annunciante protesta por seu direito em quaesquer circumstancias em que se acharem os ditos contratos, e para obviar duvidas vai desde já tratar das demarcações dos referidos sitios para fixar os seus limites.

Consultorio medico DO Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades: Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Moreira, Baptista & C. teem a honra de scientificar ao respeitavel publico que abriram no primeiro andar do sobrado á rua larga do Rosario n. 24, um salão de cabelleireiro, sob a direcção do habil artista Carneiro, bem conhecido do publico pela boa execução de seu trabalho. No mesmo estabelecimento acha-se montada uma grande officina de postiços, dirigida por um artista insigne pela perfeição de suas obras, que são em tudo iguaes as melhores que vem da Europa. A divisa deste estabelecimento é a modicidade de preço e pontualidade na fiel execução de qualquer pedido, por mais difficil que seja, para cujo fim acha-se excellentemente provido dos artefactos necessarios.

— Aluga-se por alguns mezes o 2º andar do sobrado n. 53 da rua da Imperatriz, completamente mobilhado, a pessoa de pouca familia, preferindo se estrangeira: a tratar no mesmo.

Attenção

Aluga-se uma escrava para todo serviço de casa de familia: a tratar na rua da Saudade n. 12.

Livros á venda

Acham-se expostas á venda na Papelaria Parisiense, á rua do Imperador n. 71, muitas obras importantes e no mais perfeito estado, muito em conta, sobre direito, litteratura, historia, geographia, anthropologia, etc.

Loja

Aluga-se uma loja á rua do Barão da Victoria n. 24, a qual se faz arrendamento a vontade do pretendente: a tratar na loja junto, n. 22.

Com asseio e promptidão

Em uma casa de familia prepara-se comida para fóra, e manda-se levar ás casas das pessoas que quizerem mandar fazer: trata-se no 2º andar da rua do Cabugá n. 16.

LISTA GERAL 112.ª

DOS PREMIOS DA 19.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 14 DE AGOSTO DE 1874.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	SN.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	256	4$	515	4$	752	4$	984	4$	1213	4$	1412	4$	1672	4$	2006	4:000$	2260	4$	2490	4$	2710	4$	3009	4$	3206	4$	3477	4$	3729	4$
13	—	75	—	24	—	72	—	91	—	18	—	21	—	78	—	10	6$	67	—	93	—	20	—	12	10$	7	—	90	—	32	—
15	—	76	—	25	—	73	—	93	—	26	—	29	—	79	—	16	4$	72	—	94	—	38	—	13	4$	14	—	98	—	46	—
16	20$	88	—	30	6$	75	—	95	—	34	—	40	—	1702	—	17	—	82	10$	95	—	40	—	14	6$	17	—	3505	—	47	—
25	4$	92	—	41	4$	85	—	97	—	37	—	41	—	5	—	19	6$	83	4$	2500	6$	49	—	17	4$	25	—	8	—	62	—
28	—	303	—	46	—	86	—	1005	—	38	—	42	—	7	—	23	4$	87	—	9	200$	61	6$	30	—	26	—	21	—	73	—
53	—	5	—	54	—	801	—	6	—	41	—	43	—	14	—	36	—	94	—	11	4$	67	4$	32	—	31	—	22	—	76	—
61	—	10	—	59	—	4	—	7	—	49	—	45	—	20	—	50	—	96	—	20	6$	68	—	33	—	37	—	25	—	88	—
67	—	11	—	68	—	11	—	22	—	52	—	57	—	25	—	57	—	97	—	36	4$	87	—	34	—	48	20$	31	—	91	—
68	—	16	—	70	—	15	—	30	—	54	—	60	—	26	—	60	—	2306	—	40	—	99	—	40	—	55	4$	41	—	3813	—
70	—	26	—	75	—	16	—	32	—	55	—	64	—	29	—	66	—	9	—	43	—	2813	—	51	—	58	—	58	—	38	—
82	20$	37	—	77	—	28	—	39	—	60	—	69	—	30	40$	72	—	10	—	45	—	14	—	52	—	68	—	63	—	44	—
85	4$	55	—	84	6$	40	—	50	—	66	—	73	—	35	4$	87	—	12	—	49	—	19	—	60	—	74	—	82	—	47	—
87	—	60	—	85	4$	41	—	54	10$	72	—	79	—	52	—	93	10$	16	—	58	—	20	—	68	—	3300	—	87	—	48	—
91	—	72	—	93	—	47	—	71	4$	76	10$	83	—	63	—	95	4$	33	—	61	—	41	—	72	—	2	—	89	—	56	—
93	—	76	—	95	—	51	—	74	—	81	4$	84	—	65	—	2100	—	39	—	65	—	42	—	83	—	20	—	96	—	58	—
94	—	77	—	601	—	52	—	76	—	97	—	1501	—	89	—	2	—	42	—	77	—	45	—	93	—	21	—	3602	—	62	—
99	—	82	—	18	—	56	—	79	—	98	—	5	—	90	—	8	6$	56	—	79	—	49	—	97	—	29	—	9	—	70	—
106	—	87	—	28	—	59	—	89	—	1303	—	6	[illegible]	93	20$	10	4$	61	—	88	—	68	—	98	—	35	—	24	—	77	—
8	—	400	—	30	—	61	—	90	—	10	—	9	[illegible]	1803	4$	22	—	69	—	2606	—	76	—	3104	—	47	6$	25	—	83	—
25	—	2	—	49	—	62	—	99	—	15	—	14	4$	4	—	27	—	81	6$	7	—	79	—	5	—	55	4$	30	10$	92	—
35	—	7	—	51	—	66	—	1108	—	28	—	24	—	9	—	30	—	90	4$	10	—	95	—	14	6$	72	—	42	4$	97	—
52	—	8	—	58	—	88	—	18	—	36	[illegible]	31	—	40	—	32	—	93	—	33	—	96	—	26	4$	75	—	45	—	3904	—
56	—	10	—	60	—	89	—	20	100$	38	4$	51	—	20	—	40	—	2402	100$	34	—	2907	—	28	20$	82	—	50	—	6	—
62	—	25	—	80	—	92	—	22	4$	40	—	65	—	27	—	50	—	5	4$	44	—	12	20$	34	4$	86	—	56	—	12	—
70	6$	27	—	81	—	93	—	31	—	44	—	66	—	33	—	55	—	7	—	45	—	13	4$	38	—	90	—	59	—	23	—
78	4$	29	—	88	40$	96	—	34	—	46	—	86	—	54	—	59	—	19	—	46	—	26	—	45	—	91	—	62	—	36	—
80	—	35	—	94	4$	909	10$	37	—	51	—	1601	—	62	—	67	—	29	—	56	—	30	—	51	—	3415	—	66	6$	40	—
84	—	38	—	95	—	14	4$	40	10$	62	6$	25	6$	75	—	94	—	33	—	67	—	35	—	58	—	26	—	71	4$	48	—
96	—	68	—	97	—	28	—	44	4$	64	4$	27	4$	76	—	95	—	47	—	73	—	36	—	60	—	27	—	76	—	54	—
98	—	70	—	98	—	37	—	48	—	70	10$	29	—	95	—	98	—	52	—	74	—	46	—	65	—	30	—	77	—	66	—
208	—	73	—	700	—	46	—	56	—	73	4$	33	—	1904	—	2200	—	53	—	76	—	56	—	68	—	32	—	81	—	67	—
9	—	76	—	1	20$	52	—	62	200$	80	—	42	6$	11	—	11	—	63	—	81	10$	68	—	73	—	41	—	86	—	79	—
10	—	81	6$	14	4$	54	—	70	10$	81	—	43	4$	32	—	20	—	64	—	83	4$	75	—	77	—	55	—	91	—	82	—
18	—	93	4$	20	—	58	—	72	4$	85	—	55	—	53	—	21	—	67	—	84	—	77	—	83	10$	62	—	95	—	92	—
22	6$	97	—	28	—	70	—	80	—	87	—	57	—	73	—	23	—	72	—	85	—	90	—	84	4$	65	—	98	—	94	—
34	4$	99	—	32	—	75	—	92	—	92	—	58	—	76	—	30	—	77	—	90	—	94	20$	91	—	73	—	99	—	98	—
40	—	502	—	35	—	76	—	1202	—	95	—	65	—	89	—	32	—	79	—	97	—	3001	4$	98	—	74	10$	3702	—	4000	—
54	—	10	—	43	—	81	—	7	—	1407	—	66	—	2002	—	50	—	85	—	2700	—	7	—								

Josepha

Ausentou-se ha dias da rua de Aguas-Verdes n. 78, 1º andar, a escrava Josepha, alta, magra, hombros sungados, barba no queixo, cabellos e um signal de carne entre os peitos, mãos grossas e grandes, vendia cuscus e é muito conhecida nesta cidade; protestando o seu senhor contra quem a tenha occultado, e gratificando generosamente a quem der informações ou leva-la em dita casa.

Signaes do negro Feliciano

Crioulo, idade 40 annos, pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, mal feito de pés, tendo um dos dedos grandes ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha 6 mezes, desta segunda fugida, e da primeira esteve dous annos no engenho Tombador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão Christovão José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia, e por estes engenhos está occulto, como tem estado. Veio pela primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta: recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes e capitães de campo, e leva-lo ao engenho Minas Novas, freguezia de Gamelleira. O dito negro intitula-se forro com o nome de José Feliciano.

— Precisa se de um portuguez para feitor de engenho: a tratar no primeiro sobrado passando a ponte grande da Magdalena

Chapellerie des dames

Os proprietarios da chapellerie des dames previnem aos seus freguezes que nunca tiveram modista neste estabelecimento, e sim simples costureiras, e que todos os trabalhos de chapéos e outros artigos de phantasia sempre foram e são feitos sob as instrucções do artista Schiappe, muito conhecido nesta provincia.

Ao commercio.

Os abaixo assignados participam ao respeitavel corpo do commercio de Pernambuco que nesta data tem organisado uma sociedade mercantil, a qual gyrara sob a razão de Primo Pacheco Borges & Filho. Parahyba, 1º de agosto de 1874.

Primo Pacheco Borges.
Manoel Pacheco Borges.

ADVOGADO

BACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO.

23 Rua estreita do Rosario 23 primeiro andar.

Sabenete vegetal preservativo do contagio venereo.

A descoberta de um meio preservativo da infecção syphilitica tem occupado a attenção de muitos medicos notaveis desde época mui remota, e isto movidos, sem duvida pelo desejo de pouparem a humanidade as funestas consequencias do contacto e absorpção de um pus tão malefico.

O Dr. Antonio Ferreira Moutinho, distincto medico na cidade do Porto, e homem abastado, que com o mais desinteressado empenho se entregou por longos annos ao estudo e ensaios para attingir um tão louvavel quão humanitario desideratum, julga ter descoberto substancias vegetaes, que reunidas em forma de sabonete, produzem com efficacia e de uma maneira infallivel o pretendido effeito.

Sua convicção é tal, em vista de numerosas experiencias feitas no hospital da cidade do Porto, e do bom resultado que o publico tem obtido do uso de tal preparação, que elle offerece o premio de um conto de réis fortes, (como se lê no jornal *Actualidade do Porto* de 2 de maio deste anno) a quem lhe provar a improficuidade de seu invento.

Por autorisação do Dr Moutinho, o unico deposito de seus sabonetes para esta provincia e para todas as provincias do norte, é a Pharmacia Central, e para obstar a qualquer fraude serão considerados falsificados todos os sabonetes que não levarem o rotulo deste estabelecimento.

Pharmacia Central
38 —Rua do Imperador— 38

ASTHMA

OPPRESSAO, CATARRHO, TOSSE OBSTINADA
AFFECÇOES DAS VIAS DE RESPIRAÇAO

Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de *Clequel*, pharmaceutico de 1ª classe da Escola de PARIS.

Encontra-se em todas as principaes pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*: A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

COMPRAS

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro carapina, paga-se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua o Imperador n. 48

— No armazem á rua de Santa Rita n. 37, compra se trapos enxutos, cobre velho, ferro velho batido ossos, chifres e unhas de boi.

VENDAS.

— Vende-se um boi e carro de duas rodas, tudo em bom estado: a tratar na rua do Paysandú n. 21.

Grande pechincha.

Cortes de gorgorão de seda para collete a 2$ e chapéos de sol de seda a 8$.

Vende-se cortes de gorgorão de seda de cores para collete, pelo baratissimo preço de 2$ e chapéos de sol de seda por 8$: quem duvidar venha ver e comprar, na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:

verdadeiro panno de algodão azul americano
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Agua de Vichy

Haute Rive-Celestins-hopital

Se vende a 25$000 a caixa de 50 garrafas.
NA RUA DO SOL N. 15.

Vende-se

um terreno com 150 palmos de frente e 500 de fundo, sito em Agua Fria, na rua dos Clerigos, junto da casa do padre Lino: a tratar na rua da Imperatriz n. 4, 2.º andar.

— Vende-se um sitio na travessa de S. Miguel, antigo becco do Maxixe, com 408 palmos de frente e perto de 300 de fundo: quem pretender, dirija-se á taverna nova na esquina da mesma travessa, que achará com quem tratar.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:

Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

— Vende se na rua do Commercio n. 4, cerveja Noruega, marca M L:
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

VENDE-SE

a armação com caixilhos, invernisada, da loja a rua Direita n. 83, por metade de seu valor: a fallar nas Cinco Pontas n. 31.

Quadrilhas.

A' rua do Barão da Victoria n 17, loja de Pedro Emilio Roberto, estão á venda tres lindas quadrilhas para piano, a 1$000 cada exemplar.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

Escravo.

Vende-se um mulato de 40 annos de idade, tem boa conducta, é carroceiro e apto para qualquer serviço: á rua do Hospicio n. 81.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:

Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape
Tasso Irmãos & C.

Engenho á venda

Vende-se a dinheiro ou a prazo um engenho moente e corrente, de animaes, com pequena safra creada, a uma legoa distante da villa de Palmares, estação de Una, de bom terreno de varzea, podendo safrejar 2,000 pães annuaes, com proporção a ser de agua, podendo ainda ser accrescentado ao ponto que se queira, com terrenos annexos que se vendem: quem pretender, entenda se com Joaquim Rodrigues Tavares do Mello, nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Grande liquidação de charutos da Havana

Flor Regalia.
Iskandro.
El ordem.
Rua do Marquez de Olinda n. 18.

Cofre de ferro barato.

Vende-se um cofre de ferro do fabricante Milner, á prova de fogo, quasi novo, por preço commodo: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 0, 1.º andar.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

CALÇADOS BARATOS

Praça da Independencia ns. 11. 13 e 15.

Loja do Arantes.

Botinas de duraque, de coro preto, canno alto e laço, para senhoras	5,000
Ditas de dito, idem idem, para meninas	4,000
Ditas de dito, bordadas, para senhora	5,000
Botinas gaspeadas, de verniz, idem idem a 2,000 e	3,000
Ditas de pellica, canno alto, a Luiz XV idem idem	5,000
Sapatos de duraque de côr, idem idem	3,000
Sapatos de couro amarello, idem idem	2,000
Chiquitos e sapatos de couro de lustro com salto, para meninas	2,000

Attenção

Vende se uma armação para taverna, na freguezia de S. José, e em boa rua, garantindo-se a chave: a tratar na rua Imperial n. 70.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Novidades

Na padaria allemã de Materaus Lenz, á rua da Restauração n. 54, outr'ora *Guia*, vende-se o seguinte:

Presuntos de Westphalia a 500 rs e a 1$000 a libra
Salames.
Carne enfumaçada.
Hervilhas verdes inteiras.
Ditas ditas partidas.
Ditas amarellas ditas.
Lentilhas.
Sevadinha.
Sagu' em caroço.
Dito em pó.
Farinha aveia.
Repolho branco em barris.
Repolha encarnado em barris.
Ameixas seccas.
Cerejas ditas.
Maçães ditas.
Biscoitos hamburguezes.
Conservas alimenticias de Musow.
Tudo isto chegado agora.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguintes livrinhos:

O matuto Esperto dialogo instructivo, critico, analytico, historico, e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar—romance, 0 e uma serie de leituras, 2 volumes por . . . 1$000.

E' de graça

Saias brancas de cambraieta, para senhora, pelos baratissimos preços de 2$ e 5$ cada uma; quem duvidar venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

300$000

Vende se um terreno em Belem, com 280 palmos de fente para uma das estradas ultimamente abertas no sitio denominado Campo Alegre, que foi retalhado; esse terreno tem o fundo nesgado, e divide com terras pertencentes a herdeiros de Paulino da Silva Mindello: o pretendente dirija-se á casa de Banhos do Recife.

As unicas verdadeiras

Sichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos da ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000—na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Grande descoberta

Curativo das molestias do peito pelo

Xarope de sulphito de soda
DE
A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zallori e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no

Deposito da pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

Economia !

Na rua do Queimado n. 43

Junto á loja da Magnolia.
Aproveitem que só é barato!

Lãzinhas de linho, padrões muito lindos a 200 rs. o covado.

Lãzinhas de quadros á moda escoceza, largura de chita a 240 rs. o covado.

Metins de quadros pretos e brancos e 320 rs. o covado.

Metins de listras e flores miudas a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 260 rs. o covado.
Cambraia Victoria, fina a 3$ a peça.
Chales chinezes com listras a 2$.
Só na loja do Guerra & Fernandes.
Dão-se amostras.

Charutos da Bahia

do fabricante Gustavo Alberto Schmorbusch, das seguintes marcas:

ARISTOCRATAS.
RIACHUELOS.
PERULOS.
CONCHAS.
PERFEIÇÃO.
BISMARKS.
TRABUCOS.
GOLONDRINOS.

— Vende se uma maquina de costura, muito boa e por preço commodo: a tratar na rua das Hortas n. 90.

Vinho verde

em barris de 5º, de superior qualidade: vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34.

— Vende-se uma taverna no pateo do Terço, bem afreguezada tanto na praça como para o matto: quem a pretender dirija-se ao mesmo pateo do Terço n. 40, que achará com quem tratar

— Na rua Nova n. 8, loja do Lyra & Vianna ha novo sortimento de botinas pretas, de côres e brancas, para senhoras; ditas de phantasia para meninas e meninos; assim como, botinas de Millés e Suzer, para homem.

— Vende-se um completo curso de preparatorios: quem precisar dirija-se á rua do Visconde de Pelotas n. 1, 2º andar.

— Vende-se um pequeno sitio com duas casas de taipa cobertas de telha, tendo uma dellas dous quartos, sala da frente e de jantar, e cosinha fóra; com 97 palmos de frente e de fundo 160, no lugar do Arraial, perto da estação da casa Amarella: a tratar no rua da Palma n. 100.

Popelinas a 1$200

Vendem-se lindas popelinas de linho e seda a 1$200 o covado, e superiores cortes de baptista dos gostos mais modernos, com figurinos, a 12$000, na loja de Augusto Porto á rua Duque de Caxias n. 53

Pedras de lagedo de Lisboa

Vendem-se pedras superiores de lagedo: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Para casa de familia

Vende-se uma mulatinha de 18 annos, perfeita mocamba, sem vicios nem defeitos, sabe coser, engommar, lavar, cosinhar, fazer bolos, doces, etc., e tambem penteia perfeitamente o cabello de senhoras e só se vende por precisão de dinheiro, e acompanhada de uma cria de 5 mezes, e tem muito e abundante leite: a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 39, antiga rua do Sebo.

VENDE-SE

30 palmos de terra, na Torre, com 400 palmos de fundo, em um dos melhores lugares por ser no mais povoado daquelle lugar, com alguns pés de coqueiros já botando: quem o pretender, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 45, que se dirá quem o vende.

Cintos de couro

Amaral, Nabuco & C. receberam um completo sortimento de cintos de couro preto, com fivellas e enfeites de metal branco, dourado e oxidado, para senhoras e meninas; são dos mais modernos que tem vindo ao mercado: vende-se no Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2.

Engenho Segredo

Vende-se o engenho Segredo, distando apenas uma legoa da estação de Ribeirão, moente e corrente, bem obrado, e com terrenos muito ferozes que safrejava mais de 2,500 pães: a tratar na rua do Encantamento n. 5

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguido o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a carie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de ... preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 69, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:

Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo

aproveitem.

— Vende-se uma preta de idade de 25 annos, perfeita cozinheira e engommadeira, de bonita figura, sem vicio e sadia; um mulato, perfeito cozinheiro, de idade de 30 annos e é muito sadio, e uma mulatinha de 18 annos vinda do matto; mas tem alguma habilidade, e é bem reforçada: no pateo de S. Pedro n. 26.

— Vende-se seis bestas boas de roda e gordas renhes do bureo pai do lote, que tambem se vende: a tratar na travessa do Queimado n. 3.

Vende-se para engenho.

um bom mulato de 43 annos, com habilidades: na rua da Imperatriz n. 25.

Cura dos estreitamento d'urethra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

Á LIQUIDAÇÃO
No Barateiro !
A' rua 1.º de Março n. 1.

(Antiga do Crespo)

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, resolvendo fazer acquisição de novas fazendas, por isso fazem uma liquidação por baratos preços da já existentes, para com maior presteza liquida-las.

A saber:

Lãzinhas escocezas de gostos muito lindos e inteiramente novos a 140, 160 e 200 rs. o covado!

Ditas com listras de seda, lindos padrões, a 300 rs. Só aqui!

Alcassianas com lindos desenhos e côres fixas, a 400 rs. Como são lindas.

Baptistas com barras matisadas, bonitos gostos, a 360 e 400 rs. Que padrões lindos.

Chitas escuras e claras a 240, 260 e 280 rs., e percales muito finas a 300 rs. Só o barateiro!

Metins de gostos novos, ainda não vistos, a 280 e 300 rs. Mandem ver as amostras!

Cretones escuros e claros a 300, 400 e 440 rs. E' barato.

Cambraia tapada e transparente a 3$500 e 4$. com 8 1/2 varas. E' pechincha, o barateiro queima, não vende

Cortes de cretone bordados a 5$500. Sómente para acabar!

Chales de casemira com listras a 3$500. Pelo preço é baratissimo.

Bramante de linho de duas larguras a 1$100 a vara! E' exacto.

Brim trançado pardo a 280 e 400 rs., e de côres (Angola) a 500 rs. o covado. Só aqui por este preço.

Grande sortimento de chapéos de seda, merinó e alpaca, para homens e senhoras, para homem a 3$500 e 4$500, e de seda superiores a 9$. (duas côres), para senhora (alpaca) a 2$100 e de seda a 2$500 e 3$. E' ou não barato? é.

Grande porção de camisas francezas de linho a 32$, 40$ e 44$. São modernas.

Madapolão fino a 5$ e 5$500 e francez a 6$. E' pechincha!

Algodão Bahia com 24 varas a 4$000 e 5$000 a peça.

Atoalhado para mesa, com bonitos desenhos, a 1$500 a vara.

Lenços brancos de linho a 3$500 e de côres a 3$ a duzia.

Toalhas de linho alcochoadas a 4$500 e felpudas a 6$500 a duzia.

Colchas adamascadas a 3$000. Só o barateiro! Meias para homem a 3$500 a duzia? sim! No barateiro compra-se por pouco dinheiro.

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Loja de fazendas
DE
Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.

Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 360 rs. o covado
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs o covado.
Metins de côres a 280 rs o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado
Baptistas de lindos padrões a 400 rs o covado.
Cambraias de côres miudas e grandas a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas grandes a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abanhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia.

E outros muitos artigos por preços baratissimos. Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

SORTIMENTO
E
MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para curar toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇAO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, e o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
LANMAN & KEMP

Para a boa conservação
D
VOSSOCA BELLO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.

Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.

Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.

Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.

Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.

Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.

Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.

Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.

Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.

Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.

Elle não deixa o menor cheiro desagradavel

Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.

Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.

Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes loja de perfumarias e boticas.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.º de Março n. 7 A.

INJECCÃO E CAPSULAS
VEGETAES AO MATICO.
GRIMAULT E Cia PHARMACEUTICOS EM PARIS

A injecção de Matico remedio essencialmente anodino e conhecido, cura rapidamente as **blennorrhagias recentes, antigas e chronicas**, sem dôres, sem possibilidade alguma de accidentes, e sem occasionar estreitamento de nenhum genero, posto que não exerce nenhuma acção corrosiva.

As **Capsulas de Matico** differem completamente de todas as outras empregadas até hoje: as capsulas do commercio contem a copahiba liquida e causão enjôo, arrotos e vomitos porque dissolvem-se no estomago; as nossas ao contrario cobertas com uma capa de gluten (principio nutritivo do trigo) só se dissolve nos intestinos, e põe o remedio immediatamente em contacto com as vias urinarias.

A Injecção e as Capsulas constituem reunidas uma medicação energica e inoffensiva a qual não resiste nenhuma blennorrhagia.

MOLESTIAS DE PELLE
PILULAS
DO DOUTOR CAZENAVE

Estas pilulas são resultados de 40 annos de experiencias e notaveis estudos feitos pelo illustre Doutor Cazenave, no Hospital de S. Luis consagrado especialmente ao tratamento das molestias da pelle.

Podem logo os Srs medicos receital-as e os doentes tomarem com a maior confiança, seguros de obterem em pouco tempo e sem possibilidade alguma de recahida, o restabelecimento o mais completo dos eczemas, prurigos, empigens, tinha e em geral ... das as erupções e molestias da pelle por muito graves que sejão.

MAIA e C.; — M.-A. BARBOZA, e ...

ASSEMBLEA GERAL

SENADO.

— O Sr. Senador Marquez de S. Vicente pronunciou em nome do senador o seguinte discurso perante S. M. o Imperador :

« Senhor.—Não teve o povo brasileiro a satisfação, que com anciedade esperava, de saudar alegremente o novo penhor de primogenitura na successão do imperio e na descendencia da Augusta Princeza Imperial, que tanto venera.

« Cumprio-se uma lei natural, e não resta senão o pezar hum lde. qual demanda a resignação devida aos altissimos decretos do Senhor Omnipotente.

« Além dessa resignação o senado com o povo brasileiro dedica á Providencia Divina sua profunda gratidão pela conservação da preciosa vida e perfeita saúde da mesma Augusta Princeza Imperial, pela qual com tanta solicitude offereceu e offerece fervorosas preces.

« Taes são, Senhor, os sentimentos que o senado do Brasil vem respeitosamente tributar ao seu Augusto Monarcha e tambem á Sua Magestade a Imperatriz. Paço do senado, 8 de agosto de 1874.—*Marquez de S. Vicente*,

CAMARA DOS DEPUTADOS.

— Na sessão de 4 do corrente foi fundamentado e remettido á commissão de obras publicas o seguinte projecto :

« A assembléa geral resolve :

« Art. 1º Fica o governo autorisado a despender até a quantia de 19,000.000$ com as desapropriações e obras necessarias ao abastecimento d'agua á capital do imperio, observadas as seguintes condições :

« § 1º O serviço de abastecimento será feito por administração publica, podendo o governo contratar sómente a construcção das obras necessarias.

« § 2º O supprimento d'agua é considerada obrigatorio para todas as casas de habitação e edificios de qualquer natureza, existentes no perimetro da cidade que for determinado pelo governo.

« § 3º Fica o governo igualmente autorisado a estabelecer as taxas que devem pagar os particulares pelo supprimento d'agua nas casas de habitação e edificios a que se refere o paragrapho antecedente.

« § 4º As referidas taxas terão por base o valor locativo dos predios, serão addicionados á decima urbana e graduados até o maximo de 120$ annuaes, devendo decrescer logo que produzam juro superior a 5 %, e mais 1 %, sobre o capital ainda não amortisado.

§ 5º Gozarão de supprimento gratuito as casas de caridade e os predios de valor locativo inferior a 60$ por anno.

« § 6º No preço do serviço de supprimento d'agua comprehendem-se todas as despezas de canalisação e outras obras necessarias, salvo para os predios que estiverem fóra dos alinhamentos das ruas não comprehendidas no paragrapho antecedente, caso em que cobrar-se ha a importancia da canalisação entre as ruas e os mesmos predios.

« § 7º Na desapropriação dos predios e terrenos necessarios para as obras a que se refere o art. 1º, serão observadas as disposições do decreto n. 1855, correndo o respectivo processo perante o juiz dos feitos da fazenda nacional e sendo os arbitros nomeados : dous pelo proprietario, dous pelo procurador dos feitos e o quinto pelo juiz.

« Art. 2º Para execução da presente lei poderá o governo effectuar as operações de credito, que forem necesssarias, bem como impôr multas não excedentes a... .... 200$000.

« Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 3 de agosto de 1874. *Costa Pereira Junior*.

* * *

— Na sessão de 6 do corrente foi lido e mandado imprimir o seguinte parecer :

« A' commissão de constituição e poderes foram presentes as actas das novas eleições primarias, effectuadas em maio do corrente anno, nas parochias de Cintra e Santarem-Novo, ambas da provincia do Pará.

« A commissão informa não constar das actas especiaes da 3ª chamada de cada uma das parochias referidas os nomes dos votantes que não compareceram, e perderam por isso o direito de votar em taes eleições.

« O art. 49 da lei de 19 de agosto de.... 1846 é expresso a este respeito, e parece que em taes casos esta augusta camara tem sempre annullado as eleições, em que deparam-se faltas identicas.

« Perderam o direito de votar na parochia de S. Miguel de Cintra 2?4 cidadãos, e 83 na parochia de Santarem-Novo.

« Accresse que, na eleição da 1.ª das duas mencionadas parochias, a mesa antes da apuração das cedulas, inutilisou 13, que tinham sido recebidas, e excederam ao numero dos votantes, que tinham acudido ás 3 chamadas.

« Nessa eleição votaram tambem 536 cidadãos moradores em territorio de nossa parochia de Nossa Senhora da Victoria de Marapary, territorio que foi desmembrado da parochia de Cintra.

« Assim que, em vista destas faltas substanciaes e vicios, que, no estender da commissão, inquinam de nullidade as eleições referidas, é ella de parecer :

« 1º Que sejam declaradas nullas, pelos motivos expostos, as mencionadas eleições.

« 2º Que mande-se proceder a novas nas ditas parochias, expedindo-se para isso as ordens precisas.

« Sala das conferencias na camara dos deputados, em 6 de agosto de 1874.— *Freitas Henriques.—H. Barbosa.* »

* * *

— Na sessão de 7 do corrente foram approvadas as seguintes emendas ao projecto de reforma eleitoral :

« O art. 2.º do projecto e seus §§ 1, 2 e 3 com as emendas respectivas da commissão substituam-se pelos seguintes :

« Art. 2.º As juntas parochiaes serão eleitas pelos elleitores da parochia, votando elles em duas sedulas fechadas, contendo cada uma dous nomes, com o rotulo : para mesarios—para supplentes. Os quatro mais votados para mesarios, serão declarados membros das juntas : os quatro mais votados supplentes, seus substitutos. Immediatamante depois, os mesmos eleitores elegerão por maioria de votos, o presidente e tres substitutos, votando em duas cedulas fechadas, contendo a primeira um só nome, com o rotulo—para presidente—e a segunda tres nomes com o rotulo—para substitutos.

« O presidente, mesario e seus substitutos deverão ter os requisitos exigidos para eleitor.

« Esta eleição será presidida pelo juiz de paz mais votado tres dias antes de designado para o começo dos trabalhos da qualificação, lavrando se uma acta na conformidade do art 15 da lei de 19 de agosto de 1849 e mais disposições em vigor.

« Convidados os eleitores e constituida a junta, o juiz de paz entregará ao respectivo presidente o resultado dos trabalhos preparatorios, acompanhado das listas parciaes de districtos e dos demais documentos e esclarecimentos ordenados por lei.

« Não havendo tres eleitores pelo menos no acto da convocação ou no acto da organisação da junta, por morte, ausencia fora do provincia, mudança ou não comparecimento, o juiz de paz completará aquelle numero, convocando ou convidando supplentes de eleitores em numero sufficiente. Na falta de supplentes, serão convocados ou convidados para semelhante fim os juizes de paz e seus immediatos em votos ; e na falta de uns e outros cidadãos com as qualidades de eleitor, e todos promiscuamente farão a eleição. De igual modo se procederá nas parochias cujo numero de eleitores for inferior a tres.

« § 1.º Se a parochia não tiver eleitores ou supplentes por ter sido annullada a eleição dos da legislatura corrente ou por não se haver effectuado a eleição, ou por não estar approvada pelo poder competente, serão convocados os da legislatura anterior. Na falta absoluta destes, o juiz de paz recorrerá á lista dos votados para juizes de paiz do quatriennio corrente, e em sua falta recorrerá a tres cidadãos com as qualidades de eleitor. Nas parochias novamente creadas serão convocados os eleitores ou supplentes que ahi residirem desde a data do provimento canonico com o complemento indispensavel até prefazer o numero de tres, se aquelles não attingirem este numero.

« § 2.º Para verificar e apura os trabalhos das juntas parochiaes constituir-se-ha na séde de cada municipio uma junta municipal composta do juiz municipal ou substituto do juiz de direito, como presidente e de dous membros eleitos pelos vereadores da camara, em cedulas contendo um só nome. No mesmo acto e do mesmo modo serão eleitos dous substitutos. O presidente da junta municipal nos municipios que não são termos, é o supplente respectivo do juiz municipal. Nos municipios de que trata a segunda parte do art. 34 da lei de 19 de agosto de 1846, a junta municipal será organisada como ahi se dispõe.

« § 3º No impedimento ou falta do presidente da junta parochial e seus substitutos, os mesarios elegerão d'entre si um para presidente. No impedimento ou falta de qualquer dos mesarios e seus substitutos, a mesa se completará na forma do art. 17 do decreto n. 1,812. Na falta ou impedimento de todos os mesarios e seus substitutos se observará o disposto no art. 4.º do decreto n. 2,621.

« O mesmo se praticará para supprir a falta dos membros e substitutos eleitos das juntas municipaes.

« No § 8.º supprimam-se as palavras— e *cidadãos*.

« No § 27 n. 3, substitua-se a emenda da commissão pela seguinte : supprimam-se as palavras—e *proprietario*.—*H. Graça.— Bandeira de Mello.—A. J. Henriques.* »

— No n. 6 da divisão XI do § 4º do projecto B, diga-se em lugar de *caixeiros de casas commerciaes* : — primeiros caixeiros de casas commerciaes.

— No final do n. 1 da divisão III do mesmo paragrapho, em lugar de — *renda annual de 200$, deduzidos os gastos de producção*, diga-se : —renda liquida annual de 200$.

Apoiada e em discussão, em 6 de agosto de 1874.— *M. de Freitas. — H. Graça. — A. J. Henriques.*

* * *

— Eis o discurso do Sr. conselheiro Luiz Antonio Pereira Franco, como orador da camara dos Srs. deputados :

« Senhor.—A camara dos deputados conferio-nos a subida honra de vir ante Vossa Magestade Imperial respeitosamente exprimir o sincero pezar de que se acha possuida, como fiel interprete dos sentimentos nacionaes, pelo successo lamentavel, que na madrugada de 28 de julho tão justa magoa veio derramar no seio da Augusta Familia Imperial

« Não permittio o Todo Poderoso realisarem-se os ardentes votos da Nação, que com lisongeira esperança aguardava o dia memoravel em que a Serenissima Princeza Imperial lhe desse um novo penhor de perpetuidade da dynastia do heroico e immortal fundador do imperio.

« A certeza, porém, de que nos perigosos transes por que passou Sua Alteza Imperial a Senhora D. Izabel, ficou salva felizmente sua preciosa vida, mitiga em parte tão profundo desgosto, e justifica o estremecido zelo com que a camara dos deputados incumbio-nos tambem da grata missão de elevar á presença Augusta de Vossa Magestade Imperial, de Sua Magestade a Imperatriz e de toda a familia imperial as suas mais cordiaes congratulações por esse beneficio inapreciavel da Providencia Divina.

« O Brasil, Senhor, que á sombra da monarchia representativa tem podido atravessar incolume um longo estadio de ordem e liberdade, no qual as sabias instituições politicas que o regem, cada vez mais se hão radicado na consciencia nacional : o Brasil tem gozado a rara felicidade de ver sempre o soberano identificar-se fervorosamente com as legitimas e vitaes aspirações do paiz, associando se com inexcedivel patriotismo aos commettimentos grandiosos do povo brasileiro, e compartilhando fraternalmente suas glorias.

« Esta acertada alliança do principio monarchico com o elemento popular, fazendo a nossa força, e sendo uma das primordiaes condições do nosso progresso e engrandecimento, explica naturalmente o vivo interesse que em todas as classes da Nação despertam a existencia e o bem estar da excelsa Princeza Imperial,, que, inspirando-se no nobre exemplo de seus augustos progenitores, soube, em época recente, firmar ainda mais o amor e a veneração de todos os brasileiros por eloquentes provas de admiraveis dotes de um espirito elevado, por impulsos do mais apurado civismo e por acrysoladas virtudes de um coração magnanimo.

« Digne-se, pois, Vossa Magestade Imperial aceitar benevolo a espontanea manifestação dos puros e leaes sentimentos que pelo nosso orgão dirige a Vossa Magestade Imperial, com o mais profundo acatamento, a camara dos deputados.—Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1874. —*Luiz Antonio Pereira Franco.* »

REFORMA ELEITORAL.

(Continuação).

Não julgo, Sr. presidente, preciso demorar-me ante uma camara composta em sua quasi totalidade de adeptos da eleição directa, em demonstrar os seus meritos, a utilidade, as vantagens que teriamos com a sua decretação. Para fazer a apologia da eleição directa basta, Sr. presidente, recordar que ella estabelece um eleitorado permanente, a cobecto da acção das situações que se mudam. A substituição, Sr. presidente, dos eleitores incertos, que em cada eleição a corrupção ou a pressão do governo indicam, pelo eleitorado permanente, é sufficiente para tornar indispensavel a eleição directa e obrigar todos os que queremos o bem da patria, praticadas sinceramente as instituições, a empenhar pela sua adopção em lei os maiores esforços.

Ella, Sr. presidente, evita de mais uma roda inutil, servindo me da phrase de Stuart-Mill, no mechanismo eleitoral. Com effeito, ou o votante dá simplesmente um voto de confiança, ou outorga um mandato imperativo quando escolhe o eleitor. Se é de mera confiança, esta operação podia ter lugar independente de decretação legal, como bem observa o mesmo publicista ; o votante não precisava que houvesse um eleitor creado por lei ; se se julgasse pouco apto para fazer a escolha, não sabendo em quem votar, iria consultar o mais capaz da sua parochia. E' portanto uma entidade creada sem necessidade.

Se não é voto de confiança mas mandato imperativo, ainda neste caso é inutil o intermediario. O eleitor escolhendo o deputado, não faz mois do que cumprir o que lhe ordena o votante, aquillo a que se havia compromettido : e é realmente isto que succede no nosso paiz. V. Exc. e todos os que tomam parte em trabalhos eleitoraes sabem a fartar que os nossos votantes, quando vão ás urnas, não levam o pensamento de eleger um individuo que possa melhor que elles escolher o deputado ; ao contrario, ou por si mesmo, votam em eleitores do seu credo, cujos candidatos estão de antemão conhecidos, ou então, sem possuir uma opinião politica, votam em quem lhes determina o seu chefe ou a pessoa que sobre elles exerce influencia. Não ha, pois, razão para que deixe de votar desde logo no deputado.

Ora, se em nosso paiz é esta a pratica, se o eleitor é apenas um procurador com mandato imperativo, se não póde, sob pena de ficar desmoralisado, de fazer um papel ridiculo e indigno, deixar de votar no candidato de antemão escolhido pelo votante, nós creamos e deixamos permanecer, a continuar a eleição indirecta, uma entidade inutil, que não tem valor algum no nosso processo eleitoral.

Contra este argumento de inutilidade pronunciou-se hontem o nobre deputado pela provincia do Ceará ; mas o fez, permitta-me S. Exc. que eu o diga, de um modo singular. S. Exc. declarou que não era o eleitor do 2º grão uma entidade inutil, como pensa Stuart Mill, porque podem-se dar occasiões em que se torne um inconveniente votar o povo directamente, como naquellas em que é necessario impedir a impetuosidade da onda popular, ou em que os votantes são tocados de indifferença.

Além de que, Sr. presidente, o eleitor não póde servir de dique á onda popular, pelo contrario ha de representar os sentimentos dos que o elegem, se o votante estiver tocado de indifferença, esta tanto existirá para a eleição do candidato, como para a escolha do eleitor...

O Sr. Pinheiro Guimarães :—E com maioria de razão.

O Sr Florencio de Abreu :—... e com maioria de razão, como diz o meu collega pelo municipio neutro, por que a escolha do eleitor não póde fallar ao coração do votante aos seus sentimentos politicos do mesmo modo que a do deputado.

Em todo caso, porém, são hypotheses apenas possiveis ; e simples hypotheses não podem destruir um principio geral.

Acredito, pois, que foi sómente o desejo de combater o argumento que levou o nobre deputado pelo Ceará a apresentar uma tal contestação.

Diz-se ainda : o votante não conhece os candidatos, não póde, pois, votar nelles com a consciencia do que faz, como succede ao eleitor ; mas, dado que assim seja, eu pergunto :

Neste paiz, tão vasto, a maior parte dos eleitores das freguezias do interior conhece por ventura o deputado em que vota ?

Não se levam pelas informações de seus amigos, seus companheiros e chefes ?

O que se dá com o eleitor póde dar-se com o votante; não ha, pois, necessidade do eleitor, tanto mais quando é o principio politico que dirige os eleitores.

Ha um outro argumento a favor da eleição directa em que eu toco, por que, como os anteriores, foi contestado pelo nobre deputado que neste debate me precedeu na tribuna.

E' incontestavel que na eleição directa, não estando em jogo as personagens da localidade, os chefes das parochias, as paixões não tem um incentivo tão forte para desenvolver-se, como quando são os proprios chefes locaes que disputam entre si os cargos de eleição, e com elles o dominio politico, a preponderancia.

O deputado está longe, permanece em uma esphera mais elevada, não é conhecido pessoalmente dos votantes, em um grande numero de casos ; é o seu talento, é a sua nomeada, os seus serviços, que então o recommendam ; o eleitor está perto, é o amigo, o parente, o compadre ; a dedicação que se lhe vota incendeia o animo e faz brotar a paixão.

Disse entre tanto o nobre deputado, que era o contrario, que era a eleição directa que faria, pela votação immediata do deputado, desencadearem-se as paixões.

Como possa ser isto, Sr. presidente, eu não comprehendo.

Se o candidato está longe, se é muitas vezes desconhecido, como é que a sua eleição póde produzir maior animosidade, do que aquella que resulta da eleição do influente da parochia ?

Serenadas as lutas pelo amortecimento das paixões, com a eleição directa ganha muito o paiz, especialmente por libertar-se de reacções desenfreadas, como a de 1868.

Quando a luta não vai além dos justos limites, quando não se torna apaixonada e violenta, os partidos respeitam-se mais.

Quando, porém, a luta é incandescente, e não só os interesses politicos têm sido largamente feridos, mas outros interesses e até os sentimentos da honra e de dignidade, os partidos olham-se, não como adversarios, mas como inimigos, para terem o gosto de uma desforra, vão até entregar se de corpo e alma ao poder pessoal, do que temos tido mais de um triste exemplo.

Chegados a este extremo, não são só os interesses do paiz que se prejudicam, mas as proprias instituições que se aniquilam pela perversão dos partidos.

A eleição directa arrefecerá essas lutas incandescentes e, o que é mais, supprimirá de nosso organismo politico uma das causas que alimentam o poder pessoal.

Procurou-se tambem tirar argumento contra a eleição directa, do brilhante periodo de systema parlamentar que tivemos, durante o primeiro reinado.

E' incontestavel que nessa épocha o systema parlamentar funccionou em nosso paiz do modo o mais invejavel, e prestou o parlamento os mais assignalados serviços á causa da liberdade constitucional, conseguindo inutilisar os esforços de um absolutismo que não se disfarçava.

Mas, se é verdade que esse periodo da nossa historia parlamentar foi brilhante e o tivemos com a eleição indirecta, não é menos verdade que o facto não póde servir de argumento contra uma necessidade, uma questão da actualidade.

A monarchia absoluta da Europa, acabando, como V. Exc. sabe, com a oppressão dos pequenos senhores feudaes, foi então de grande utilidade aos povos ; mas por que da monarchia absoluta resultou tão assignalado beneficio nessa épocha, segue-se que podia, que devia continuar, hoje, que a consciencia do direito creou cidadãos, que a dignidade do homem libertado repelle toda especie de dominio, e que só serviria para impedir as conquistas do progresso humano ?

Em identico caso está o facto apresentado, ou antes, lembrado pelo nobre deputado pelo Ceará.

Os tempos não são os mesmos.

Se a eleição indirecta deu bons resultados no periodo do primeiro reinado, hoje tornou-se detestavel, e é por isso que devemos abandona-la.

A superioridade dos homens que compõem o senado dos Estados-Unidos servio tambem de argumento em favor da eleição indirecta, mas V. Exc. sabe que os senadores dos Estados-Unidos não são escolhidos nos comicios eleitoraes pelas assembléas dos Estados, que correspondem ás nossas assembléas provinciaes ; corporações que tem outros fins, destinadas a dirigir os negocios dos Estados respectivos e que, compostas de homens importantes e illustrados, escolhem naturalmente os cidadãos mais capazes, quando tem de designar os dous senadores que dá cada Estado.

Não ha propriamente uma eleição indirecta, na accepção em que tomamos, os representantes não são eleitos exclusivamente para o fim de escolher senadores.

O facto, por tanto, não póde servir de argumento quando se trata de eleição popular.

Sr. presidente, além do que acabo de expender e que mostra sufficientemente a necessidade e a utilidade da adopção da eleição directa, devo ainda dizer que ella consagra a justiça e ao mesmo tempo satisfaz as mais altas conveniencias publicas.

Consagra a justiça, por que realisada, não ficam privados os cidadãos de intervir immediata e directamente na escolha dos seus representantes, não ficam com o seu direito mutilado, forçados a uma operação, que os avilta, por que não se lhes attribue de antemão a pecha da incapacidade ; satisfaz as mais altas conveniencias publicas, por que interessa todos os cidadãos no jogo das instituições politicas do paiz, desenvolve o espirito publico, fazendo todos co participantes da direcção do Estado.

Se a eleição directa tem a seu favor todos os argumentos que acabo de mencionar, e outros que já foram referidos ; se ella é util se é indispensavel para melhorar o nosso estado politico, como reconhecem a sua immediata adopção, por que a não aceitou o projecto ?

Diz-se : por que é inconstitucional, porque faz-se preciso reformar a constituição, por que tira o direito de voto a milhares de votantes, por que, finalmente, vem nella um perigo para as instituições do paiz.

Sr. presidente, é forçoso confessar que tenho visto sómente allegada a inconstitucionalidade, mas não demonstrada. Desejava entretanto que os nobres deputados que declaram a adopção da eleição directa inconstitucional viessem á tribuna mostrar detidamente os fundamentos de sua opinião, e principalmente qual a razão porque ella faz perder o direito de voto a milhares de cidadãos, pois desde logo viriam que laboram em um engano.

A nossa constituição, Sr. presidente, sabe-o a casa, foi formulada em um tempo de transição, entre o systema colonial e o systema liberal ; era preciso que contivesse em si não só os preceitos propriamente constitucionaes, mas ainda muitas disposições ordinarias, porque o legislador tinha necessidade de, iniciando o novo systema, não só garantir todas as liberdades, mas indicar os meios de o praticar.

Com effeito o nosso pacto fundamental, comprehendeu em seu todo muitas prescripções que não são constitucionaes, mas para evitar que esta medida salutar, dictada pelas conveniencias do momento, se tornasse prejudicial á marcha do paiz, que a confusão passe a acção dos poderes creados, declarou que só era constitucional, que só não podia ser revogado pelo legislador ordinario, o que dizia respeito ás attribuições dos poderes publicos e aos direitos politicos e individuaes dos cidadãos.

Desde, pois, que com a eleição directa não sejam affectadas as attribuições dos poderes e os direitos politicos dos cidadãos, nos é permittido decreta-la ; mas quando porventura affectasse, deviamos curvar a cabeça como diante de um decreto fatal da Providencia, cruzar os braços, deter o progresso do paiz, não attender a uma urgente necessidade sómente por um respeito supersticioso á disposição constitucional ? A inconstitucionalidade, porém, Sr. presidente, não existe e o passo a demonstrar.

Não impugnarei a opinião daquelles que julgam o exercicio do voto um direito politico, não me occuparei com as controversias escolasticas tão pouco, estamos de accordo : é um direito politico ; mas, Sr. presidente, além do principio de direito, ha na eleição o modo de realisa-lo : o processo, e o processo, sabe V. Exc. não pode ser considerado constitucional. Desde que, Sr. presidente, não se restrinjam, nem se ampliem as disposições da constituição a respeito do direito de voto, sómente pela variação do processo não é ella offendida, e tanto menos quando a propria constituição estabeleceu a possibilidade de outro modo de eleição, tratando da municipal.

A eleição de vereadores e juizes de paz se faz pelo meio directo e é assim porque a constituição o permitte.

E' preciso não confundir o direito com o modo de pratica-lo ; uma vez que não se altere o direito do voto, a inconstitucionalidade não se dá, salvo se querem fazer tambem da constituição uma lei de processo.

A questão se levanta, Sr. presidente, a duvida surge pela supposta restricção do direito do voto ; mas desde que, adoptando-se a eleição directa se garanta o voto áquelles a quem a constituição concede, a questão desapparece.

Nem se diga, que assim cahiriamos no suffragio universal, porque não o temos pela constituição ; se elle hoje existe, é pelo abuso, não legalmente.

Para se evitar quer a restricção, quer o suffragio universal, e obter se um eleitorado tanto quanto é possivel, independente, é apenas preciso que a lei, reconhecendo o direito nas classes que a constituição especialmente indica, defina, e nisto é que pode haver alguma difficuldade, a renda liquida.

Sem sophisma, Sr. presidente, a renda liquida pode ser definida de modo que a constituição não seja violada, que tenham o direito não sómente alguns, porque seria o privilegio, não todos, o que importaria o suffragio universal, mas a maior parte, como teve em intenção o legislador constituinte.

Até hoje não se tem definido o que é renda liquida ; o nobre ministro dá uma definição no seu projecto que, sendo exacta em principio, não satisfaz, não resolve a difficuldade, porque não é possivel saber, sob pena de se querer penetrar na vida intima do cidadão, de se violar o seu lar, ou obriga-lo a revelações inconvenientes o que lhe resta de lucro, deduzidos os gastos da producção, que a seu turno não são precisados.

Não se pode mesmo obter uma prova completa, definida nesses termos a renda liquida ; o resultado será continuarem a votar os que não tem esse direito.

Definir, Sr. presidente, por esse modo é deixar permanecer a difficuldade.

Ha meios mais faceis de se poder determinar a renda liquida, já aceitos e que não apresentam os memos inconvenientes. Assim como seguimos, em relação a percepção de certos impostos, a escala das probabilidades, para calcular a renda e sobre ella calcular o imposto ; e tributamos o advogado, o medico, e outros profissionaes, proporcionalmente ao aluguel da casa, ou do escriptorio que occupam ; assim tambem, Sr. presidente, pelo imposto pago, ou pelo aluguel da casa se podia determinar a posse da renda liquida, da constituição.

O individuo que pagasse certa somma por anno de impostos, ou morasse n'uma casa, cujo aluguel não se poderia satisfazer, como aquella somma de impostos, se não se tivesse no minimo o rendimento de 200$, esse individuo, sem duvida tinha a renda liquida da constituição e estava no caso de exercer o direito de voto.

Estabelecido assim o censo, se tal lhe quizerem chamar, quem ficaria excluido de votar ? Os filhos familia, os que não concorrem para a manutenção da sociedade, os que vivem em manifesta dependencia, os que não possuem uma renda, os mendigos, os criados de servir e outros, que são a estes equiparados e a constituição exclue, mas que hoje votam.

Excluidos esses e os peões, os camaradas e alugados de fazendas e de fabricas que não pagam impostos, não tem casa sua, não se altera a constituição, porque ella não dá a taes individuos o direito de votar.

Hoje votam commummente, como outros, que a constituição exclue, os peões, os camaradas das fazendas, os alugados dos estabelecimentos fabris que não tem esse direito porque não podem deixar de ser equiparados aos criados de servir, e quando alguma duvida houvesse a desfaria a disposição constitucional.

Com effeito, a constituição enumerando os que não podem ser contemplados na classe de criados de servir, menciona os administradores de fazenda ; ora se pela constituição, das fazendas só os administradores não se comprehendem naquella classe é por demais claro que todos os que estão debaixo de sua administração, o peão, o camarada nella se incluem e não podem, portanto, votar.

Serão esses os que em maior numero ficarão privados do direito do voto ; porque actualmente não ha fazendeiro, proprietario de estabelecimento fabril, que não faça qualificar e não leve arregimentados á igreja esses seus servidores ; mas elles estão excluidos ha muito tempo ; se presentemente votam é por abuso das juntas qualificadoras, é porque indebitamente isso lhes tem sido concedido, A sua exclusão, em regra mais aproveita, do que prejudica á sociedade, pois são elles quasi sempre as causas das desordens, ou os instrumentos dos escandalos, como os que se deram aqui na côrte ; é d'entre elles que se vão buscar os capoeiras de navalha, os capangas de cacete, que tanto perturbam e tumultuam o processo eleitoral.

O Sr. Presidente : — Declaro ao nobre deputado que já está esgotada a hora e se acha presente o nobre ministro de estrangeiros, que vem responder a uma interpellação.

O Sr. Florencio de Abreu : — (depois de alguma pausa) Sr. presidente, eu podia esperar de V. Exc. tudo, menos esta interrupção. V. Exc. que ainda hontem consentio, silencioso, ao nobre deputado pelo Ceará fallar uma hora e meia além da concedida pelo regimento, hoje que apenas tenho excedido alguns minutos, interrompe-me. Me parece esse procedimento de uma parcialidade bem pronunciada.

O Sr. Presidente : — Perdoe-me o nobre deputado : eu limito-me a dar-lhe esta informação, pois que a camara havia convidado o nobre ministro a estar presente ás 2 horas. Isto, porém, não obsta que o nobre deputado continue o seu discurso.

O Sr. Martinho Campos : — O Sr. presidente fez uma observação que é regular ; mas V. Exc. está no direito de continuar.

O Sr. Florencio de Abreu : — Mas foi bastante para cortar-me o fio da argumentação e me vejo forçado a voltar atraz. Disse eu, Sr. presidente, que só poderia ser considerada inconstitucional a decretação da eleição directa se porventura restringissemos o direito de voto, alterando as prescripções da constituição ; mas desde que a respeitassemos, que não fossem privados de votar senão aquelles a quem a constituição priva, desappareceria toda e qualquer suspeita de inconstitucionalidade.

Disse ainda que para consegui-lo e possuirmos um bom eleitorado, me parecia bastante enumerar a lei ás classes que a constituição expressamente menciona ; e definir a renda liquida, mas de modo que não desse azo á continuação dos abusos actuaes, e que ficasse bem precisada a capacidade politica.

Finalmente, quando fui interrompido, demonstrava, se bem me recordo, que não podia satisfazer a definição, que dava o projecto do nobre ministro do imperio, de renda liquida ; que melhor a precisariamos seguindo o methodo que se pratica para a percepção de certos impostos, não devendo considerar-se como tendo essa renda senão certas classes que necessariamente a gozam e aquelles que pagassem um imposto, ou um aluguel de casa, que não poderiam satisfazer, senão a possuissem.

Procedendo-se por este modo, Sr. presidente, só ficam excluidos os que a constituição realmente exclue e assim desapparece a inconstitucionalidade apregoada.

O principal argumento, apresentado contra a eleição directa, não é, portanto, procedente. Só se altera o processo e o processo os nobres deputados não podem declarar constitucional, quando a propria constituição não o considera tal.

Reduzida a questão a estes termos, não ha razão nem motivo, para que a eleição directa não seja adoptada já.

Ponderou ainda o nobre ministro do imperio que com a eleição directa se excluiriam muitos individuos ; e que considerava semelhante exclusão um perigo para a ordem publica, para as instituições.

Sr. presidente, não comprehendo os receios do nobre ministro, nem vejo razão para elles. Praticando-se do modo que acabo de indicar, a exclusão, como demonstrei, é quasi nenhuma, só ficam privados de votar aquelles a quem a constituição não dá o direito de voto ; mas quando fossem muitos os excluidos, pergunto a V. Exc. : um paiz em que se fazem exclusões em massa, em que as juntas de qualificação só arrolam ordinariamente a quem lhes apraz ; em que os cidadãos mais honestos e elevados em posição são excluidos, pode-se argumentar com o perigo das exclusões ? Isto não é mais do que uma phantasia, um novo meio de illudir o povo com filagranas.

Já demonstrei, Sr. presidente, que com a decretação da eleição directa se não deroga preceito algum constitucional ; mas quero admittir que a constituição embaraça a realisação de uma tal reforma, e neste caso digam-me os nobres deputados da maioria e especialmente o nobre ministro do imperio : não resta recurso algum ? Porque uma disposição constitucional o impede, devemos nos resignar ao *statu quo*, e fazer perder ao paiz toda esperança de alcançar legalmente uma medida da mais alta conveniencia, a satisfação de uma grande aspiração nacional ?

Parece, Sr. presidente, que outro devia ser o procedimento dos nobres deputados que julgam a medida boa, mas inconstitucional, S.Excs. deviam propor ao parlamento a reforma da constituição. (Apoiados.)

Procedendo de modo diverso os nobres deputados não são logicos, e o que é mais põem em perigo as instituições. Se ha alguma cousa perigosa, senhores, é dizer-se a um povo que tal medida é necessaria á sua felicidade, a seu bem estar, que ella lhe convém, lhe interessa, mas que não pode lhe ser concedida, porque a constituição a impede. A nação vendo-se assim privada de obter pelos meios legaes a satisfação de suas necessidades e de suas aspirações, vai pedir conselho ás paixões e ao desespero, e procurará pelos meios extremos destruir instituições que lhe não podem dar a felicidade ! (Apoiados, muito bem.)

Portanto, veja bem o nobre ministro do imperio, o perigo que S. Exc. antevia só pode nascer do procedimento dos nobres deputados que o acompanham, porque declarando util e necessaria ao jogo de nossas instituições a eleição directa, ponderam entretanto que não podem realisa-la porque a constituição se oppõe.

O nobre deputado pela quarto districto do Rio de Janeiro, querendo justificar esse procedimento, disse que não propunha a reforma constitucional, porque tinha muito medo das constituintes.

Sr. presidente, permitta V. Exc. que o diga : acho esse medo pueril. Em que uma constituinte, entre nós, pode dar motivo a sustos ?

Já tivemos uma camara constituinte, eleita depois de alguns annos de regimen representativo, para reformar diversos artigos da actual constituição, a constituinte de 1834 ; e apezar de ter funccionado em uma épocha muito agitada, épocha de ebulição de paixões politicas, V. Exc. sabe que essa constituinte, se assim se póde chamar, que nos outorgou o acto addicional, se por alguma cousa póde ser notada é pelo respeito á sua elevada tarefa, pelo civismo de que deu o mais brilhante tesmunho. (Apoiados.)

O seu nome ha de ser sempre recordado na nossa histosia politica com admiração ; em quanto houver lembrança da sua conducta, em quanto gozarmos das franquias liberaes que ella nos proporcionou, não é licito a nenhum brasileiro receiar a convocação de uma assembléa com poderes constituintes. (Apoiados.)

De mais tanto menos infundados são os receios do nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, quando os eleitos para decretar a reforma não teriam em suas mãos o poder de inverter as instituições, ou destruir toda a constituição ; seriam limitados os seus poderes.

V. Exc. sabe como as cousas se passariam, combinada a reforma : a legislatura ordenaria, votaria a necessidade dessa reforma declarando quaes os artigos da constituição que deviam ser revistos, a legislatura seguinte, com poderes constituintes, não podia revogar senão esses mesmos artigos.

Os receios, por tanto, do nobre deputado pelo Rio de Janeiro não tem, em minha opinião, o mais pequeno valor.

(Continuar-se-ha)